

LEI MUNICIPAL Nº 1.136, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICADO

Em 11 / 11 / 2025

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026.

às

Por *Amadeu Nogueira*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2026

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

§ 1º Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2025.

§ 2º A execução desta Lei observará as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026-2029, bem como as diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, em consonância com as normas de finanças públicas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de reais), assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R\$ 116.622.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 45.378.000,00, onde:

a) R\$ 25.268.000,00 compreende receitas de saúde;



- b) R\$ 1.750.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
c) R\$ 18.360.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º As projeções de receitas foram elaboradas com base em metodologias e memórias de cálculo constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

§ 2º Em caso de frustração da receita estimada, o Poder Executivo deverá adotar medidas de contingenciamento de despesas, nos termos e limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, priorizando a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições, de outras receitas correntes, de capital, e de transferências constitucionais e legais previstas na legislação vigente e discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 137.885.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 6.295.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 4.464.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 800.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 0,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 137.215.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.020.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$ 149.794.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ -11.909.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 10.100.000,00
a) Operações de Crédito.....	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 100.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 10.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 14.015.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 14.015.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 162.000.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.



Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 162.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 96.092.340,00;
 - a) R\$ 5.500.000,00 compreende despesas do Poder Legislativo;
 - b) R\$ 90.592.340,00 corresponde às despesas do Poder Executivo;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 65.907.660,00, com o seguinte detalhamento:
 - a) R\$ 40.361.060,00 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 6.006.600,00 são despesas com assistência social;
 - c) R\$ 19.540.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do Inciso II do caput deste artigo R\$ 20.529.660,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 131.420.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 76.380.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 40.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 55.000.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 13.050.000,00
a) Investimentos.....	R\$ 12.000.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 50.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 1.000.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 14.015.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 13.734.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 281.000,00



IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 3.515.000,00

V - TOTAL DA DESPESA..... R\$ 162.000.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2026, mediante decreto:

I - a abrir créditos adicionais suplementares utilizando como recurso a anulação parcial ou total de dotação, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II - a abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - a abrir créditos adicionais suplementares, com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

IV - a reabrir os créditos especiais e extraordinários abertos no último quadrimestre do exercício financeiro de 2025, cujos saldos não tenham sido utilizados, incorporando-os ao orçamento de 2026, nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela



Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º Na autorização estabelecida no caput deste artigo, inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita – ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art. 10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.



Art. 13. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
São João, Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2025.



JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
-Prefeito Constitucional-



Município de São João

Rua Augusto Pereira, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
CNPJ: 10.146.371/0001-93

Usuário: Laura Higino

Chave de Autenticação Digital
1929-1986-654

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	6.295.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	75.380.000,00
Receita de Contribuições	4.464.000,00	Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
Receita Patrimonial	800.000,00	Outras Despesas Correntes	55.000.000,00
Transferências Correntes	137.215.000,00		
Outras Receitas Correntes	1.020.000,00		
Total das Receitas Correntes	149.794.000,00	Total de Despesas Correntes	131.420.000,00
Dedução	-11.909.000,00		
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	137.885.000,00		137.885.000,00
Superávit do Orçamento	6.465.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	100.000,00	Investimentos	12.000.000,00
Transferência de Capital	10.000.000,00	Inversões Financeiras	50.000,00
		Amortização da Dívida	1.000.000,00
Total das Receitas de Capital	10.100.000,00	Total de Despesas de Capital	13.050.000,00
	Déficit	Reserva de Contingência	3.515.000,00
	Total		Total
	16.565.000,00		16.565.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	14.015.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	13.717.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	7.000,00
		Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	14.015.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	13.734.000,00
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	14.015.000,00		14.015.000,00
Superávit do Orçamento	281.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	281.000,00
	Déficit	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	281.000,00
	Total		Total
	281.000,00		281.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	TOTAL GERAL		TOTAL GERAL
	162.000.000,00		162.000.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	137.885.000,00	Despesas Correntes	131.420.000,00
Receitas de Capital	10.100.000,00	Despesas de Capital	13.050.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	14.015.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	13.734.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	281.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	3.515.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	TOTAL GERAL		TOTAL GERAL
	162.000.000,00		162.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São João, Fundo Municipal de Assistência Social de São João, Fundo Municipal de Saúde de São João, Fundo Municipal de Educação de São João, Instituto de Previdência do Município de São João, Câmara Municipal de São João, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE



Município de São João

ORÇAMENTO 2026

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Atualizado pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN/ME nº 091, de 7 de julho de 2013 (MEF 1.4ª Edição) e Portaria STN nº 031, de 20/01/2021, analisada pela Portaria STN nº 023, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.126, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.496, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 30/09/2022 (ATO RETIFICAÇÃO DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.480, de 7/12/2022, Portaria STN/ME nº 277, de 28/04/2023 e Portaria STN/ME nº 1.108, de 06/07/2023.

Assinatura:
José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.00.00.00	Receitas Correntes	Lei nº 4.370, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 13, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.599, de 28 de maio de 1962.
1.1.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.370, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 13, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.599, de 28 de maio de 1962.
1.1.00.00.00	Impostos	Constituição Federal, art. 159, e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Companhia STN/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.01	Imp. sob a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32 e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.02	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.03	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.04	Imp. s/ a Prop. Pred. e Terr. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.00	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.01	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35 e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.02	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.03	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.04	Imp. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Companhia STN/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 159, I, Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, Lei nº 9.981, de 20 de janeiro de 1999, Lei nº 11.191, de 25 de maio de 2005, Lei nº 11.313, de 13 de junho de 2006, Lei 11.492, de 31 de maio de 2007, e Medida Provisória nº 451, de 25 de dezembro de 2006.
1.1.1.3.01.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.04	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 159, I, Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, Lei nº 9.981, de 20 de janeiro de 1999, Lei nº 11.191, de 25 de maio de 2005, Lei nº 11.313, de 13 de junho de 2006, Lei 11.492, de 31 de maio de 2007, e Medida Provisória nº 451, de 25 de dezembro de 2006.
1.1.1.3.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.14	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.40	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.41	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 159, I e Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.42	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.43	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.44	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.00	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Companhia STN/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.00	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.10	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.11	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III, Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.12	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.13	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.14	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.5.00.00	Outros Impostos	Portaria STN nº 031, de 07 de maio de 2021.
1.1.1.5.99.00	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.99.01	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 031, de 07 de maio de 2021.
1.1.1.5.99.02	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.5.99.03	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.5.99.04	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.00.00	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Companhia STN/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.02	Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.03	Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.04	Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 9.981, de 21 de agosto de 1961, art. 17, E e 17 G, Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, Lei nº 11.294, de 2 de março de 2005, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.02	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.03	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.03	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.04	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/DEI nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-Lei nº 1.35 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.00	Taxas pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.01	Taxas pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/SOF nº 303, de 7 de julho de 2020.
1.1.2.2.53.02	Taxas pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.03	Taxas pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.04	Taxas pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.00	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.00	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/DEI nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.00	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.01	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, Inciso II, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.02	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.03	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.04	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.00	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Drenagem Púb. no Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.01	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Drenagem Púb. no Cidade - Principal	Art. 145, Inciso II, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.02	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Drenagem Púb. no Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.03	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Drenagem Púb. no Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.04	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Drenagem Púb. no Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.00	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Drenagem Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.01	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Drenagem Pública Rural - Principal	Art. 145, Inciso II, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.02	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Drenagem Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.03	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Drenagem Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.04	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Drenagem Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.00	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.01	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, Inciso II, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.02	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.03	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.04	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.01	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, Inciso II, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.02	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.03	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.04	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.00	Contribuições	Lei nº 4.370, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.929, de 20 de maio de 1962.
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/DEI nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.00	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CTM, art. 40, Lei nº 10.087, de 10 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.04	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.05	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.06	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.07	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CTM, art. 40, Lei nº 10.087, de 10 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.08	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.09	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.10	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.11	Contribuição do Servidor Civil Previdenciário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.12	Contribuição do Servidor Civil Previdenciário - Principal	CTM, art. 40, Lei nº 10.087, de 10 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.13	Contribuição do Servidor Civil Previdenciário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.14	Contribuição do Servidor Civil Previdenciário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.15	Contribuição do Servidor Civil Previdenciário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.00	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.01	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.02	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo - Principal	Contribuição Federal, art. 145, §1º e do art. 175, al. 2º, Lei Orgânica do Poder Judiciário local.
1.2.1.5.02.03	Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Drenagem Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Drenagem Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/DEI nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Drenagem Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.01	Contribuição para o Custo do Serviço de Drenagem Pública - Principal	Contribuição Federal, art. 149 A.
1.3.0.0.00.00	Reserva Patrimonial	Lei nº 4.370, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.929, de 20 de maio de 1962.
1.3.1.0.00.00	Reserva do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Jose Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

1.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SEI/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.00	Aluguel, Arrendamentos, Foros, Locatários, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.10	Aluguel e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.11	Aluguel e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.706, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.390, de 21 de dezembro de 1967; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.401, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.12	Aluguel e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.13	Aluguel e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.14	Aluguel e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.20	Foros, Locatários e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.21	Foros, Locatários e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 11.240, de 10 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 2.390, de 21 de dezembro de 1967; Decreto-Lei nº 2.390, de 21 de dezembro de 1967; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.401, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.22	Foros, Locatários e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.23	Foros, Locatários e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.24	Foros, Locatários e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Portaria SEI/ME nº 5.310/2021
1.3.1.1.02.10	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Portaria SEI/ME nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.00.00	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.00	Restituição de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.10	Restituição de Depósitos Bancários - Geral	Portaria SEI/ME nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.1.01.20	Restituição de Depósitos Bancários - Salário Educação	Portaria SEI/ME nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.1.04.00	Pensões dos Ror. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.01	Pensões dos Ror. do Regime Próp. da Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso II, e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2492, de 25 de novembro de 2010.
1.3.2.1.05.00	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.00	Dívidas	Portaria Conjunta STN/SEI/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.00	Dívidas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.01	Dívidas - União	Portaria SEI/ME nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.2.01.02	Dívidas - Estados	Portaria SEI/ME nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.2.01.03	Dívidas - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.04	Dívidas - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.05	Dívidas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.3.00.00	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SEI/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.3.01.00	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.3.01.01	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.3.01.02	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.3.01.03	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.3.01.04	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.00.00	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.00.01	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SEI/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.01.00	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.01.01	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 18.466, de 7 de dezembro de 2012.
1.3.6.00.00	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.00	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SEI/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.10	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Portaria SEI/ME nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.6.1.01.30	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta	Portaria SEI/ME nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.6.1.01.40	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta	Portaria SEI/ME nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.9.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SEI/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.01.01	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.01.02	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.426, de 10 de janeiro de 2003.
1.3.9.01.03	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.01.04	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.01.05	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.00.00	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.899, de 20 de maio de 1962.
1.4.1.00.00	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.00	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SEI/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.00	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.01	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.02	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.03	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.00.00	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.899, de 20 de maio de 1962.
1.5.1.00.00	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.00	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SEI/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.00	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.01	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.02	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.03	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.00.00	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.899, de 20 de maio de 1962.
1.6.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SEI/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Constituição Federal, art. 173, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.


 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

1.6.1.1.01.03	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Divisão Ativa	Vide código de receita principal
1.6.1.1.01.04	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Divisão Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.1.1.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.1.1.02.03	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Divisão Ativa	Vide código de receita principal
1.6.1.1.02.04	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Divisão Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.02	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.1.1.03.03	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Divisão Ativa	Vide código de receita principal
1.6.1.1.03.04	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Divisão Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.2.00.00	Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.00	Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	Portaria Conjunta STM/STF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.00	Serviços de Transporte de Passageiros em Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.01	Serviços de Transporte de Passageiros em Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 15, § 2º e Lei nº 13.000, de 2003.
1.6.2.1.02.02	Serviços de Transporte de Passageiros em Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.2.1.02.03	Serviços de Transporte de Passageiros em Mercadorias - Divisão Ativa	Vide código de receita principal
1.6.2.1.02.04	Serviços de Transporte de Passageiros em Mercadorias - Divisão Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.3.00.00	Serviços e Atividades Relativas à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STM/STF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.00	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.01	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.00	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.01	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.01	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.00	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.01	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.00	Outros serviços de atendimento à saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.01	Outros serviços de atendimento à saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.00.00	Outros serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.1.00.00	Outros serviços	Portaria Conjunta STM/STF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.00.00	Outros serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.00	Outros serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.00.00	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.537, de 20 de maio de 1962.
1.7.1.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.00	Transferências decorrentes da Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STM/STF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.10	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.11	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.12	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.20	Cota-Parte do FPM - Cota Extraordinária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.21	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d"
1.7.1.1.51.22	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e"
1.7.1.1.51.23	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f"
1.7.1.1.52.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.01	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.02	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.00	Reposições da União para Forças, Locustinas e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.01	Reposições da União para Forças, Locustinas e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STM/ME nº 700, de 27 de julho de 2023
1.7.1.2.00.00	Transferências da União, para Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STM/STF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.01	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.10	Cota-Parte Regulatória pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.796/99	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.11	Cota-Parte Regulatória pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.796/99 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.796/99
1.7.1.2.52.40	Cota-Parte de Fundo Especial de Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.41	Cota-Parte de Fundo Especial de Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 5.426/97
1.7.1.2.53.00	Cota-Parte do Bônus de Acumulação de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.01	Cota-Parte do Bônus de Acumulação de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STM nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.00	Outros Trans. Decor. Ep. Finan. Exp. Rec. Nat.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.01	Outros Trans. Decor. Ep. Finan. Exp. Rec. Nat. - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STM/STF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.10	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012 e RDC nº 11, de 2010 / CCOF-10/08/195 MS, art. 2º da Portaria MS nº 828/2020
1.7.1.3.50.20	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.21	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012 e RDC nº 11, de 2010 / CCOF-10/08/195 MS, art. 2º da Portaria MS nº 828/2020
1.7.1.3.50.30	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.31	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012 e RDC nº 11, de 2010 / CCOF-10/08/195 MS, art. 2º da Portaria MS nº 828/2020
1.7.1.3.50.40	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.41	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012 e RDC nº 11, de 2010 / CCOF-10/08/195 MS, art. 2º da Portaria MS nº 828/2020
1.7.1.3.50.50	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.51	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 196 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012 e RDC nº 11, de 2010 / CCOF-10/08/195 MS, art. 2º da Portaria MS nº 828/2020

Assinatura
 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João del-Rei

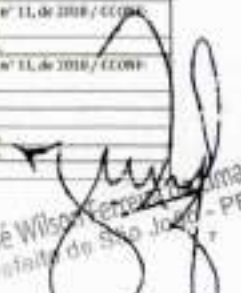
1.7.1.3.50.00	Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.91	Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M Compota nº 11, de 2010 / CCINF-SECON/FNS-MG, art. 3º da Portaria MS nº 020/2020
1.7.1.3.51.00	Transf. de Recurso do SUS - Respostas ao Plano de Saúde do Estado do Rio de Janeiro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.10	Transf. de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.11	Transf. de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M Compota nº 11, de 2010 / CCINF-SECON/FNS-MG, art. 3º da Portaria MS nº 020/2020
1.7.1.3.51.20	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.21	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M Compota nº 11, de 2010 / CCINF-SECON/FNS-MG, art. 3º da Portaria MS nº 020/2020
1.7.1.3.51.30	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.31	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M Compota nº 11, de 2010 / CCINF-SECON/FNS-MG, art. 3º da Portaria MS nº 020/2020
1.7.1.3.51.40	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.41	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M Compota nº 11, de 2010 / CCINF-SECON/FNS-MG, art. 3º da Portaria MS nº 020/2020
1.7.1.3.51.50	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.51	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M Compota nº 11, de 2010 / CCINF-SECON/FNS-MG, art. 3º da Portaria MS nº 020/2020
1.7.1.3.51.90	Outras Transferências de Recursos do SUS - Outros de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.91	Outras Transferências de Recursos do SUS - Outros de Estruturação - Principal	Art. 190 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M Compota nº 11, de 2010 / CCINF-SECON/FNS-MG, art. 3º da Portaria MS nº 020/2020
1.7.1.4.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Invest. da Educação - FINEI	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de dezembro de 2021
1.7.1.4.00.01	Transferências do Subtítulo-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.00.02	Transferências do Subtítulo-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.01.00	Transferências Diretas do FINEI Relativas ao FINEI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.01.01	Transferências Diretas do FINEI Relativas ao FINEI - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.02.00	Transferências Relativas ao FINEI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.02.01	Transferências Relativas ao FINEI - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.03.00	Transferências Relativas ao FINEI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.03.01	Transferências Relativas ao FINEI - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.04.00	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projeção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.04.01	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projeção Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.04.02	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projeção Urbana - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.04.03	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projeção Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.04.04	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projeção Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.05.00	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.05.01	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.50.00	Prog. de Apoio Soc. de Ensino p/Atend. à Edu. de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.01	Prog. de Apoio Soc. de Ensino p/Atend. à Edu. de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.50.02	Outras Transf. Diretas do FINEI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.03	Outras Transf. Diretas do FINEI - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEF	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de dezembro de 2021
1.7.1.5.00.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEF - VAOI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.00.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEF - VAOI - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.133/2020, EC nº 100/2020
1.7.1.5.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEF - VAOI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.01.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEF - VAOI - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.133/2020, EC nº 100/2020
1.7.1.5.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEF - VAOI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.02.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEF - VAOI - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.133/2020, EC nº 100/2020
1.7.1.6.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de dezembro de 2021
1.7.1.6.00.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.00.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.00	Transferências de Contribuições da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de dezembro de 2021
1.7.1.7.00.01	Transferências de Contribuições da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.00.02	Transf. de Contribuições da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.01.00	Transf. de Contribuições da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.01.01	Transf. de Contrib. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.02.00	Transf. de Contrib. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.02.01	Transf. de Contrib. da União Destinadas a Prog. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.03.00	Outras Transferências de Contribuições da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.03.01	Outras Transferências de Contribuições da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de dezembro de 2021
1.7.1.8.00.01	Transf. Unica de Recursos da União (Previdência) Relativas ao FINEI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.00.02	Transf. Unica de Recursos da União (Previdência) Relativas ao FINEI - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.8.01.00	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.01	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.8.02.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020
1.7.1.9.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.00.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.00	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.01	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de dezembro de 2021
1.7.2.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.00.02	Desdólio Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.01.02	Desdólio Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.02.00	Cota-Parte do IPTU - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.02.01	Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	Art. 159, § 1º da CF


 José Wilson Lima
 Prefeito Municipal

1.2.1.52.01	Dedução Cota-Parte do IPT	Lei nº 11.494/2007
1.2.1.53.00	Cota-Parte da Cant. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.53.01	Cota-Parte da Cant. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.2.2.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021
1.2.2.52.00	Outras Transf. Recorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.52.01	Outras Transf. Recorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Portaria STN nº 1.946, de 14 de junho de 2017
1.2.2.58.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021
1.2.2.58.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.58.02	Transf. Rec. do p/Proj Saúde Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.2.2.58.03	Transf. de Corré, dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021
1.2.2.58.04	Transferências do Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.58.05	Transf. de Corré, dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.080/90, art. 130
1.2.2.58.06	Transf. Cota dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.58.07	Transf. Cota dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.080/90, art. 130
1.2.2.58.08	Outras Transferências de Convênios dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.58.09	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.080/90, art. 130
1.2.2.59.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021
1.2.2.59.01	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.59.02	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.2.2.59.03	Outras Transf. dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.59.04	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.2.3.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.00.01	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021
1.2.3.00.02	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.00.03	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 004/2016, alterada pela Resolução TC nº 02/2017
1.2.3.00.04	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.00.05	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021
1.2.3.00.06	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.00.07	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.080/90, art. 130
1.2.3.00.08	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.00.09	Transferências de Recursos do FUNDEF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021
1.2.3.00.10	Transferências de Recursos do FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.00.11	Transferências de Recursos do FUNDEF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.131/2023, art. 106/2023
1.2.3.00.12	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.00.13	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021
1.2.3.00.14	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.00.15	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.00.00.00	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.909, de 20 de maio de 1962
1.5.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.00.01	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021
1.5.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.066/90, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamentam a art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, as demais normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e das demais legislações. Decreto-Lei nº 223, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 6.276, de 27 de dezembro de 1973; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1996; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V; Decreto-Lei nº 2.056, de 10 de agosto de 1963; Lei nº 6.924, de 30 de novembro de 1994; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto-Lei nº 223, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 6.276, de 27 de dezembro de 1973; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V); art. 26, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II; Decreto-Lei nº 62/934, de 2 de julho de 1969 (Art. 24, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV); art. 24, art. 66; Lei nº 7.000, de 1969; Decreto nº 69.180, de 31 de dezembro de 1971; Decreto-Lei nº 3.452, de 10 de maio de 1961 (CLT); Lei nº 7.900, de 11 de janeiro de 1990; Art. 13, Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962; Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.023, de 27 de dezembro de 2007; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Decreto nº 37.454, de 20 de janeiro de 1966; Lei nº 6.737, de 15 de julho de 1965; Lei nº 9.090, de 29 de setembro de 1995; Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1990; Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1980; Lei nº 9.634, de 5 de março de 1998; Lei nº 11.102, de 27 de setembro de 2005; Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2001; Lei nº 9.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 4.213, de 26 de julho de 1991; Lei nº 6.393, de 7 de dezembro de 1976; Lei nº 9.454, de 2 de junho de 1996; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V; Lei nº 9.583, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 2.623, de 3 de junho de 1998; Decreto nº 4.266, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 11.795, de 19 de junho de 2008; Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997; Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.964, de 20 de abril de 2008
1.5.1.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.5.1.01.03	Multas Previstas no Capt. q/ Del. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.01.04	Multas Previstas no Capt. q/ Del. dos Direitos Difusos - Principal	Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.053, de 24 de outubro de 1980; e Lei nº 6.070, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
1.5.1.01.05	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.01.06	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.01.07	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei nº 7.757, de 30 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto nº 5.514, de 27 de julho de 2008, art. 31
1.5.1.01.08	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.01.09	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.5.1.01.10	Multas Previstas no Código de Trabalho Brasileiro - CTR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.01.11	Multas Previstas no Código de Trabalho Brasileiro - CTR - Principal	Legislação Específica
1.5.2.00.00	Indenizações, Restituições e Recuperações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.2.00.01	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021
1.5.2.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.2.01.01	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei nº 10.496, de 30 de janeiro de 2002; Lei nº 5.005, de 12 de janeiro de 1973
1.5.2.01.02	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.2.01.03	Outras Indenizações - Principal	Art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.720, de 17 de março de 1964
1.5.2.02.00	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021
1.5.2.02.01	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Assinado digitalmente por
 José Wilson
 Ferreira de
 São João

1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 9472, de 7 de dezembro de 1995; Arts. 154, 195, 197, 244 e 340 do Decreto nº 3.048, de 4 de maio de 1999; e Arts. 40, 40-A e -B, do Decreto nº 6.218, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.000, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrência de auditorias.
1.9.9.00.00	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.03.00	Compens. Finance. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.03.01	Compens. Finance. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal e no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 9.702, de 26 de janeiro de 1999; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217, de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.12.00	Fin. Leg. Pelo Inc. em Dívida Ativa e Rec. de Ócio de Inv.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.12.10	Finanças Legais pelo Incrédulo em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.12.11	Finanças Legais pelo Incrédulo em Dívida Ativa - Principal	Decreto Lei nº 1.025/1969, Decreto Lei nº 1.417/1975 e Lei nº 7.711/1988.
1.9.9.23.00	Receitas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais	Portaria STN/MS nº 9006/2023
1.9.9.23.10	Receitas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais - Tributárias	Portaria STN/MS nº 9006/2023
1.9.9.99.00	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.99.20	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.99.21	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 8.230, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 201, de 4 de maio de 2006 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.99.22	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.9.9.99.23	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.9.9.99.24	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.9.9.99.30	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.99.31	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 8.230, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 201, de 4 de maio de 2006 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.99.32	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
2.0.0.00.00	Receitas de Capital	Lei nº 8.230, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto Lei nº 1.079, de 20 de maio de 1962.
2.1.0.00.00	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.00.00	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.01.00	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.01.01	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 100, de 4 de maio de 2006.
2.1.1.20.00	Op. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.20.01	Op. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.
2.1.1.21.00	Op. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.21.01	Op. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.
2.1.1.24.00	Op. de Cr. Internas a/ Pós do Model. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.24.01	Op. de Cr. Internas a/ Pós do Model. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.
2.1.1.99.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.99.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.99.02	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar nº 100, de 4 de maio de 2006.
2.2.0.00.00	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.00.00	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.00.01	Alienação de Bens Móveis	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.01.00	Alienação de Bens Móveis e Aplicações Congruentes Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.01.01	Alienação de Bens Móveis e Aplicações Congruentes Temporárias - Principal	Arts. 17 e 19 da Lei nº 8.966, de 21 de junho de 1995, e Decreto nº 90.658, de 30 de outubro de 1995.
2.2.1.01.02	Alienação de Bens Móveis e Aplicações Congruentes Temporárias	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.01.03	Alienação de Bens Móveis e Aplicações Congruentes Temporárias - Principal	Arts. 17 e 19 da Lei nº 8.966, de 21 de junho de 1995, e Decreto nº 90.658, de 30 de outubro de 1995.
2.2.2.00.00	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.00.01	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.01.00	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 e 25 da Lei nº 9.436, de 15 de maio de 1996, e Lei nº 10.025, de 11 de abril de 1998.
2.4.0.00.00	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.00.01	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.10.00	Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ativ. e Serv. PNs, de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.10.10	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.10.11	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rf Conjunta nº 11, de 2018 / CCORF-SUS/MS/MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.10.20	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.10.21	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rf Conjunta nº 11, de 2018 / CCORF-SUS/MS/MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.10.30	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.10.31	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rf Conjunta nº 11, de 2018 / CCORF-SUS/MS/MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.10.40	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.10.41	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rf Conjunta nº 11, de 2018 / CCORF-SUS/MS/MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.10.50	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.10.51	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rf Conjunta nº 11, de 2018 / CCORF-SUS/MS/MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.10.60	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.10.61	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rf Conjunta nº 11, de 2018 / CCORF-SUS/MS/MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.11.00	Transf. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. PNs, de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.11.10	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.11.11	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rf Conjunta nº 11, de 2018 / CCORF-SUS/MS/MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.11.20	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.11.21	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rf Conjunta nº 11, de 2018 / CCORF-SUS/MS/MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.11.30	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.11.31	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rf Conjunta nº 11, de 2018 / CCORF-SUS/MS/MS, art. 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.12.00	Transferências de Recursos do FND	Portaria Conjunta STN/SOF/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.12.01	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.12.02	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Escl. Básica - Canteiro da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.12.03	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Escl. Básica - Cam. da Escola - Principal	Legislação Específica


 José Wilson Ferreira Lima
 Prefeito de São João del-Rei - PE

2.4.1.2.50.2.0	Prog. Mai. de Recor. e Apoio de Equip. a Escl. Es. Pá. (Sist. Infantil - Principal)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog. Mai. de Recor. e Apoio de Equip. a Escl. Es. Pá. - Continuação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.3.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.3.1	Outras Transferências Dest. a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Contribuição da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.20.0.0	Transf. de Contrib. da União Para O Sistema Único De Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.20.0.1	Transf. de Contrib. da União pa/ a SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.21.0.0	Transf. de Contrib. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.21.0.1	Transf. de Contrib. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.22.0.0	Transf. de Contrib. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.22.0.1	Transf. de Contrib. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.24.0.0	Transf. de Contrib. da União Dest. a Pro. de Infra-Str. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.24.0.1	Transf. de Contrib. da União Dest. a Pro. de Infra-Str. em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Contribuição da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Contribuição da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.5.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.5.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.5.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.120, de 8 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Contrib. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Contrib. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Contrib. dos Estados pa/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Contrib. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Contrib. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Contrib. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Contrib. dos Est. Dest. a Pro. de Saneam. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Contrib. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Str. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Contrib. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Str. em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Contribuição dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Contribuição dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.3.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.3.51.0.0	Transferência de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.3.51.0.1	Transf. de Recursos Destinadas a Pro. de Edu. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.3.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.3.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.5.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.5.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.5.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.5.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.5.0.0.00.0.1	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.5.0.0.00.0.2	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.5.0.0.00.0.3	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.5.0.0.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.1	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentárias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição de Seguros Cíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Seguro Cível Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Seguro Cível Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patrimonial - Seguros Cíveis - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patrimonial - Seguros Cíveis Ativos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patrimonial - Seguros Cíveis Ativos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patrimonial - Seguros Cíveis Ativos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patrimonial - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patrimonial - Seguros Cíveis Ativos - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patrimonial - Seguros Cíveis Ativos - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patrimonial - Seguros Cíveis Ativos - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.5.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Extra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.5.0.0.00.0.1	Demais Receitas Correntes - Extra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.5.0.0.00.0.2	Aportes Previdenciários para Amortização de Déficit Atual do RPPS - Extra-Orçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.5.0.0.00.0.3	Aportes Previdenciários para Amortização de Déficit Atual do RPPS - Extra-Orçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.5.0.0.00.0.4	Aportes Previdenciários para Amortização de Déficit Atual do RPPS - Principal	Legislação Específica


 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE



Município de São João

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

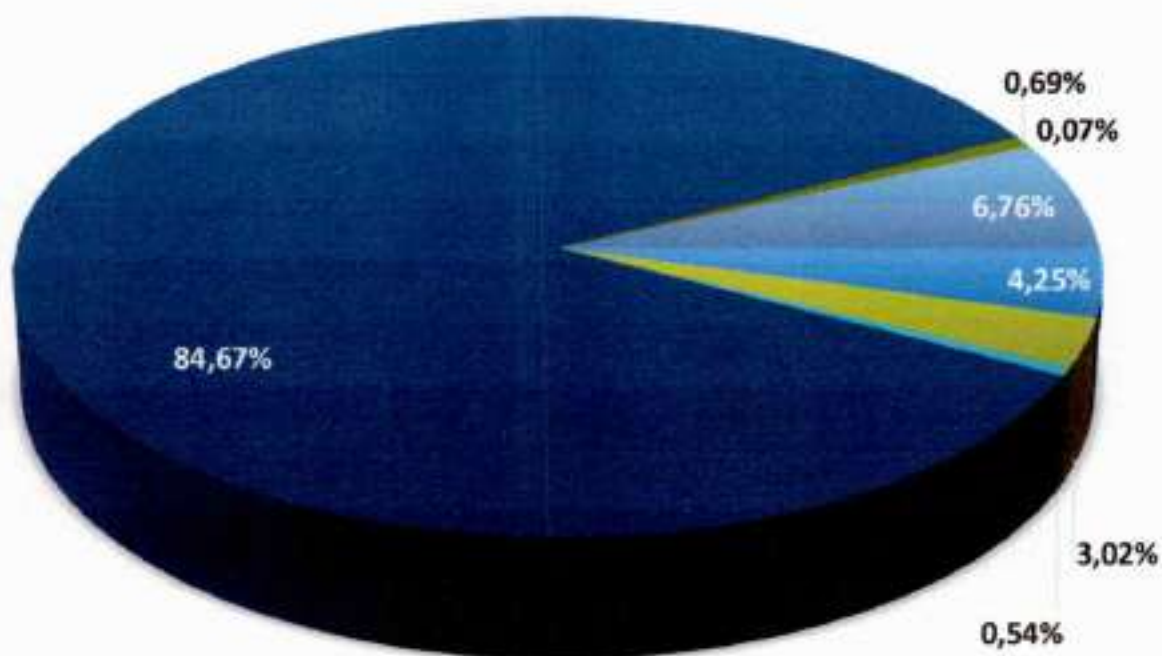
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	122.233.664,01	118.516.000,00	137.885.000,00
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.884.685,63	6.228.000,00	6.295.000,00
1.2.0.0.00.00	Contribuições	4.249.201,33	2.076.000,00	4.464.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	717.058,02	639.000,00	800.000,00
	Aplicações financeiras	-	-	-
	Outras Receitas Patrimoniais	717.058,02	639.000,00	800.000,00
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	111.495.837,24	107.961.000,00	125.306.000,00
	Cota-Parte do FPM	36.877.458,92	38.227.800,00	42.399.200,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	22.731.354,05	16.800.000,00	22.383.000,00
	Outras Transferências Correntes	51.887.024,27	52.933.200,00	60.523.800,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	886.881,79	1.612.000,00	1.020.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.042.652,21	10.100.000,00	10.100.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	-	100.000,00	100.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.042.652,21	10.000.000,00	10.000.000,00
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	12.555.038,61	12.984.000,00	14.015.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		136.831.354,83	141.600.000,00	162.000.000,00


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE



Município de São João

Representação Gráfica das Receitas por Origem



■ IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

■ CONTRIBUIÇÕES

■ RECEITA PATRIMONIAL

■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES

■ AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

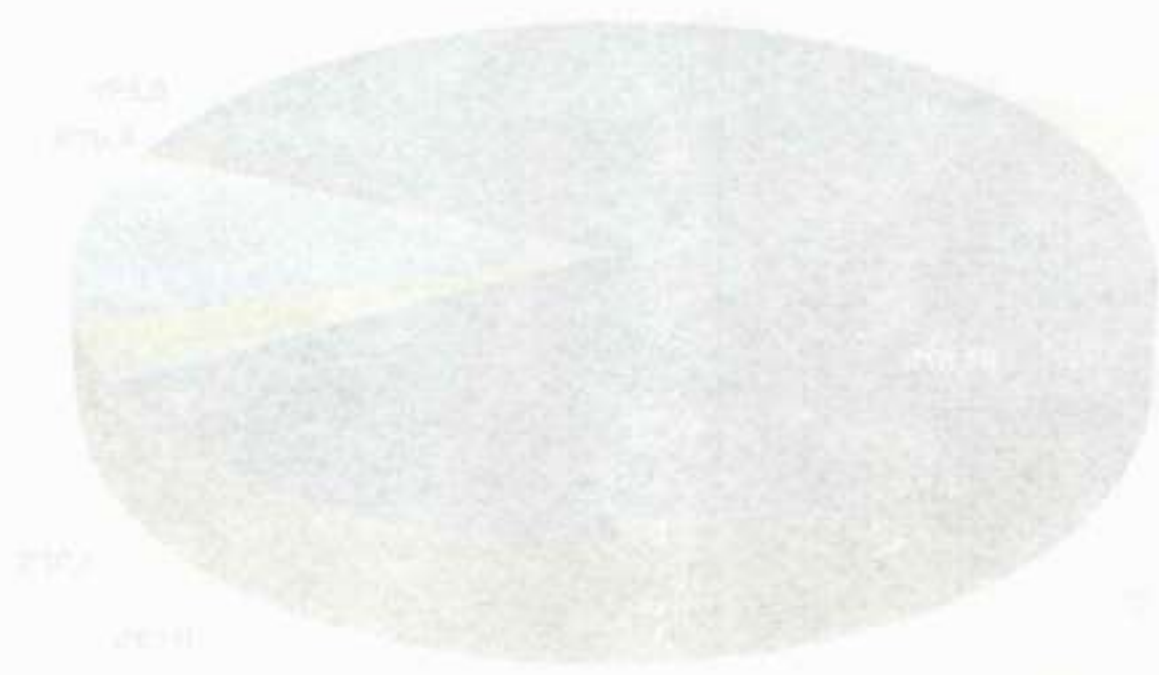
■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಆದಾಯ

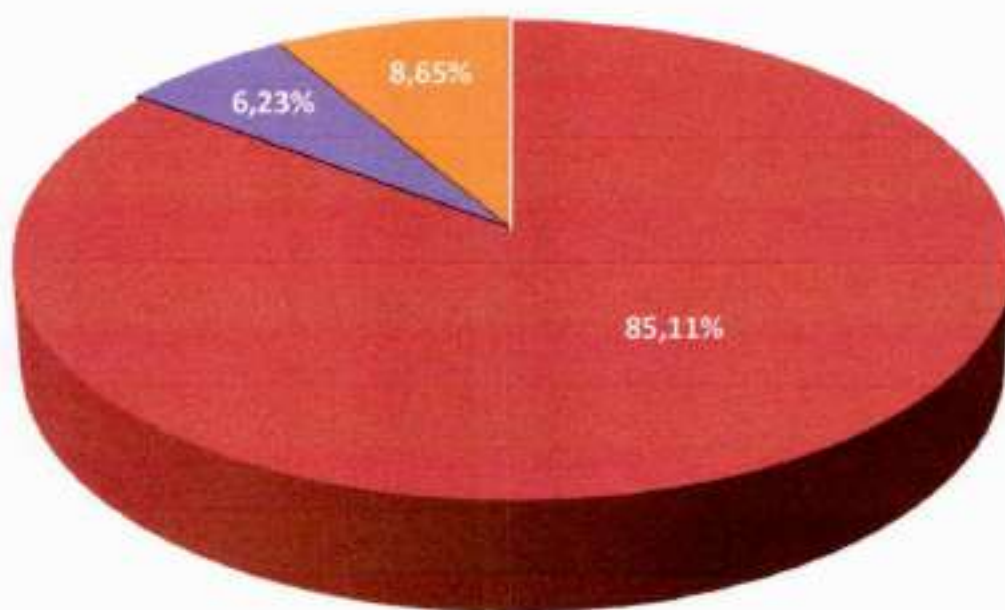


11/11/2020
11/11/2020
11/11/2020



Município de São João

Composição da Receita Municipal



■ TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES

■ TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL

■ TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2026

(De acordo com a Portaria STN nº 718/2021, atualizada de acordo com as seguintes portarias: Portaria STN nº 925, de 06/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.592, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 155, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024 e Portaria 1.387 de 19 de agosto de 2024)

Código	Descrição	Valor	Percentual
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	7.122.900,00	4,40%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	25.113.060,00	9,33%
15000000	Outros Recursos não Vinculados	41.279.643,00	25,48%
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Outras Despesas	5.917.400,00	3,67%
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	23.749.600,00	14,66%
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Outras Despesas	714.800,00	0,44%
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.858.200,00	1,76%
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas	1.473.400,00	0,91%
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.885.600,00	3,63%
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.033.000,00	0,64%
15500000	Transferência do Salário Educação	2.330.000,00	1,44%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	604.000,00	0,37%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	551.000,00	0,34%
15600000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.824.000,00	1,13%
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	402.000,00	0,25%
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	452.000,00	0,28%
15760000	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1.105.000,00	0,68%
15790000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-	0,00%
15796000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	100.000,00	0,06%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.013.000,00	9,27%
16001110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emergências individuais	1.500.000,00	0,93%
16001120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emergências de Bazuca	600.000,00	0,37%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.815.000,00	1,12%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.720.000,00	1,68%
16050000	Auxílio financeiro da União destinada à complementação ao pagamento dos planos salariais para profissionais da enfermagem	2.670.000,00	1,65%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	680.000,00	0,42%
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	750.000,00	0,45%
16500000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.189.000,00	0,73%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	455.000,00	0,28%
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	104.000,00	0,06%
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-	0,00%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	750.000,00	0,46%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	201.000,00	0,12%
17010000	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	900.000,00	0,56%
17060000	Transferência Especial da União	500.000,00	0,31%
17100000	Transferência Especial dos Estados	500.000,00	0,31%
17130000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - ALDIR BLANC	215.000,00	0,13%
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.000,00	0,02%
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	825.000,00	0,51%
17550000	Recursos de Aterro/Ativo - Administração Direta	100.000,00	0,06%
18001111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	17.956.000,00	11,08%
18001121	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	164.000,00	0,10%
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	240.000,00	0,15%
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios	86.317,00	0,05%
TOTAL		162.000.000,00	100,00%

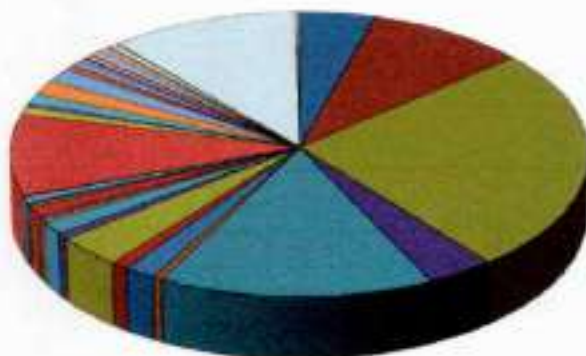
Joseilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE



Município de São João

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos - IMI
- Recursos não Vinculados de Impostos - IPTU
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEC - Impostos e Transferências de Impostos - Outras Despesas
- Transferências do FUNDEC - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais de educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAMF - Outras Despesas
- Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAMF - Remuneração dos profissionais de educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAMT - Outras Despesas
- Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAMT - Remuneração dos profissionais de educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAMR
- Transferências do Setor Educação
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção dos Agentes e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção dos Agentes e Serviços Públicos de Saúde - Empresas Individuais
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção dos Agentes e Serviços Públicos de Saúde - Empresas de Terceiros
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- Instituição Vinculada da União destinada à complementação no pagamento dos prazos adjacentes para profissionais de enfermagem
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- FPM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- Transferência Especial da União
- Transferência Especial dos Estados
- Transferências Destinadas ao Setor cultural - ADRALBANC




José Wilson Freireira de Lima
Prefeito de São João - PE



Município de São João

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

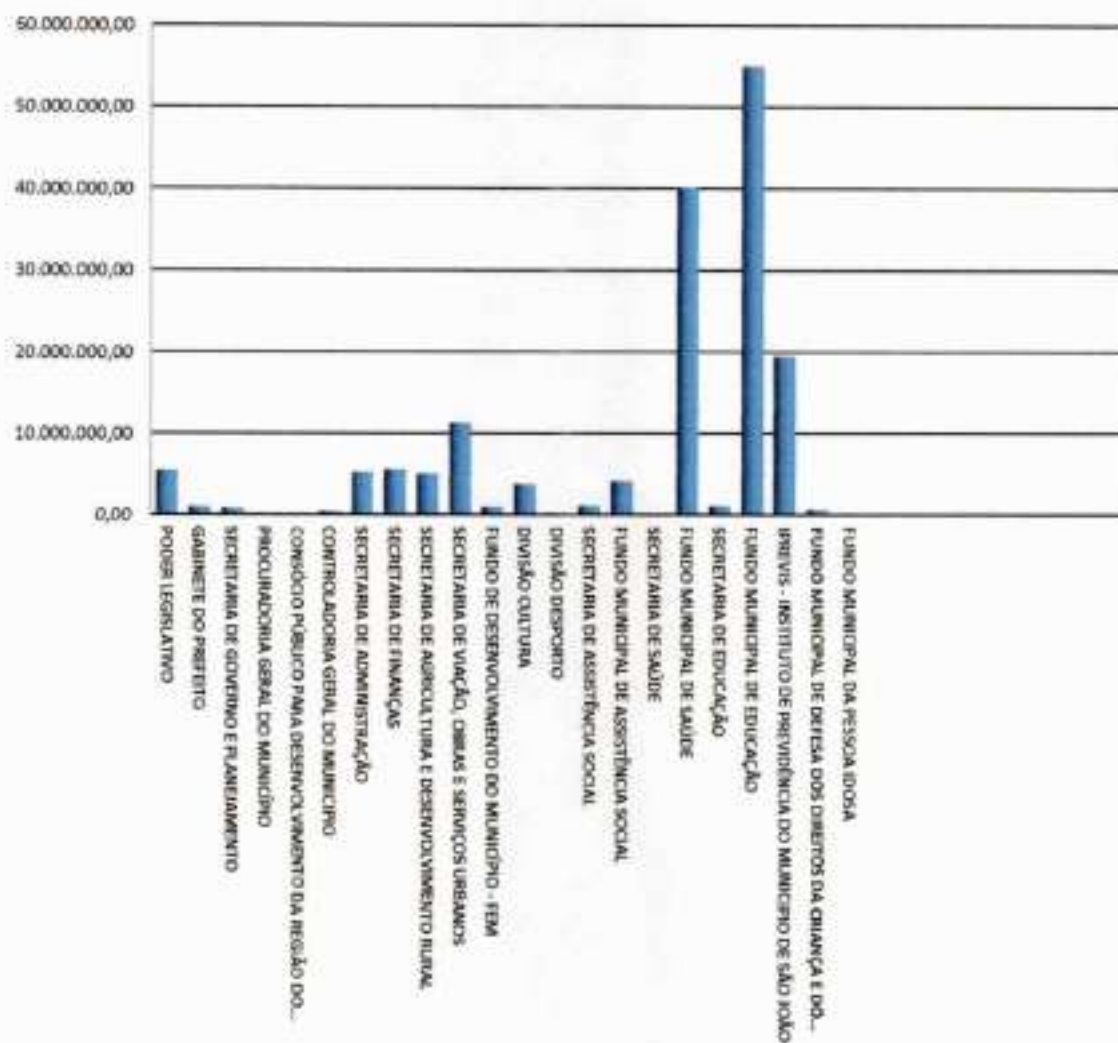
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	113.616.312,91	113.747.000,00	131.420.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	63.086.242,60	74.656.000,00	76.380.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	27.473,60	24.000,00	40.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	50.502.596,71	39.067.000,00	55.000.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.011.559,21	13.554.000,00	13.050.000,00
4.4.00.00	Investimentos	5.813.907,03	12.000.000,00	12.000.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	50.000,00	50.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.197.652,18	1.504.000,00	1.000.000,00
9.9.99.99	RESERVAS	-	1.315.000,00	3.515.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	11.562.278,91	12.734.000,00	13.734.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	310.337,39	250.000,00	281.000,00
TOTAL GERAL		132.500.488,42	141.600.000,00	162.000.000,00


José Iverson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE



Município de São João

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais




 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE



Município de São João

Exercício de 2026

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.097.000,00	55,62%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.000,00	0,03%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.010.000,00	33,96%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000.000,00	7,41%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,03%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.281.000,00	0,79%
9.9.00.00.00.00	RESERVAS	3.515.000,00	2,17%
TOTAL		162.000.000,00	100,00%

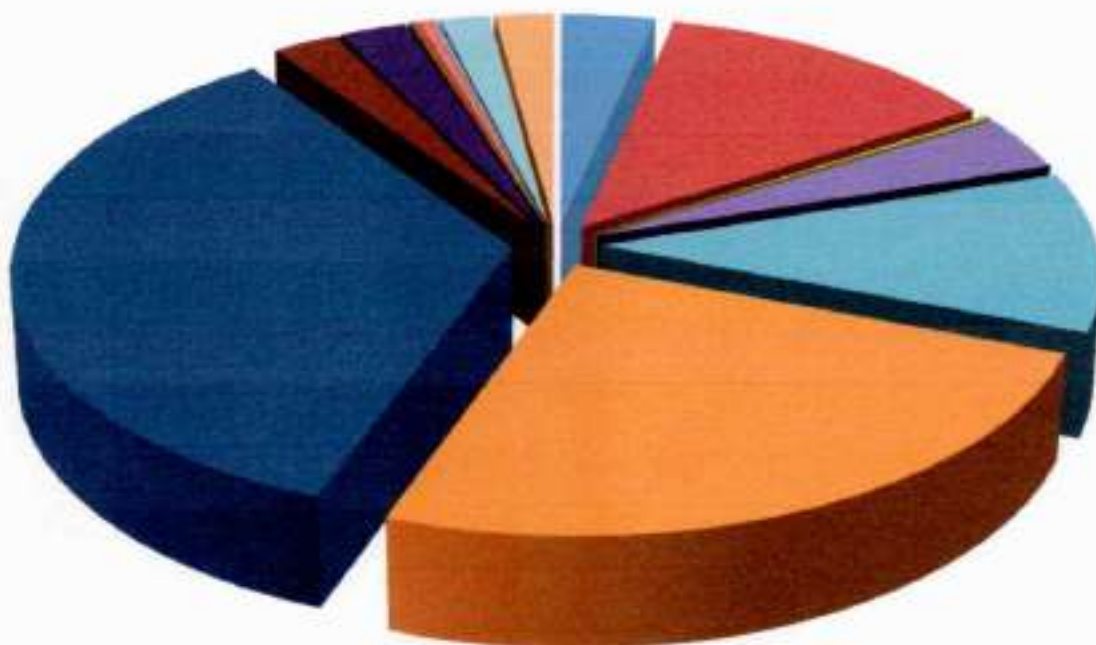


José Wilson Falcão de Lima
 Prefeito de São João - PE



Município de São João

Distribuição das Despesas por Função



01 - LEGISLATIVA	04 - ADMINISTRAÇÃO	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO
18 - GESTÃO AMBIENTAL	20 - AGRICULTURA	26 - TRANSPORTE	27 - ESPORTE E LAZER
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVAS		


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE



Prefeitura Municipal de São João

Rua Augusta Fereiro, 31 - Centro - 55.435-010 - São João, PE
CNPJ: 10.146.371/0001-30

Usuário: Laura Migno

Chave de Autenticação
1593-0548-202

Página
1 / 1

Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

LDO 2026 - Valores em R\$

Função	
1	Legislativa
4	Administração
6	Segurança Pública
8	Assistência Social
9	Previdência Social
10	Saúde
12	Educação
13	Cultura
14	Direitos da Cidadania
15	Urbanismo
16	Habitação
17	Saneamento
18	Gestão Ambiental
20	Agricultura
26	Transporte
27	Desporto e Lazer
28	Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência
Total geral	
162.000.000,00	


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LDO 2026 - Valores em R\$

Subfunção	Valores em R\$
31 Ação Legislativa	5.477.000,00
122 Administração Geral	25.892.897,00
123 Administração Financeira	356.000,00
124 Controle Interno	402.000,00
241 Assistência à Pessoa Idosa	150.000,00
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	50.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	913.000,00
244 Assistência Comunitária	1.092.600,00
245 Serviços Socioassistenciais	1.507.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	16.084.000,00
274 Previdência Especial	900.000,00
301 Atenção Básica	18.445.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.194.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	746.000,00
304 Vigilância Sanitária	502.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	1.243.000,00
306 Alimentação e Nutrição	1.808.000,00
361 Ensino Fundamental	42.797.900,00
363 Ensino Profissional	10.000,00
364 Ensino Superior	173.000,00
365 Educação Infantil	9.342.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	399.000,00
367 Educação Especial	181.000,00
392 Difusão Cultural	3.385.000,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	2.448.000,00
452 Serviços Urbanos	1.589.000,00
482 Habitação Urbana	75.000,00
511 Saneamento Básico Rural	190.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	423.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00
605 Abastecimento	310.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	241.603,00
609 Defesa Agropecuária	2.000,00
782 Transporte Rodoviário	1.955.000,00
812 Desporto Comunitário	234.000,00
843 Serviço da Divisão Interna	20.000,00
846 Outros Encargos Especiais	2.910.000,00
997 Reserva do RPPS	1.996.000,00
999 Reserva de Contingência	1.519.000,00
Total geral	162.000.000,00

João Wilson Figueira de Lima
Prefeito de São João - PE

Assinatura
 João de Lima
 Secretário de Educação - PE



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	5.970.000,00	8,47
DÍVIDA ATIVA	107.000,00	0,15
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	0,00
SUBTOTAL	6.077.000,00	8,62
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	51.797.000,00	78,50
IPM	51.787.000,00	78,49
ITR	10.000,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	12.596.000,00	17,87
ICMS	11.211.000,00	15,91
IPVA	1.347.000,00	1,91
IFI	38.000,00	0,05
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	64.393.000,00	91,38
TOTAL DAS RECEITAS	70.470.000,00	100,00

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	11.909.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de	5.708.500,00
IPM, ITR, ICMS, IPI, IPVA e 25% das receitas de impostos	

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

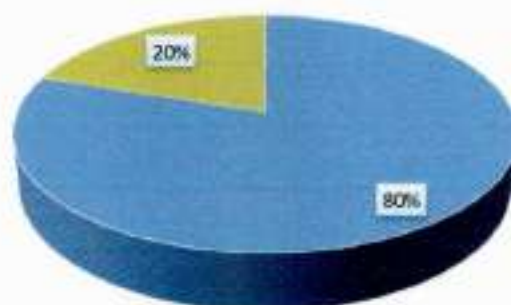
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.362 ENSINO MÉDIO	12.363 ENSINO PROFISSIONAL	12.364 ENSINO SUPERIOR
--------------------------------	-------------------------------	---	---------------------	----------------------------	------------------------

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.127 ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.000,00	41.000,00
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.000,00	1.322.000,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.913.900,00	42.797.900,00
12.362 ENSINO MÉDIO		
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	10.000,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	173.000,00	173.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	759.000,00	9.342.000,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	899.000,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	138.000,00	181.000,00
12.782 TRANSPORTE ESCOLAR		1.876.000,00
DESPESA TOTAL COM MDE	7.122.900,00	56.141.900,00

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	11.909.000,00	
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	7.122.900,00	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	301.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	18.830.900,00	26,72%

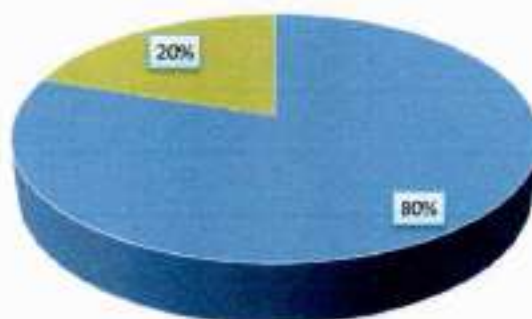
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB



• FUNDEB Magistério • FUNDEB Outras Despesas

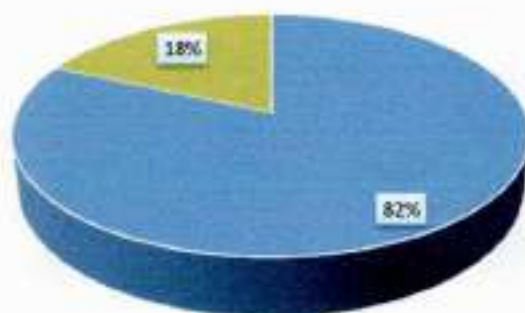
Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF



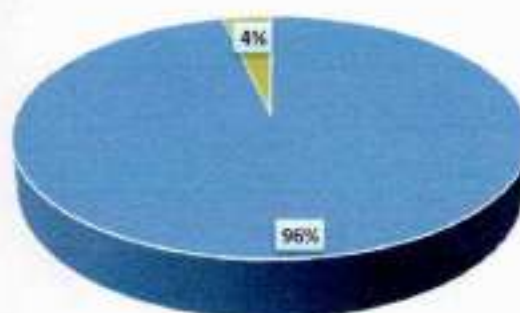
• FUNDEB Complementação - VAAF (Magistério) • FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)


 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT



• Despesas Correntes • Despesas de Capital



• Despesas com Ensino Infantil • Demais Despesas



Município de São João

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	5.970.000,00	9,10	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.190.060,00	7,90
DÍVIDA ATIVA	107.000,00	0,16	10.305 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	41.000,00	0,10
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	0,00	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	18.465.000,00	45,70
SUBTOTAL	6.077.000,00	9,26	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.194.000,00	40,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.949.000,00	71,54	10.303 SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	746.000,00	1,85
FFPM	46.999.000,00	71,53	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	502.000,00	1,24
ITR	10.000,00	0,00	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.243.000,00	3,08
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	12.556.000,00	19,19	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	40.161.060,00	100,00
ICMS	11.211.000,00	0,00	(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	25.248.000,00	
IPVA	1.347.000,00	2,05	(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. NAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
IPI	38.000,00	0,15	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	15.113.060,00	23,03%
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	59.545.000,00	90,74			
TOTAL DAS RECEITAS	65.622.000,00	100,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	25.248.000,00				

Jose Wilton de Lima
Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Distribuição	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	137.885.000,00	100%
TOTAL DAS RECEITAS	137.885.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Distribuição	Valor em R\$	%
143 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	913.000,00	0,66%
TOTAL APLICADO	913.000,00	0,66%


 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE



Município de São João

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	137.798.603,00	100,00%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.519.000,00	1,10%
TOTAL DAS RECEITAS	137.798.603,00	100,00%	TOTAL APLICADO	1.519.000,00	1,10%

Jose Wilson Figueiredo de Lima
Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Pereira, 31 - Centro - 55.415-000 - São João/ PE
CNPJ: 16.146.371/0001-30

Unidade: Laura Nogueira

Chave de Autenticação
1469-3125-598

Página
2 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

RECEITAS		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	4.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.99	Taxa pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.000,00
1.1.2.2.01.1.3.05	Taxa de Expediente (Dívida Ativa)	3.000,00
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	7.000,00
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	4.000,00
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	3.000,00
1.2	Contribuições	4.464.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	3.641.000,00
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	3.641.000,00
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	3.565.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	3.540.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.540.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	279.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	937.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	24.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	34.000,00
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	20.000,00
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição Servidor - Educação	2.239.000,00
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição Servidor - Fundo da Criança e do Adolescente	7.000,00
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	19.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	19.000,00
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	6.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos pensionistas para o RPPS - Principal	6.000,00
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	76.000,00
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	76.000,00
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	76.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	33.000,00
1.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Alíquota - Pessoal Cedido	43.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	823.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	823.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	823.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	823.000,00
1.3	Recita Patrimonial	800.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	800.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	652.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos Recursos Não Vinculados	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.08	Remuneração de Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Fundeca	634.000,00
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral SOF	634.000,00
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	634.000,00


João Vitor Pereira de Lima
Prefeito do São João - PE

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

RECEITAS		
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	53.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Cosp	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios - Prefeitura - União	50.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios - Prefeitura - Estado	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FME	232.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.01	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - FUNDEB - Principal	167.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.02	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - FUNDEB - VAAF	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.03	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - FUNDEB - VAAT	3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - FUNDEB - VAAR	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.05	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - MDE	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.07	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - PNAE	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.08	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - PNATE	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.09	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - FNDE	30.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.10	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - PETE	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.11	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - Convênios Educação - União	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.12	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - Convênios Educação - Estado	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.13	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - LEI ALDIR BLANC	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	140.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.01	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - Fundo Municipal de Saúde - Custeio	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.02	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - Fundo Municipal de Saúde - Investimento	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.03	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - Estado	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.07	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receita Vinculada - Piso Salarial Dos Profissionais Da Enfermagem	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	27.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.01	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receitas Vinculadas - FNAS	18.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.02	2 Receita Remuneração Depósitos Bancários Receitas Vinculadas - FEAS	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.05	Receita Remuneração Depósitos Bancários Receitas Vinculadas - Convênios FNAS	4.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados	182.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.01	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - PM	160.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.02	Remuneração de Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - FMS	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação SOF	2.000,00
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	16.000,00
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	16.000,00
1.3.2.1.01.2.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	148.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	148.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Transferências Correntes	146.000,00
1.7	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	83.632.200,00
1.7.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	42.407.200,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.399.200,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do FPM - Cota Parte Mensal - Principal	37.551.200,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Parte Mensal - Principal	37.551.200,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Parte Mensal - Principal	46.939.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Parte Mensal - Principal	-9.387.800,00
		125.306.000,00

João Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	4.846.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - Cota Extraordinárias - Principal	4.846.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	2.065.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	1.938.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Setembro	845.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	8.000,00
1.7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte do ITR - Principal	10.000,00
1.7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte do ITR - Principal	-2.000,00
1.7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte do ITR - Principal	936.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.000,00
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	9.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	929.000,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	929.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	929.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	22.383.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	22.383.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.474.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	12.474.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1	Agente Comunitário de Saúde	2.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.02	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual	1.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.16	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Bancada	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.17	Incremento Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1.900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.19	Incentivo Financeiro da APS - equipes de saúde da família/ESF e equipes de atenção primária/EAP	4.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.20	Incentivo financeiro da APS - Componente Per capita de base populacional	164.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.21	Incentivo financeiro da APS - Demais programas, serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.24	Incentivo Financeiro Da Aps - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.28	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.1.99	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.819.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	5.819.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	3.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	SAMU 192	420.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emenda Bancada	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.14	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada	899.000,00
1.7.1.3.50.2.1.19	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	500.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	500.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	140.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	40.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às	220.000,00

Handwritten signature and stamp:
Município de São João/PE
11/01/2026

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

RECEITAS		
Endemias		
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	100.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	300.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03	Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal	260.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	40.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	2.790.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	2.790.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Ao Distrito Federal E Aos Municípios Para O Pagamento Do Piso Salarial Dos Profissionais Da Enfermagem	2.650.000,00
1.7.1.3.50.5.1.04	Transformação Digital no SUS	60.000,00
1.7.1.3.50.5.1.06	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	90.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	500.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Demais Programas - Fundo a Fundo - Emendas	500.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Demais Programas - Fundo a Fundo - Emendas	250.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo - Outras	250.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.153.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	2.314.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.314.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	599.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	599.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	338.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE Pré-Escola	109.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE EJA	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE Creche	120.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	PNAE AEE	12.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	546.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	546.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	694.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf. Diretas do FNDE - Principal	294.000,00
1.7.1.4.99.0.2	Escola Em Tempo Integral - EIt, Lei Nº 14.640/2023, Fomento De Maiz, Em Redes E Sistemas De Ensino	400.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.958.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	7.354.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	7.354.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	3.572.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	3.572.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.032.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1.032.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.171.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.171.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal	1.171.000,00


José Valério Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Angélio Pessoa, 31 - Centro - 55.435-060 - São João/ PE
 CNPJ: 10.146.371/0001-30

Usuário: Laura Nigro
 Chave de Autenticação
 3469-3125-593
 Página
 6 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

RECEITAS		
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no suas - PROCAUD-SUAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	95.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCV	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do SUS	16.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	16.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	340.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDIF	340.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras transferências do FNAS	260.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras transferências do FNAS	260.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	622.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	12.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transf. Obrigatória Decorrente da LC 176/2020 - Principal	12.000,00
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	210.000,00
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	210.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.133.800,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.108.800,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	8.968.800,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.968.800,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.211.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.242.200,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.077.600,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.077.600,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.347.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-269.400,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPTU - Municípios	30.400,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPTU - Principal	30.400,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPTU - Principal	38.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPTU - Principal	-7.600,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	175.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	175.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf. Rec. Est. p/Prq. de Saúde-Rep Fundo a Fundo - Principal	65.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf. Rec. Est. p/Prq. de Saúde-Rep Fundo a Fundo - Principal	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferência de Recursos do Estado - Política Estadual De Fortalecimento Da Atenção Primária	

Assinatura de Laura Nigro
 Assinatura de Laura Nigro - PE

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferência de Recursos do Estado	60.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.200.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv. dos Estados P/Educação - Principal	1.200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa Estadual de Transporte escolar - PETE	1.100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.02	Transf. Conv. dos Estados Destinadas a Programas a Educação	100.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	300.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transf. de Conv. dos Estados - Assist. Social	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	200.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	350.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	350.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	350.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03	Cofinanciamento do PAJF/CRAS	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04	Cofinanciamento do PAJF/CREAS	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05	Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	50.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	10.000,00
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	29.520.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	29.520.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	29.520.000,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	10.000,00
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	10.000,00
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	1.020.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	420.000,00
1.9.2.1	Indenizações	200.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	200.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	200.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações (PM)	200.000,00
1.9.2.2	Restituições	220.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	220.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	220.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - (PM)	200.000,00
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - RPPS - Fonte 800	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.07	Outras Restituições - Principal - Fonte 802 Taxa Administrativa	10.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	600.000,00

Handwritten signature and stamp:
Município de São João - PE
Assessoria Jurídica

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	600.000,00	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	516.000,00	
1.9.9.9.03.01	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS dos Servidores	516.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	84.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	84.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	84.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - (PM)	64.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias - Fonte 800	10.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas - Primárias - Fonte 802 Taxa Administrativa	10.000,00	
2	Receitas de Capital		10.100.000,00
2.2	Alienação de Bens		
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	70.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00	
2.2.1.3.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	
2.2.2.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	30.000,00	
2.4	Transferências de Capital		10.000.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.400.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.800.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.300.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.300.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.01	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	1.300.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	500.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.100.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.100.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	1.100.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest. a Programas de Educação - Principal	1.100.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.200.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	400.000,00	
2.4.1.4.51.01	Transf. de Conv. da União Dest. a Programas de Educação - Principal	400.000,00	
2.4.1.4.51.01.01	Transf. Conv. da União Programas Educação - Educação	800.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	800.000,00	
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	800.000,00	
2.4.1.4.99.01.01	Transf. de Conv. da União Destinado a Assistência Social	100.000,00	

José Wilson Ferreira da Silva
Prefeito de São João/PE

Município de São João

Rua Augusto Pereira, 31 - Centro - 55.415-000 - São João/ PE
CNPJ: 10.346.371/0001-30

Usuário: Laura Higino
Clave de Autenticação
1609-1125-559

Página
9 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

RECEITAS		
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	700.000,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.300.000,00
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	500.000,00
2.4.1.9.51.0.2	Transferência Especial da União	500.000,00
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.800.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	2.800.000,00
2.4.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências da União - Prefeitura	2.600.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	500.000,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	700.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	250.000,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00
2.4.2.2.50.0.1	Transferência de Convênios dos Estados para o SUS - Principal	450.000,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	450.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Programas de Educação - Principal	450.000,00
2.4.2.2.51.0.1.02	Transf. Conv. do Estado Dest. a Progra. de Educação - Educação	1.400.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.400.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.400.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	900.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	500.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02	Demais Transferência do Estado - Transferências Especiais Estaduais	
7	Receitas Convênios Intraorçamentárias	
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	14.015.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	14.015.000,00
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	10.000,00
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	13.627.000,00
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	13.627.000,00
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	13.617.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	13.617.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	254.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal - Fonte 800	1.569.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	41.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	57.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	3.942.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Educação	597.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.08	Contribuição - Alíquota Suplementar - Prefeitura Municipal	2.001.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.09	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Saúde	52.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.10	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Ação Social	73.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.11	Contribuição - Alíquota Suplementar - Câmara Municipal	4.784.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.12	Contribuição - Alíquota Suplementar - Educação	12.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.20	Contribuição Patronal - Fundo da Criança e do Adolescente	


José Wilson Ferreira Lima
Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Pessoa, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/PE
CNPJ: 10.146.37/0001-30

Usuário: Lucas Nogueira
Clave de Autenticação
1403-3127-3339
Página
10 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

RECEITAS

7.2.1.5.02.1.1.01.21	Contribuição Alíquota Suplementar - Fundo da Criança e do Adolescente	15.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.22	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal - Fonte 802 Taxa Administrativa	220.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária *	378.000,00
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	378.000,00
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	310.000,00
7.2.1.5.51.1.1.05	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 089/2023	28.000,00
7.2.1.5.51.1.1.06	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 090/2023	153.000,00
7.2.1.5.51.1.1.07	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 091/2023	7.000,00
7.2.1.5.51.1.1.08	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 0276/2024	122.000,00
7.2.1.5.51.1.2	CPSS - Parcelamentos - Multas e Juros	68.000,00
7.2.1.5.51.1.2.05	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 089/2023	10.000,00
7.2.1.5.51.1.2.06	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 090/2023	39.000,00
7.2.1.5.51.1.2.07	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 091/2023	6.000,00
7.2.1.5.51.1.2.08	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 0276/2024	13.000,00
TOTAL GERAL		162.000.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.295.000,00
Contribuições	4.464.000,00
Recetta Patrimonial	800.000,00
Transferências Correntes	125.306.000,00
Outras Receitas Correntes	1.020.000,00
Total das Receitas Correntes	137.885.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	10.000.000,00
Total das Receitas de Capital	10.100.000,00
Contribuições - Intraorçamentária	14.015.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	14.015.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	162.000.000,00

(Assinatura)
Vice-Prefeito de São João - PE
Gleice Mônica Pereira de Lima

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São João, Fundo Municipal de Assistência Social de São João, Fundo Municipal de Saúde de São João, Fundo Municipal de Educação de São João, Instituto de Previdência do Município de São João, Câmara Municipal de São João, Fundo Municipal de Saúde dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João

Município de São João

Rua Augusto Pessoa, 31 - Centro - 55.415-000 - São João/PE
CNPJ: 16.146.371/0001-30

Usuário: Luana Hogue

Chave de Autenticação
1431-2792-606

Página
1 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de São João		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 10010 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			773.840,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		537.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	417.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	120.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		236.840,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	236.840,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				783.840,00
Unidade Orçamentária: 10020 - GABINETE DO PREFEITO		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			973.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		725.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	675.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		248.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	248.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				993.000,00
Unidade Orçamentária: 11001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			397.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		365.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	285.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		32.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	32.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				402.000,00
Unidade Orçamentária: 14014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			25.000,00

Luana Hogue
Prefeitura de São João - PE

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

DESPESAS		14,000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	12.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	11.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 27.000,00

Unidade Orçamentária: 15010 - CONSÓCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			21.397,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		9.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		3.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.397,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	9.397,00		
4	Despesas de Capital		2.000,00	3.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				24.397,00

Unidade Orçamentária: 21002 - DIVISÃO - CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.669.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		73.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	71.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.596.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.589.000,00		
4	Despesas de Capital		95.000,00	95.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	95.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.764.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade Orçamentária: 21003 - DIVISÃO - DESPORTO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	25.000,00	29.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.90	Aplicações Diretas	185.000,00	185.000,00
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			234.000,00
Unidade Orçamentária: 30031 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	2.161.000,00	2.683.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	722.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	32.000,00	2.276.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	2.244.000,00	
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	96.000,00	96.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			5.159.000,00
Unidade Orçamentária: 40041 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00	800.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		
3.2.90	Aplicações Diretas	16.000,00	16.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.082.600,00	2.092.600,00
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00	
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00	30.000,00
4.6	Amortização da Dívida		
Total da Unidade Orçamentária:			5.255.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			2.908.600,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.204.000,00

Município de São João

Rua Augusto Pessoa, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
 CNPJ: 10.146.371/0001-10

Unidade: Laura Rígida

Chave de Autenticação
 1431-2796-806

Página
 4 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
		DESPESAS	
4.6.90	Aplicações Diretas	943.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	231.000,00	
9	Reserva de Contingência		
9.9	Reserva de Contingência		
9.9.99	A Definir	1.519.000,00	1.519.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			5.631.600,00

		Desdobramento		Fonte		Categoria econômica	
Código	Especificação						
3	Despesas Correntes						
3.1	Pessoal e Encargos Sociais						
3.1.90	Aplicações Diretas	1.280.000,00		1.440.000,00		4.858.603,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	160.000,00					
3.3	Outras Despesas Correntes						
3.3.90	Aplicações Diretas	3.418.603,00		3.418.603,00			
4	Despesas de Capital						
4.4	Investimentos						
4.4.90	Aplicações Diretas	176.000,00		176.000,00			176.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							5.034.603,00

		Desdobramento		Fonte		Categoria econômica	
Código	Especificação						
3	Despesas Correntes						
3.1	Pessoal e Encargos Sociais						
3.1.90	Aplicações Diretas	2.044.000,00		2.449.000,00		8.365.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	405.000,00					
3.3	Outras Despesas Correntes						
3.3.90	Aplicações Diretas	5.916.000,00		5.916.000,00			
4	Despesas de Capital						
4.4	Investimentos						
4.4.90	Aplicações Diretas	2.909.000,00		2.909.000,00			2.949.000,00
4.5	Inversões Financeiras						
4.5.90	Aplicações Diretas	40.000,00		40.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:							11.314.000,00

		Desdobramento		Fonte		Categoria econômica	
Código	Especificação						
3	Despesas Correntes						
3.3	Outras Despesas Correntes						
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00		8.000,00		8.000,00	
4	Despesas de Capital						
4.4	Investimentos						
4.4.90	Aplicações Diretas	932.000,00		932.000,00			932.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							940.000,00

Assinatura
 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Pessoa, 31 - Centro - 55.435-000 - São João PE
CNPJ: 10.146.371/0001-30

Usuário: Laura Higinio
Chave de Autenticação
1433-2796-866

Página
5 / 9

Anexo 2 da Lei N° 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
Total da Unidade Gestora:	34.403.440,00

Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			535.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		421.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	386.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		114.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	113.000,00		
4	Despesas de Capital			65.000,00
4.4	Investimentos		65.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	65.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				600.000,00
Total da Unidade Gestora:				600.000,00

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social de São João

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.034.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		37.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	34.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		997.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	985.000,00		
4	Despesas de Capital			85.000,00
4.4	Investimentos		65.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	65.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		20.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.119.000,00

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.917.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.167.600,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.962.600,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	205.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.750.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
		DESPESAS	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	27.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.723.000,00	
4	Despesas de Capital		267.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	267.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			4.184.600,00

		Total da Unidade Orçamentária:	
		110.000,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00	64.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	46.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	44.000,00	
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			150.000,00
Total da Unidade Gestora:			5.453.600,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São João

Unidade Orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			116.050,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	30.000,00	35.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	81.050,00	81.050,00	65.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00	30.000,00	
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas	25.000,00	35.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				181.060,00

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			37.894.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	15.288.000,00	19.290.000,00	

Município de São João

Rua Augusto Pessoa, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
 CNPJ: 10.146.371/0001-50

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		Usuário: Laura Rêgo	Chave de Autenticação 1433-2756-808	Página 7 / 3
		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
		DESPESAS		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.002.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		18.584.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	18.581.000,00		
4	Despesas de Capital		2.296.000,00	
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	2.296.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária: 40.180.000,00		
		Total da Unidade Gestora: 40.361.060,00		

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de São João

Unidade Orçamentária: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			510.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		305.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.400,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	55.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		5.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		200.000,00	592.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		542.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas			
4.6	Amortização da Dívida		40.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas			
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária: 1.102.400,00		

Unidade Orçamentária: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.295.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	4.364.000,00	4.972.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	608.000,00		


 Manoel de Almeida Lima
 Prefeito Municipal de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Nogueira, 31 - Centro - 55.035-000 - São João/PE
CNPJ: 06.146.371/0001-38

Usuário: Laura Nogueira

Chave de Autenticação
1433-2796-806

Página
8 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.000,00

3.2	Juros e Encargos da Dívida			
3.2.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	6.322.500,00		
4	Despesas de Capital			2.093.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	2.093.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 13.388.500,00

Unidade Orçamentária: 22002 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROF. DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			39.676.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	25.825.000,00	32.802.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.977.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	6.874.000,00	6.874.000,00	
4	Despesas de Capital			1.975.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	1.975.000,00	1.975.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 41.651.000,00
Total da Unidade Gestora: 56.141.900,00

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência do Município de São João

Unidade Orçamentária: 12012 - IPREVIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			17.524.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	17.064.000,00	17.074.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	110.000,00	450.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	340.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00	
9	Reserva de Contingência			1.996.000,00
9.9	Reserva de Contingência			
9.9.99	A Definir	1.996.000,00	1.996.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 19.540.000,00
Total da Unidade Gestora: 19.540.000,00

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de São João


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Pereira, 31 - Centro - 55.415-000 - São João/ PE
 CNPJ: 10.946.371/0001-70

Usuário: Laura Magno

Chave de Autenticação
 1433-2796-886

Página
 9 / 9

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	3.435.000,00	3.605.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	170.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		
3.2.90	Aplicações Diretas	12.000,00	12.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.562.000,00	1.562.000,00
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	310.000,00	310.000,00
4.6	Amortização da Dívida		
4.6.90	Aplicações Diretas	11.000,00	11.000,00
		11.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária: 5.500.000,00	
		Total da Unidade Gestora: 5.500.000,00	
		Total Geral: 162.000.000,00	

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	76.380.000,00
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
Outras Despesas Correntes	55.000.000,00
Total das Despesas Correntes	131.420.000,00
Investimentos	12.000.000,00
Inversões Financeiras	50.000,00
Amortização da Dívida	1.000.000,00
Total das Despesas de Capital	13.050.000,00
Reserva de Contingência	3.515.000,00
pessoal e Encargos Sociais	13.717.000,00
Juros e Encargos da Dívida	7.000,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	13.734.000,00
Amortização da Dívida	281.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	281.000,00
TOTAL GERAL	162.000.000,00

Assinatura de Uma Vereadora de São João - PE

Prefeitura Municipal de São João Rua Augusto Telles, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE CNPJ: 10.146.372/0001-38		Usuário: Laura Higino Chave de autenticação: 1794-6076-054	Página 1 / 3
Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza			LDO 2026 - Valores em R\$
Unidade gestora	Unidade orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
1 - Prefeitura Municipal de São João			
10010 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		417.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		236.840,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00
Total da unidade orçamentária			783.840,00
10020 - GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		675.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		248.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00
Total da unidade orçamentária			993.000,00
11001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		285.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00
Total da unidade orçamentária			402.000,00
14014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00
Total da unidade orçamentária			27.000,00
15010 - CONSÓCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.397,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00
Total da unidade orçamentária			24.397,00
21002 - DIVISÃO - CULTURA			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		71.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		2.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.589.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		95.000,00
Total da unidade orçamentária			3.764.000,00
21003 - DIVISÃO - DESPORTO			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		28.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		185.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00
Total da unidade orçamentária			234.000,00
30031 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.161.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		722.000,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		32.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.244.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		96.000,00
Total da unidade orçamentária			5.255.000,00
40041 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		700.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		100.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.082.600,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.000,00


Wilson Ferreira de Lima
Prefeito Municipal - São João - PE

Prefeitura Municipal de São João Rua Augusto Holgado, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE CNPJ: 10.146.371/0001-30		Usuário: Laura Higinio Chave de autenticação: 1794-6075-054	Página 2 / 3
Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza			
			LDO 2026 - Valores em R\$
Unidade gestora			
Unidade orçamentária			Valor
Natureza da Despesa			
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			30.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas			943.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			231.000,00
9.9.99.00.00 A Definir			1.519.000,00
Total da unidade orçamentária			5.631.600,00
70071 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			1.280.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			160.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			3.418.603,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			176.000,00
Total da unidade orçamentária			5.034.603,00
80081 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			2.044.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			405.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			5.916.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			2.909.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas			40.000,00
Total da unidade orçamentária			11.314.000,00
90091 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FEM			
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			8.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			932.000,00
Total da unidade orçamentária			940.000,00
Total da unidade gestora			34.403.440,00
2 - Fundo Municipal de Assistência Social de São João			
16001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			34.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			3.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			12.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			985.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			65.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas			10.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			10.000,00
Total da unidade orçamentária			1.119.000,00
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			1.962.600,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			205.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			27.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			1.723.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			267.000,00
Total da unidade orçamentária			4.184.600,00
18001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			60.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			4.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			2.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			44.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			40.000,00
Total da unidade orçamentária			150.000,00
Total da unidade gestora			5.453.600,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de São João			
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			30.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			5.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			81.060,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			30.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas			25.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			10.000,00
Total da unidade orçamentária			181.060,00
20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			15.288.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			4.002.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas			6.000,00

Prefeitura Municipal de São João Rua Augusto Peixoto, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE CNPJ: 10.146.371/0001-30		Usuário: Laura Higinio Chave de autenticação: 1754-6075-054	Página 3 / 3
Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza			
Unidade gestora			LDO 2026 - Valores em R\$
Unidade orçamentária			Valor
Natureza da Despesa			
3.2.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			4.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			3.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			18.581.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			2.296.000,00
Total da unidade orçamentária			40.180.000,00
Total da unidade gestora		José Wilson Pereira de Lima Prefeito de São João - PE	40.361.060,00
4 - Fundo Municipal de Educação de São João			
21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			250.400,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			55.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas			3.000,00
3.2.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			2.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			200.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			542.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas			10.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas			10.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			30.000,00
Total da unidade orçamentária			1.102.400,00
22001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			4.364.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			608.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas			1.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			6.322.500,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			2.093.000,00
Total da unidade orçamentária			13.388.500,00
22002 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			25.825.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			6.977.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			6.874.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			1.975.000,00
Total da unidade orçamentária			41.651.000,00
Total da unidade gestora			56.141.900,00
5 - Instituto de Previdência do Município de São João			
12012 - IPREVIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO			
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			17.064.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			10.000,00
3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal			110.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			340.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			20.000,00
9.9.99.00.00 A Definir			1.996.000,00
Total da unidade orçamentária			19.540.000,00
Total da unidade gestora			19.540.000,00
6 - Câmara Municipal de São João			
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO			
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			3.435.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			170.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas			12.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			1.562.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			310.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas			11.000,00
Total da unidade orçamentária			5.500.000,00
Total da unidade gestora			5.500.000,00
11 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João			
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas			386.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			35.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas			113.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas			65.000,00
Total da unidade orçamentária			600.000,00
Total da unidade gestora			600.000,00
Total geral			162.000.000,00

Município de São João

Rua Augusto Pexido, 31 - Centro - 55.415-000 - São João/ PE
CNPJ: 10.146.373/0001-30

Unidade: Laura Nijino

Chave de Autenticação
1386-2631-119

Página
1 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de São João					
Unidade orçamentária: 10010 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
4	Administração			10.000,00	773.840,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	773.840,00
4 122 402	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO			10.000,00	773.840,00
4 122 402 1.2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00
4 122 402 2.9	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				673.840,00
	Aplicações Diretas				673.840,00
3.1.90.00	Aplicação Direta Decremento de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				417.000,00
3.1.91.00	Operamentos Fiscais e da Seguridade Social				120.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				136.840,00
4 122 402 2.326	CONTRIBUIÇÃO CNM, AMUPE E OUTROS				100.000,00
	Aplicações Diretas				100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00
Total da unidade orçamentária		10.000,00		773.840,00	783.840,00
Unidade orçamentária: 10020 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
4	Administração			20.000,00	973.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	973.000,00
4 122 404	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE			20.000,00	883.000,00
4 122 404 1.157	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO			5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas			5.000,00	5.000,00
4 122 404 1.158	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO			5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas			5.000,00	5.000,00
4 122 404 1.159	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAS PERMANENTES PARA OUVIDORIA MUNICIPAL			10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00
4 122 404 2.7	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE				851.000,00
	Aplicações Diretas				851.000,00
3.1.90.00	Aplicação Direta Decremento de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				675.000,00
3.1.91.00	Operamentos Fiscais e da Seguridade Social				50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				126.000,00
4 122 404 2.343	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA OUVIDORIA MUNICIPAL				12.000,00
	Aplicações Diretas				12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00
4 122 423	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				110.000,00
4 122 423 2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				110.000,00
	Aplicações Diretas				110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00
Total da unidade orçamentária		20.000,00		973.000,00	993.000,00
Unidade orçamentária: 11001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
					Total

Jose Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Pereira, 31 - Centro - 55.415-000 - São João/PE
CNPJ: 10.146.573/0001-30

Usuário: Laura Higino

Chave de Autenticação

1388-2631-119

Página

3 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 11001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
4	Administração			5.000,00	397.000,00
4 124	Controle Interno				402.000,00
4 124 404	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE			5.000,00	402.000,00
4 124 404 1.4	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			5.000,00	402.000,00
4 124 404 1.4	Aplicações Diretas			5.000,00	5.000,00
4 124 404 2.13	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			397.000,00	397.000,00
4 124 404 2.13	Aplicações Diretas			397.000,00	397.000,00
4 124 404 2.13	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos			285.000,00	285.000,00
4 124 404 2.13	Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos			80.000,00	80.000,00
4 124 404 2.13	Aplicações Diretas			32.000,00	32.000,00
Total da unidade orçamentária		5.000,00	397.000,00	5.000,00	402.000,00
Unidade orçamentária: 14014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
4	Administração			2.000,00	25.000,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	27.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO			2.000,00	27.000,00
4 122 403 1.3	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA			2.000,00	27.000,00
4 122 403 1.3	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			2.000,00	2.000,00
4 122 403 1.3	Aplicações Diretas			2.000,00	2.000,00
4 122 403 2.12	MANUTENÇÃO DO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			25.000,00	25.000,00
4 122 403 2.12	Aplicações Diretas			25.000,00	25.000,00
4 122 403 2.12	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos			12.000,00	12.000,00
4 122 403 2.12	Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos			2.000,00	2.000,00
4 122 403 2.12	Aplicações Diretas			11.000,00	11.000,00
Total da unidade orçamentária		2.000,00	25.000,00	2.000,00	27.000,00
Unidade orçamentária: 15010 - CONSÓCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
4	Administração		7.000,00	2.000,00	15.397,00
4 122	Administração Geral		7.000,00	2.000,00	24.397,00
4 122 421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM		7.000,00	2.000,00	24.397,00
4 122 421 0.144	SENTENÇAS JUDICIAIS		4.000,00	2.000,00	4.000,00
4 122 421 0.144	Aplicações Diretas		4.000,00	2.000,00	2.000,00
4 122 421 0.145	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00
4 122 421 0.145	Aplicações Diretas		2.000,00	2.000,00	2.000,00
4 122 421 0.145	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos		3.000,00	3.000,00	3.000,00
4 122 421 0.145	Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 421 0.145	Aplicações Diretas		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 421 1.52	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA,		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 421 1.52	AMPLIAÇÃO) CODEAM		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 421 1.52	Aplicações Diretas		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 421 1.53	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 421 1.53	RATEIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 421 1.53	Aplicações Diretas		1.000,00	1.000,00	1.000,00


José Wilson Ferreira de Almeida
Prefeito de São João/PE

Município de São João

Rua Augusto Pessoa - 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
 CNPJ: 10.146.371/0001-30

Usuário: Laura Nigino

Chave de Autenticação
 1303-2631-119

Página
 3 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 15010-CONSÓCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.122.421.2.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM / CONSORCIO				15.397,00	15.397,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
3.1.98.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.397,00	7.397,00
Total da unidade orçamentária						24.397,00

Unidade orçamentária: 21002-DIVISÃO - CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura					
13.122	Administração Geral			95.000,00	3.669.000,00	3.764.000,00
13.122.1301	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL			70.000,00	309.000,00	379.000,00
13.122.1301.1.152	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DIVERSOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE			40.000,00	309.000,00	379.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
13.122.1301.1.153	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO VINCULADOS A DIVISÃO DE CULTURA			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
13.122.1301.2.332	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE			30.000,00		30.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				71.000,00	71.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
13.392	Difusão Cultural				294.000,00	294.000,00
13.392.1301	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL			25.000,00	3.360.000,00	3.385.000,00
13.392.1301.1.163	OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS INVESTIMENTOS - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)			25.000,00	3.360.000,00	3.385.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
13.392.1301.2.116	COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL			25.000,00		25.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				105.000,00	105.000,00
13.392.1301.2.117	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAL E FOLCLÓRICAS				185.000,00	185.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.065.000,00	3.065.000,00
13.392.1301.2.352	CUSTO OPERACIONAL DAS AÇÕES CULTURAIS DO PNAB (LEI Nº 14.399/2022)				3.065.000,00	3.065.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
13.392.1301.2.353	FOMENTO CULTURAL DAS AÇÕES CULTURAIS DO PNAB (LEI Nº 14.399/2022)				30.000,00	30.000,00
3.1.90.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				160.000,00	160.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
Total da unidade orçamentária						3.669.000,00
Total da unidade orçamentária						3.764.000,00

José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Ribeiro, 33 - Centro - 53.425-000 - São João/ PE
 CNPJ: 10.146.375/0001-30

Usuário: Laura Magno

Chave de Autenticação

1188-2631-119

Página

9 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 21003-DIVISÃO - DESPORTO				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Total
27	Desporto e Lazer			234.000,00
27 812	Desporto Comunitário			234.000,00
27 812 2701	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR			234.000,00
27 812 2701 1.191	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DIVERSOS VINCULADOS DIVISÃO DE DESPORTO			10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00
27 812 2701 1.192	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO VINCULADOS À DIVISÃO DE DESPORTO			10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00
27 812 2701 2.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR			210.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			210.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			181.000,00
27 812 2701 2.333	GESTÃO DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PELO LAZER PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CREANÇA			4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			4.000,00
Total da unidade orçamentária				234.000,00
Unidade orçamentária: 30031-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Total
4	Administração			4.588.000,00
4 122	Administração Geral			4.588.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO			4.588.000,00
4 122 403 1.5	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			36.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			36.000,00
4 122 403 2.14	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GERAL			4.588.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			2.082.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			720.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			1.786.000,00
4 122 403 2.327	RATEIO NA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			62.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			32.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00
6	Segurança Pública			412.000,00
6 122	Administração Geral			412.000,00
6 122 422	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			412.000,00
6 122 422 1.8	AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			412.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00
6 122 422 2.22	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			192.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			192.000,00
6 122 422 2.23	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA GUARDA MUNICIPAL			160.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			22.000,00


 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 30031 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				2.000,00	2.000,00
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				136.000,00	136.000,00
	Encargos Especiais		157.000,00			157.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		157.000,00			157.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		157.000,00			157.000,00
28 846 0 0.15	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		150.000,00			150.000,00
	Aplicações Diretas		50.000,00			50.000,00
	Aplicações Diretas		100.000,00			100.000,00
28 846 0 0.16	PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSIONISTAS		5.000,00			5.000,00
	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.17	PAGAMENTO DE PROVENTOS INATIVOS		2.000,00			2.000,00
	Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
Total da unidade orçamentária			157.000,00	96.000,00	5.002.000,00	5.255.000,00

Unidade orçamentária: 40041 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	1.392.600,00	1.422.600,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	1.036.600,00	1.066.600,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO			30.000,00	1.036.600,00	1.066.600,00
4 122 403 1.9	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 403 2.25	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				1.036.600,00	1.036.600,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				236.600,00	236.600,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				10.000,00	10.000,00
4 123	Administração Financeira				356.000,00	356.000,00
4 123 406	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				356.000,00	356.000,00
4 123 406 2.24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE				356.000,00	356.000,00
3.3.90.00	CONTABILIDADE E TRIBUTOS				356.000,00	356.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				356.000,00	356.000,00
28	Encargos Especiais		2.690.000,00			2.690.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		2.690.000,00			2.690.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		2.690.000,00			2.690.000,00
28 846 0 0.19	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP		1.500.000,00			1.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.500.000,00			1.500.000,00
28 846 0 0.143	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.190.000,00			1.190.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		16.000,00			16.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		943.000,00			943.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos		231.000,00			231.000,00
09	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
	Reserva de Contingência		1.519.000,00			1.519.000,00

[Assinatura]
João Nilton Teixeira de Lima
Prefeito do São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Nereides, 21 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
CNPJ: 10.146.371/0001-30

Usuário: Laura Magno

Chave de Autenticação
1380-2631-119

Página
87/28

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 40041 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99 999	Reserva de Contingência		1.519.000,00			1.519.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.519.000,00			1.519.000,00
99 999 9999 0.9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.519.000,00			1.519.000,00
	A Definir		1.519.000,00			1.519.000,00
99 999 999 0.9001	A Definir		1.519.000,00			1.519.000,00

Total da unidade orçamentária

		4.209.000,00	30.000,00	1.392.600,00	5.631.600,00
--	--	--------------	-----------	--------------	--------------

Unidade orçamentária: 70071 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			60.000,00	4.467.000,00	4.527.000,00
4 122	Administração Geral			60.000,00	4.467.000,00	4.527.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO			60.000,00	4.467.000,00	4.527.000,00
4 122 403 1.10	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 403 1.17	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			50.000,00		50.000,00
	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 403 2.34	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			4.467.000,00		4.467.000,00
	Aplicações Diretas			4.467.000,00		4.467.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social			1.280.000,00		1.280.000,00
	Aplicações Diretas			160.000,00		160.000,00
	Aplicações Diretas			3.027.000,00		3.027.000,00
20	Agricultura			116.000,00		116.000,00
20 511	Saneamento Básico Rural			30.000,00		30.000,00
20 511 414	DEFESA CONTRA AS SECAS			30.000,00		30.000,00
20 511 414 1.11	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL			20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
20 511 414 1.16	ESCOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E AMAZONAS			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
20 511 414 2.35	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			160.000,00		160.000,00
	Aplicações Diretas			160.000,00		160.000,00
20 605	Abastecimento			55.000,00		55.000,00
20 605 418	PROMOÇÃO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS			55.000,00		55.000,00
20 605 418 1.14	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE AÇUGUES E MERCADOS PÚBLICOS			50.000,00		50.000,00
	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
20 605 418 1.15	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO			5.000,00		5.000,00
	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			18.000,00		18.000,00
20 608 416	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA			18.000,00		18.000,00
20 608 416 1.18	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEMEANTEIRA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
20 608 416 1.19	AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS PERMANENTES PARA A SEMEANTEIRA MUNICIPAL			13.000,00		13.000,00
	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00


José Wilson Fereira de Lima
Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Prado, 11 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
 CNPJ: 10.146.372/0001-30

Usuário: Laura Hogue

Chave de Autenticação
 1389-2631-113

Página
 7 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 70071 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 608 416 2.27	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDO SAFRA				7.000,00	7.000,00
	Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
20 608 416 2.29	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E MUDAS				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
20 608 416 2.30	ARAÇÃO DE TERRAS PARA PEQUENOS AGRICULTORES				205.000,00	205.000,00
	Aplicações Diretas				205.000,00	205.000,00
20 608 416 2.31	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEITEIRA MUNICIPAL				6.603,00	6.603,00
	Aplicações Diretas				6.603,00	6.603,00
20 609	Defesa Agropecuária				2.000,00	2.000,00
20 609 417	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA				2.000,00	2.000,00
20 609 417 2.32	DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS ANIMAIS				2.000,00	2.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
20 782	Transporte Rodoviário			13.000,00	6.000,00	19.000,00
20 782 419	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS			13.000,00	6.000,00	19.000,00
20 782 419 1.20	RECUPERAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS			13.000,00		13.000,00
	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
20 782 419 2.33	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS				6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
					5.800,00	5.800,00
						13.800,00
						19.000,00
						19.000,00
						13.000,00

Total da unidade orçamentária

		176.000,00		4.858.603,00		5.034.603,00
--	--	------------	--	--------------	--	--------------

Unidade orçamentária: 80081 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			135.000,00	7.044.000,00	7.179.000,00
4 122	Administração Geral			135.000,00	7.044.000,00	7.179.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO			135.000,00	7.044.000,00	7.179.000,00
4 122 403 1.21	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			15.000,00		15.000,00
	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 122 403 1.42	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			120.000,00		120.000,00
	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
4 122 403 2.36	MANUTENÇÃO. DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			7.044.000,00		7.044.000,00
	Aplicações Diretas			7.044.000,00		7.044.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			2.035.000,00		2.035.000,00
	Aplicações Diretas			405.000,00		405.000,00
				4.604.000,00		4.604.000,00
15	Urbanismo				1.321.000,00	3.567.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana					2.103.000,00
15 451 407	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE			2.103.000,00		2.103.000,00
15 451 407 1.22	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA NA CIDADE E POVOADOS			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 407 1.23	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
						10.000,00


 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Ribeiro, 31 - Centro - 55.405-000 - São João/ PE
CNPJ: 10.146.374/0001-30

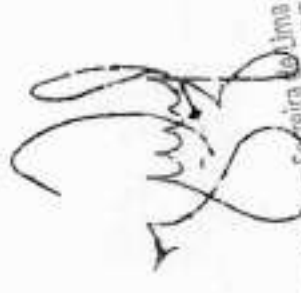
Usuário: Laura Hígino

Chave de Autenticação
L366-2638-119

Página
0 / 20

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 80081 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
15 451 407 1.24	PAVIMENTAÇÃO E OU REVESTIMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO			840.000,00		840.000,00	
	Aplicações Diretas			840.000,00		840.000,00	
15 451 407 1.26	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA CIDADE E POVOADOS			1.133.000,00		1.133.000,00	
	Aplicações Diretas			1.133.000,00		1.133.000,00	
15 451 407 1.39	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			90.000,00		90.000,00	
	Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00	
	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00	
	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00	
15 451 407 1.144	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCADARIAS, RAMPAS E MUIROS			20.000,00		20.000,00	
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00	
15 452	Serviços Urbanos			143.000,00		143.000,00	
15 452 408	LIMPEZA PÚBLICA			1.321.000,00		1.321.000,00	
15 452 408 2.37	MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			511.000,00		511.000,00	
	Aplicações Diretas			111.000,00		111.000,00	
	Aplicações Diretas			9.000,00		9.000,00	
	Aplicações Diretas			102.000,00		102.000,00	
15 452 408 2.40	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS			400.000,00		400.000,00	
	Aplicações Diretas			400.000,00		400.000,00	
15 452 409	PRAÇAS PARQUES E JARDINS			8.000,00		8.000,00	
15 452 409 1.29	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS			8.000,00		8.000,00	
	Aplicações Diretas			8.000,00		8.000,00	
15 452 409 2.39	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			23.000,00		23.000,00	
	Aplicações Diretas			23.000,00		23.000,00	
15 452 410	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			55.000,00		55.000,00	
15 452 410 1.30	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO DA CIDADE E POVOADOS			40.000,00		40.000,00	
	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00	
15 452 410 1.145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, MÁQUINAS E VEÍCULOS DIVERSOS PARA CEMITÉRIOS			15.000,00		15.000,00	
	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00	
15 452 411	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			80.000,00		80.000,00	
15 452 411 1.28	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, VILAS E POVOADOS			80.000,00		80.000,00	
	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00	
15 452 411 2.38	MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			80.000,00		80.000,00	
	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00	
16	Habituação			75.000,00		75.000,00	
16 482	Habituação Urbana			75.000,00		75.000,00	
16 482 412	MELHORIA HABITACIONAL URBANA DE QUALIDADE			75.000,00		75.000,00	
16 482 412 1.31	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA E RURAL			60.000,00		60.000,00	
	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00	
16 482 412 1.32	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO			15.000,00		15.000,00	


José Wilson Carneiro Lealima
Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Vasconcelos, 31 - Centro - 55.415-100 - São João/ PE
 CNPJ: 10.146.371/0001-30

Usuário: Laura Higiene

Chave de Autenticação
 1308-2631-119

Página
 9 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 80061 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
17	4.4.50.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
17 512	Saneamento			423.000,00		423.000,00
17 512 413	Saneamento Básico Urbano			423.000,00		423.000,00
17 512 413 1.33	IMPLANTACÃO DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO			423.000,00		423.000,00
17 512 413 1.33	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS			40.000,00		40.000,00
17 512 413 1.34	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
17 512 413 1.34	CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PARA DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS			15.000,00		15.000,00
17 512 413 1.35	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
17 512 413 1.35	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO			350.000,00		350.000,00
17 512 413 1.40	Aplicações Diretas			350.000,00		350.000,00
17 512 413 1.40	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS			10.000,00		10.000,00
17 512 413 1.41	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
17 512 413 1.41	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA			8.000,00		8.000,00
18	4.4.50.00 Aplicações Diretas			8.000,00		8.000,00
18 541	Gestão Ambiental			10.000,00		10.000,00
18 541 415	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00		10.000,00
18 541 415 1.36	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
18 541 415 1.36	CONSTRUÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE AQUÍDUCOS, BARRAGENS E			10.000,00		10.000,00
26	4.4.50.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
26 782	Transporte			10.000,00		10.000,00
26 782 419	Transporte Rodoviário			60.000,00		60.000,00
26 782 419 1.37	IMPLANTACÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS			60.000,00		60.000,00
26 782 419 1.37	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			50.000,00		50.000,00
26 782 419 1.38	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
26 782 419 1.38	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS PASSAGENS MOLHADAS E PONTES			10.000,00		10.000,00
26 782 419 1.38	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
Total da unidade orçamentária				2.949.000,00	8.365.000,00	11.314.000,00

Total da unidade orçamentária

Unidade orçamentária: 90091 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FEM

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			215.000,00		215.000,00
4 122	Administração Geral			215.000,00		215.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO			215.000,00		215.000,00
4 122 403 1.58	AQUIZIÇÃO DE VEÍCULOS - FEM			215.000,00		215.000,00
15	4.4.50.00 Aplicações Diretas			215.000,00		215.000,00
15 451	Urbanismo			462.000,00	8.000,00	470.000,00
15 451 407	Infra-Estrutura Urbana			337.000,00	8.000,00	345.000,00
15 451 407 1.55	IMPLANTACÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE			337.000,00	8.000,00	345.000,00
15 451 407 1.55	PAYMENTACÃO EM PARALELEPÍEDOS/ASFÁLTICO - FEM			305.000,00		305.000,00
15 451 407 1.59	Aplicações Diretas			305.000,00		305.000,00
15 451 407 1.59	AQUIZIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			32.000,00		32.000,00


 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Pereira, 31 - Centro - 55.435-000 - São João - PE
CNPJ: 10.146.372/0001-10

Usuário: Laura Rêgo

Chave de Autenticação
1388-1631-119

Página
10 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 90091 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FEM					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
15 451 407 2.173	4.4.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO			32.000,00	
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00
15 452	Serviços Urbanos				8.000,00
15 452 409	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			125.000,00	
15 452 409 1.57	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS			125.000,00	
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			125.000,00	
20	Agricultura			255.000,00	
20 605	Abastecimento			255.000,00	
20 605 418	PROMOÇÃO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS			255.000,00	
20 605 418 1.56	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE AÇOUQUES E MERCADOS PÚBLICOS			255.000,00	
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			255.000,00	
Total da unidade orçamentária		932.000,00	4.373.000,00	8.000,00	940.000,00
Total da unidade gestora		4.337.000,00	25.693.440,00	34.403.440,00	
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social de São João					
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
8	Assistência Social			65.000,00	1.007.000,00
8 122	Administração Geral			20.000,00	77.000,00
8 122 8001	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	77.000,00
8 122 8001 1.183	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00
8 122 8001 1.184	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00
8 122 8001 2.370	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			77.000,00	77.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			25.000,00	25.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			47.000,00	47.000,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			20.000,00	50.000,00
8 242 8010	ASSISTÊNCIA E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			20.000,00	50.000,00
8 242 8010 1.175	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA APOIO AS AÇÕES DE POLÍTICAS VOLTADAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - PPD			10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00
8 242 8010 1.181	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO PARA APOIO AS AÇÕES DE POLÍTICAS VOLTADAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - PPD			10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00


João Wilson Ferreira de Lima
Piauí, 10 de Maio de 2026

Município de São João

Rua Augusto Franco, 31 - Centro - 55.435-000 - São João - PE
CNPJ: 16.146.371/0001-30

Usuário: Laura Hígino

Chave de Autenticação
1386-3631-119

Página
11 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
8 242 8010 2.73	APOIO AS AÇÕES DE POLÍTICAS VOLTADAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - PPO				30.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00
	3.3.90.00				5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				25.000,00
8 243 8002	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				32.000,00
8 243 8002 2.339	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA				8.000,00
	3.3.90.00				8.000,00
8 243 8003	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				8.000,00
8 243 8003 2.338	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VOLTADO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA/ PRIMEIRA INFÂNCIA				19.000,00
	3.3.90.00				19.000,00
8 243 8004	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				5.000,00
8 243 8004 2.340	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA - CRIANÇA FELIZ				14.000,00
	3.3.90.00				5.000,00
8 244	Assistência Comunitária				5.000,00
8 244 8007	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				448.000,00
8 244 8007 2.361	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES				448.000,00
	3.3.90.00				448.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				448.000,00
8 306 8008	SEGURANÇA ALIMENTAR				420.000,00
8 306 8008 2.57	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOPÃO PARTICIPATIVO			25.000,00	445.000,00
	3.3.90.00				140.000,00
8 306 8009	COZINHA COMUNITÁRIA				140.000,00
8 306 8009 1.160	AQUISIÇÃO DE NOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA			25.000,00	140.000,00
	4.4.90.00			15.000,00	140.000,00
8 306 8009 1.161	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES VOLTADAS A COZINHA COMUNITÁRIA			10.000,00	140.000,00
	4.4.90.00				140.000,00
8 306 8009 2.347	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA				305.000,00
	3.3.90.00				15.000,00
14	Direitos da Cidadania				15.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				10.000,00
14 422 1401	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA COORDENADORIA DA MULHER				10.000,00
14 422 1401 2.62	COORDENADORIA DA MULHER				280.000,00
	3.3.90.00				280.000,00
14 422 1401 2.62	COORDENADORIA DA MULHER				27.000,00
	3.3.90.00				27.000,00
14 422 1401 2.62	COORDENADORIA DA MULHER				27.000,00
	3.3.90.00				16.000,00
	3.3.90.00				9.000,00
	3.3.90.00				7.000,00


José Wilson Freire de Lima
Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Pinheiro, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
CNPJ: 10.146.371/0001-30

Divulga: Laura Rêgo

Chave de Autenticação
1388-2631-119

Página
137 de 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

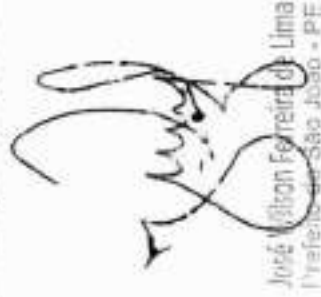
Unidade orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		NÃO ORÇAMENTÁRIA				Operação especial		Atividades		Total	
Código	Especificação					Projeto					
8 243 8004 1.63	ADQUIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					5.000,00				5.000,00	
	Aplicações Diretas					5.000,00				5.000,00	
8 243 8004 2.364	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS							276.000,00		276.000,00	
	Aplicações Diretas							276.000,00		276.000,00	
	3.1.90.00							129.800,00		129.800,00	
	3.1.91.00							56.300,00		56.300,00	
	3.3.90.00							117.800,00		117.800,00	
8 244	Assistência Comunitária										
8 244 8006	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDIF					20.000,00		624.600,00		644.600,00	
	ADQUIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDIF					20.000,00		424.600,00		444.600,00	
8 244 8006 1.179	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGDIF					10.000,00				10.000,00	
	Aplicações Diretas					10.000,00				10.000,00	
8 244 8006 1.180	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDIF					10.000,00				10.000,00	
	Aplicações Diretas					10.000,00				10.000,00	
8 244 8006 2.67	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-PBF							424.600,00		424.600,00	
	Aplicações Diretas							191.400,00		191.400,00	
	3.1.90.00							12.000,00		12.000,00	
	3.1.91.00							221.000,00		221.000,00	
	3.3.90.00							200.000,00		200.000,00	
8 244 8007	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							200.000,00		200.000,00	
8 244 8007 2.70	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							200.000,00		200.000,00	
	Aplicações Diretas							200.000,00		200.000,00	
8 245	Serviços Socioassistenciais										
8 245 8002	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					172.000,00		1.335.000,00		1.507.000,00	
8 245 8002 1.169	ADQUIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					55.000,00		830.000,00		885.000,00	
	Aplicações Diretas					25.000,00				25.000,00	
8 245 8002 1.170	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					30.000,00				30.000,00	
	Aplicações Diretas					30.000,00				30.000,00	
8 245 8002 2.362	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							830.000,00		830.000,00	
	Aplicações Diretas							672.000,00		672.000,00	
	3.1.90.00							13.000,00		13.000,00	
	3.1.91.00							6.000,00		6.000,00	
	3.3.90.00							139.000,00		139.000,00	
8 245 8003	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					52.000,00		443.000,00		495.000,00	
8 245 8003 1.171	ADQUIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL					17.000,00				17.000,00	

João Wilson
João Wilson, Prefeito de São João - PE

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026

Unidade orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			17.000,00	17.000,00
8 245 8003 1.172	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, OBRAS COM INSTALAÇÕES VINCULADAS AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			35.000,00	35.000,00
COMPLEXIDADE					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			35.000,00	35.000,00
8 245 8003 2.363	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			443.000,00	443.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				176.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social				36.000,00
3.1.90.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				245.000,00
8 245 8005	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS			65.000,00	127.000,00
8 245 8005 1.64	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS			25.000,00	25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00	40.000,00
8 245 8005 1.174	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS PARA O IGD-SUAS			40.000,00	40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00
8 245 8005 2.60	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD-SUAS			62.000,00	62.000,00
3.1.90.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			5.000,00	5.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			57.000,00	57.000,00
Total da unidade orçamentária		267.000,00		3.917.600,00	4.184.600,00
Unidade orçamentária: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
Assistência Social					
8 241	Assistência à Pessoa Idosa			40.000,00	150.000,00
8 241 8014	PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A PESSOA IDOSA			40.000,00	150.000,00
8 241 8014 1.164	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VOLTADOS AO FUNDO A PESSOA IDOSA			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00	20.000,00
8 241 8014 1.165	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E OUTRAS OBRAS PARA O FUNDO A PESSOA IDOSA			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00	20.000,00
8 241 8014 2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			110.000,00	110.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social				4.000,00
3.1.90.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				44.000,00
Total da unidade orçamentária		40.000,00	20.000,00	372.000,00	5.061.600,00
Total da unidade gestora		317.000,00	20.000,00	4.289.600,00	4.646.200,00


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Pereira, 31 - Centro - 55.405-003 - São João/PE
CNPJ: 10.146.374/0001-30

Usuário: Laura Magino

Chave de Autenticação
1388-2631-119

Página
16 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		NÃO ORÇAMENTÁRIA				Operação especial		Atividades		Total
Código	Especificação									
10 301	Atenção Básica	3.3.90.00					659.000,00			659.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO					1.170.000,00				18.445.000,00
10 301 1002 1.146	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VINCULADA A ATENÇÃO PRIMÁRIA					1.170.000,00			17.275.000,00	18.445.000,00
						560.000,00				560.000,00
10 301 1002 1.147	ADQUIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA					560.000,00				560.000,00
10 301 1002 2.92	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					610.000,00			11.478.000,00	11.478.000,00
10 301 1002 2.329	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE								3.329.000,00	3.329.000,00
10 301 1002 2.334	ATENÇÃO PRIMÁRIA À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA								7.389.000,00	7.389.000,00
10 301 1002 2.335	ATENÇÃO PRIMÁRIA À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA								10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.00					6.000,00			6.000,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO					600.000,00			15.594.000,00	16.194.000,00
10 302 1003 1.73	ADQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE					590.000,00			15.534.000,00	16.124.000,00
10 302 1003 1.76	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA					500.000,00				500.000,00
10 302 1003 2.90	APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFO					500.000,00				500.000,00
10 302 1003 2.94	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE.					90.000,00			71.000,00	71.000,00
10 302 1006	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA					90.000,00			71.000,00	71.000,00
10 302 1006 1.195	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL PARA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO TEA					10.000,00			15.463.000,00	15.463.000,00


 José Wilson Ferreira Lima
 Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Nereio, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/PE
 CNPJ: 18.146.371/0001-38

Usuário: Laura Rêgina

Chave de Autenticação
 1186-7831-113

Página
 17 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 20001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026			
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total		
10 302 1006 2.374	4.4.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TEA			10.000,00	60.000,00	70.000,00		
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				26.000,00	26.000,00		
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.000,00	4.000,00		
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00		
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico							
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			156.000,00	590.000,00	746.000,00		
10 303 1004 1.77	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			156.000,00	590.000,00	746.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			156.000,00	590.000,00	746.000,00		
10 303 1004 2.93	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
	3.3.90.00 Aplicações Diretas							
10 304	Vigilância Sanitária							
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			250.000,00	252.000,00	502.000,00		
10 304 1005 1.78	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			250.000,00	252.000,00	502.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			130.000,00	130.000,00	260.000,00		
10 304 1005 1.149	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			130.000,00	130.000,00	260.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			130.000,00	130.000,00	260.000,00		
10 304 1005 2.96	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
	3.1.90.00 Aplicações Diretas							
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
	3.3.90.00 Aplicações Diretas							
10 305	Vigilância Epidemiológica							
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			110.000,00	1.133.000,00	1.243.000,00		
10 305 1005 1.150	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DIVERSOS VINCULADOS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			110.000,00	1.133.000,00	1.243.000,00		
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			110.000,00	1.133.000,00	1.243.000,00		
10 305 1005 2.91	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL							
	3.1.90.00 Aplicações Diretas							
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
	3.3.90.00 Aplicações Diretas							
10 305 1005 2.330	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE EDEMIAS			110.000,00	940.000,00	1.050.000,00		
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			110.000,00	940.000,00	1.050.000,00		
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
	3.3.90.00 Aplicações Diretas							
10 306	Alimentação e Nutrição							
10 306 1007	SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL NA SAÚDE			41.000,00	41.000,00	82.000,00		
10 306 1007 2.98	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			41.000,00	41.000,00	82.000,00		
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			41.000,00	41.000,00	82.000,00		
10 306 1007 2.336	AÇÕES ESTRATÉGICAS ALIMENTAR A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS- ORÇAMENTO CRIANÇA			6.000,00	6.000,00	12.000,00		


 Jovilson Fêrrera de Lima
 Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Freixo, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
CNPJ: 10.146.371/0001-30

Usuário: Laura Hogue

Chave de Autenticação
1388-2631-119

Página
18 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00

Total da unidade orçamentária		2.296.000,00	37.884.000,00	6.000,00	40.180.000,00
Total da unidade gestora		2.326.000,00	38.000.060,00		40.361.060,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de São João

Unidade orçamentária: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		41.000,00	552.000,00	509.400,00	1.102.400,00
12 122	Administração Geral		41.000,00			41.000,00
12 122 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		41.000,00			41.000,00
12 122 0 0.138	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PME		41.000,00			41.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00				1.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00				10.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.4.91.00				30.000,00
12 361	E ensino Fundamental					
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À EDUCAÇÃO			532.000,00	459.400,00	991.400,00
12 361 1201 1.87	DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			532.000,00	459.400,00	991.400,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00				25.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00		15.800,00		15.800,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00		10.200,00		10.200,00
12 361 1201 1.92	MELHORIA E EXPANSÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			507.000,00		507.000,00
12 361 1201 2.372	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			507.000,00		507.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00				459.400,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00				225.400,00
	Aplicações Diretas	3.2.90.00				50.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.2.91.00				2.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00				2.000,00
12 367	Educação Especial					
12 367 1210	EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ESTUDANTES COM TEA			20.000,00		20.000,00
12 367 1210 1.194	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO AO TEA.			20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00				50.000,00
12 367 1210 2.373	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO INCLUSIVA - TEA			20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00				25.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.1.91.00				5.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00				20.000,00
Total da unidade orçamentária		41.000,00	552.000,00	509.400,00		1.102.400,00

Unidade orçamentária: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			2.093.000,00	11.295.500,00	13.388.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.322.000,00	1.322.000,00


José Wilson Ferreira da Lima
Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Viretto, 31 - Centro - 55.415-000 - São João/ PE
 CNPJ: 06.346.371/0001-38

Usuário: Laura Higino

Chave de Autenticação
 1388-2031-119

Página
 19 / 26

Anexo 6 da Lei N° 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total		
12 306 1203	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.322.000,00	1.322.000,00		
12 306 1203 2.108	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.319.000,00	1.319.000,00		
	Aplicações Diretas				1.319.000,00	1.319.000,00		
12 306 1203 2.341	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA				3.000,00	3.000,00		
	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00		
12 361	Ensino Fundamental				3.000,00	3.000,00		
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À EDUCAÇÃO			1.252.000,00	7.354.500,00	8.606.500,00		
12 361 1201 1.189	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			100.000,00	4.675.000,00	4.775.000,00		
	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00		
12 361 1201 1.190	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			50.000,00		50.000,00		
	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00		
12 361 1201 2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			50.000,00		50.000,00		
	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00		
12 361 1201 2.366	PROMOÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				4.401.000,00	4.401.000,00		
	Aplicações Diretas				4.401.000,00	4.401.000,00		
12 361 1201 2.366	Aplicações Diretas Decorrentes de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Organismos Fiscal e da Seguridade Social				3.135.000,00	3.135.000,00		
	Aplicações Diretas				3.135.000,00	3.135.000,00		
12 361 1201 2.366	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00		
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00		
12 361 1201 2.366	Aplicações Diretas Decorrentes de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Organismos Fiscal e da Seguridade Social				765.000,00	765.000,00		
	Aplicações Diretas				274.000,00	274.000,00		
	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00		
	Aplicações Diretas				18.000,00	18.000,00		
	Aplicações Diretas				156.000,00	156.000,00		
12 361 1205 1.84	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.152.000,00	2.679.500,00	3.831.500,00		
	Aplicações Diretas			467.000,00		467.000,00		
	Aplicações Diretas			467.000,00		467.000,00		
12 361 1205 1.84	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			185.000,00		185.000,00		
	Aplicações Diretas			185.000,00		185.000,00		
12 361 1205 1.103	SALÁRIO EDUCAÇÃO - INVESTIMENTOS			230.000,00		230.000,00		
	Aplicações Diretas			230.000,00		230.000,00		
12 361 1205 1.176	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES REFERENTE A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			110.000,00		110.000,00		
	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00		
12 361 1205 1.177	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, OBRAS COM INSTALAÇÕES REFERENTE A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			130.000,00		130.000,00		
	Aplicações Diretas			160.000,00		160.000,00		
12 361 1205 2.110	SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA QSE			260.000,00		260.000,00		
	Aplicações Diretas			260.000,00		260.000,00		
	Aplicações Diretas				1.400.000,00	1.400.000,00		
	Aplicações Diretas				1.400.000,00	1.400.000,00		


 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Franco, 31 - Centro - 55.415-000 - São João/ PE
 CNPJ: 06.146.373/0001-30

Usuário: Leora Nogueira

Chave de Autenticação
 1389-2631-119

Página
 21 / 28

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
12 366	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.500,00
12 366 1206	Educação de Jovens e Adultos			60.000,00	49.000,00
12 366 1206 1.94	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			60.000,00	49.000,00
12 366 1206 1.94	AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS PERMANENTES PARA UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS			60.000,00	49.000,00
12 366 1206 2.104	4.4.90.00 Aplicações Diretas			60.000,00	49.000,00
12 366 1206 2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS			60.000,00	49.000,00
12 367	3.1.90.00 Aplicações Diretas				16.000,00
12 367 1207	3.1.91.00 Aplicação Direta Desonstada de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social			2.000,00	2.000,00
12 367 1207 1.91	3.3.90.00 Aplicações Diretas			31.000,00	31.000,00
12 367 1207 1.91	Educação Especial			25.000,00	48.000,00
12 367 1207 1.91	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			25.000,00	48.000,00
12 367 1207 1.91	AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS PERMANENTES PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			25.000,00	48.000,00
12 367 1207 2.105	4.4.90.00 Aplicações Diretas			25.000,00	48.000,00
12 367 1207 2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO ESPECIAL			25.000,00	48.000,00
12 782	3.1.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00
12 782 1204	3.3.90.00 Aplicações Diretas			42.000,00	42.000,00
12 782 1204 1.151	Transporte Rodoviário			345.000,00	1.531.000,00
12 782 1204 1.151	TRANSPORTE ESCOLAR			345.000,00	1.531.000,00
12 782 1204 1.151	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR			345.000,00	1.531.000,00
12 782 1204 2.109	4.4.90.00 Aplicações Diretas			345.000,00	1.531.000,00
12 782 1204 2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR			345.000,00	1.531.000,00
12 782 1204 2.109	3.3.90.00 Aplicações Diretas			1.531.000,00	1.531.000,00
Total da unidade orçamentária		2.093.000,00		11.295.500,00	13.388.500,00

Unidade orçamentária: 22002 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROF. DA EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
12	Educação			1.975.000,00	39.676.000,00
12 361	Ensino Fundamental			465.000,00	32.735.000,00
12 361 1205	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			465.000,00	32.735.000,00
12 361 1205 1.86	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB.			270.000,00	270.000,00
12 361 1205 1.154	4.4.90.00 Aplicações Diretas			270.000,00	270.000,00
12 361 1205 1.154	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO FUNDEB.			195.000,00	195.000,00
12 361 1205 2.134	4.4.90.00 Aplicações Diretas			195.000,00	195.000,00
12 361 1205 2.134	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 70%			25.922.000,00	25.922.000,00
12 361 1205 2.134	3.1.90.00 Aplicações Diretas			20.582.000,00	20.582.000,00
Total				1.975.000,00	41.651.000,00
				33.200.000,00	33.200.000,00
				33.200.000,00	33.200.000,00
				270.000,00	270.000,00
				195.000,00	195.000,00
				25.922.000,00	25.922.000,00
				20.582.000,00	20.582.000,00

José Wilson Pereira de Lima
 Prefeito Municipal de São João - PE

Município de São João

Rua Augusta Peres, 31 - Centro - 55.415-000 - São João/ PE
 CNPJ: 10.146.371/0001-30

Chave de Autenticação
 1.088.2631-115

Usuário: Laura Regina

Página
 23 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 22002 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROF. DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 366 1206 2.136	3.3.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				5.000,00	5.000,00
					20.000,00	20.000,00
12 367 1207 1.99	3.3.90.00 Aplicações Diretas Educação Especial SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS PERMANENTES PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB			5.000,00	33.000,00	38.000,00
				5.000,00	33.000,00	38.000,00
				5.000,00		5.000,00
12 367 1207 2.131	4.4.90.00 Aplicações Diretas REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB 70%			5.000,00	20.000,00	25.000,00
						20.000,00
12 367 1207 2.132	3.1.90.00 Aplicações Diretas 3.1.91.00 Aplicações Diretas 3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				16.000,00	16.000,00
					2.000,00	2.000,00
					2.000,00	2.000,00
					13.000,00	13.000,00
					13.000,00	13.000,00
						11.000,00
						41.651.000,00
						56.141.900,00

Unidade gestora: 5 - Instituto de Previdência do Município de São João

Unidade orçamentária: 12012 - IPREVIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9 122 901 1.101	4.4.90.00 Aplicações Diretas Previdência Social Administração Geral GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			20.000,00	17.484.000,00	17.504.000,00
				20.000,00	500.000,00	520.000,00
				20.000,00	500.000,00	520.000,00
				20.000,00		20.000,00
9 122 901 2.137	4.4.90.00 Aplicações Diretas GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS Aplicações Diretas			20.000,00	450.000,00	470.000,00
					70.000,00	70.000,00
					30.000,00	30.000,00
					110.000,00	110.000,00
					260.000,00	260.000,00
9 122 901 2.138	3.3.90.00 Aplicações Diretas CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS			50.000,00	50.000,00	50.000,00
					16.084.000,00	16.084.000,00
9 272 902 2.323	3.3.90.00 Aplicações Diretas Previdência do Regime Estatutário MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES) - FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS				16.084.000,00	16.084.000,00
					15.910.000,00	15.910.000,00
						15.990.080,00


 João Vitor Ferraz de Lima
 Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Pinheiro, 31 - Centro - 55.415-800 - São João/ PE
CNPJ: 10.346.371/0001-33

Usuário: Laura Hingao

Chave de Autenticação
3380-2031-119

Página
24 / 20

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026

Unidade orçamentária: 12012-IPREVIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9 272 902 2.324	3.3.90.00 Aplicações Diretas PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES) - FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS				10.000,00 164.000,00	10.000,00 164.000,00
9 272 902 2.354	3.1.90.00 Aplicações Diretas PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RPPS				164.000,00 10.000,00 10.000,00	164.000,00 10.000,00 10.000,00
9 274	Previdência Especial				900.000,00	900.000,00
9 274 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				900.000,00	900.000,00
9 274 902 2.325	PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES) - FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO MUNICIPAL				900.000,00	900.000,00
28	3.1.90.00 Aplicações Diretas Encargos Especiais				900.000,00	900.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		40.000,00			40.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 843 902 0.142	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00			10.000,00
3.3.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 846 902 0.141	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00			10.000,00
3.3.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00			10.000,00
99	Reserva de Contingência				1.996.000,00	1.996.000,00
99 997	Reserva do RPPS				1.996.000,00	1.996.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				1.996.000,00	1.996.000,00
99 997 902 2.143	RESERVA DO RPPS				1.996.000,00	1.996.000,00
9.9.99.00 A Dólar					1.996.000,00	1.996.000,00
Total da unidade orçamentária		40.000,00		20.000,00	19.480.000,00	19.540.000,00
Total da unidade gestora		40.000,00		20.000,00	19.480.000,00	19.540.000,00

Assinatura
José Wilson Ferreira de Lima
Presidente do São João - PE

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de São João
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			160.000,00	5.317.000,00	5.477.000,00
1 31	Ação Legislativa			160.000,00	5.317.000,00	5.477.000,00
1 31 10	ATIVIDADE LEGISLATIVA				2.041.000,00	2.041.000,00
1 31 10 2.1	MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				1.955.000,00	1.955.000,00
3.1.90.00 Aplicações Diretas					1.756.000,00	1.756.000,00
3.3.90.00 Aplicações Diretas					285.000,00	285.000,00
1 31 10 2.3	CAPACITAÇÃO DE VEREADORES				46.000,00	46.000,00
3.3.90.00 Aplicações Diretas					46.000,00	46.000,00

Município de São João

Rua Augusto Nardelli, 31 - Centro - 55.455-000 - São João/ PE
 CNPJ: 10.146.371/0001-30

Usuário: Laura Migue

Chave de Autenticação
 1388-2632-119

Página
 25 / 76

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
1 31 10 2.4	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA				15.000,00
	1.3.99.08 Aplicações Diretas				15.000,00
1 31 10 2.5	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL				25.000,00
	1.1.99.08 Aplicações Diretas				25.000,00
1 31 20	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA				3.436.000,00
1 31 20 1.1	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			160.000,00	160.000,00
	4.4.99.08 Aplicações Diretas			160.000,00	160.000,00
1 31 20 2.2	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				3.276.000,00
	3.1.99.08 Aplicações Diretas				3.276.000,00
	3.1.91.08 Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social				1.685.000,00
	3.3.99.08 Aplicações Diretas				170.000,00
	4.4.99.08 Aplicações Diretas				1.271.000,00
2B	Encargos Especiais				190.000,00
2B 846	Outros Encargos Especiais				23.000,00
2B 846 0	OPERACIONES ESPECIAIS				23.000,00
2B 846 0 2.6	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM O INSS				23.000,00
	3.2.99.08 Aplicações Diretas				23.000,00
	4.6.99.08 Aplicações Diretas				12.000,00
					11.800,00
Total da unidade orçamentária		160.000,00		5.340.000,00	5.500.000,00
Total da unidade gestora		160.000,00		5.340.000,00	5.500.000,00

Unidade gestora: 11 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João					
Unidade orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
8	Assistência Social				600.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			65.000,00	535.000,00
8 243 8015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			65.000,00	535.000,00
8 243 8015 1.166	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			15.000,00	15.000,00
	4.4.99.08 Aplicações Diretas			15.000,00	15.000,00
8 243 8015 1.167	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			50.000,00	50.000,00
	4.4.99.08 Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00
8 243 8015 2.144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			58.000,00	141.000,00
	3.1.99.08 Aplicações Diretas				77.000,00
	3.1.91.08 Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social				25.000,00
	3.3.99.08 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00
	3.3.99.08 Aplicações Diretas				38.000,00
8 243 8015 2.357	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				13.000,00


 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Prado, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/PE
CNPJ: 16.146.374/0001-38

Usuário: Laura Nogueira

Chave de Autenticação
1388-2631-119

Página
26 / 26

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 8015 2.358	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				381.000,00	381.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				309.000,00	309.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
					62.000,00	62.000,00
	Total da unidade orçamentária		65.000,00		535.000,00	600.000,00
	Total da unidade gestora		65.000,00		535.000,00	600.000,00
	TOTAL GERAL		4.509.000,00	11.900.000,00	145.591.000,00	162.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São João, Fundo Municipal de Assistência Social de São João, Fundo Municipal de Educação de São João, Fundo Municipal de Saúde de São João, Fundo Municipal de Previdência do Município de São João, Câmara Municipal de São João, Câmara Municipal de São João, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João

Assinatura
José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João

Município de São João

Rua Augusto Pereira, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
 CNPJ: 06.346.371/0001-39

Usuário: Laura Higinio
 Chave de Autenticação
 1401-40211-275
 Página
 1 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			160.000,00	5.317.000,00	5.477.000,00
1 31	Ação Legislativa			160.000,00	5.317.000,00	5.477.000,00
1 31 10	ATIVIDADE LEGISLATIVA				2.041.000,00	2.041.000,00
1 31 20	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA			160.000,00	3.276.000,00	3.436.000,00
4	Administração			515.000,00	19.737.837,00	20.259.837,00
4 122	Administração Geral	7.000,00	7.000,00	510.000,00	18.984.837,00	19.501.837,00
4 122 402	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO			10.000,00	773.840,00	783.840,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO			478.000,00	17.222.600,00	17.700.600,00
4 122 404	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE			20.000,00	863.000,00	883.000,00
4 122 421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM			2.000,00	15.397,00	24.397,00
4 122 423	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				110.000,00	110.000,00
4 123	Administração Financeira				356.000,00	356.000,00
4 123 406	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			5.000,00	397.000,00	402.000,00
4 124	Controle Interno			5.000,00	397.000,00	402.000,00
4 124 404	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE			60.000,00	352.000,00	412.000,00
6	Segurança Pública			60.000,00	352.000,00	412.000,00
6 122	Administração Geral			60.000,00	352.000,00	412.000,00
6 122 422	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			437.000,00	5.569.600,00	6.006.600,00
8	Assistência Social			90.000,00	1.759.000,00	1.849.000,00
8 122	Administração Geral			50.000,00	1.618.000,00	1.668.000,00
8 122 8001	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00	54.000,00	84.000,00
8 122 8011	GESTÃO DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			10.000,00	87.000,00	97.000,00
8 122 8012	PROCADSUAS			40.000,00	110.000,00	150.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa			40.000,00	110.000,00	150.000,00
8 241 8014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A PESSOA IDOSA			20.000,00	30.000,00	50.000,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			20.000,00	30.000,00	50.000,00
8 242 8010	ASSISTÊNCIA E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			70.000,00	843.000,00	913.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				8.000,00	8.000,00
8 243 8002	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				19.000,00	19.000,00
8 243 8003	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			5.000,00	281.000,00	286.000,00
8 243 8004	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			65.000,00	535.000,00	600.000,00
8 243 8015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			20.000,00	1.072.600,00	1.092.600,00
8 244	Assistência Comunitária			20.000,00	424.600,00	444.600,00
8 244 8006	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-BF			172.000,00	648.000,00	820.000,00
8 244 8007	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			55.000,00	1.335.000,00	1.390.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais			52.000,00	443.000,00	495.000,00
8 245 8002	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			65.000,00	62.000,00	127.000,00
8 245 8003	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			25.000,00	420.000,00	445.000,00
8 245 8005	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS			25.000,00	140.000,00	165.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição					
8 306 8006	SEGURANÇA ALIMENTAR			25.000,00	280.000,00	305.000,00
8 306 8009	COZINHA COMUNITÁRIA			20.000,00	17.484.000,00	17.504.000,00
9	Previdência Social			20.000,00	500.000,00	520.000,00
9 122	Administração Geral					

Assinatura
 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Pereira, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/PE
 CNPJ: 10.146.371/0001-38

Usuário: Laura Hígino
 Chave de Autenticação
 1401-4211-175
 Página
 3 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			20.000,00	500.000,00	520.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				16.084.000,00	16.084.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				16.084.000,00	16.084.000,00
9 274	Previdência Especial				900.000,00	900.000,00
9 274 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				900.000,00	900.000,00
10	Saúde					
10 122	Administração Geral		35.000,00	2.326.000,00	38.000.060,00	40.361.060,00
10 122 0	OPERÇÕES ESPECIAIS		35.000,00	40.000,00	3.115.060,00	3.190.060,00
10 122 1001	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10 122 1009	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10 301	Atenção Básica			40.000,00	3.099.060,00	3.139.060,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.170.000,00	16.000,00	16.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.170.000,00	17.275.000,00	18.445.000,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			600.000,00	15.594.000,00	16.194.000,00
10 302 1006	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA			590.000,00	15.534.000,00	16.124.000,00
10 303	Supporte Profítico e Terapêutico			10.000,00	60.000,00	70.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			156.000,00	590.000,00	746.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			156.000,00	590.000,00	746.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			250.000,00	252.000,00	502.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			250.000,00	252.000,00	502.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			110.000,00	1.133.000,00	1.243.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição			110.000,00	1.133.000,00	1.243.000,00
10 306 1007	SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL NA SAÚDE				41.000,00	41.000,00
12	Educação					
12 122	Administração Geral		41.000,00	4.620.000,00	51.480.900,00	56.141.900,00
12 122 0	OPERÇÕES ESPECIAIS		41.000,00			41.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição					
12 306 1203	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.322.000,00	1.322.000,00
12 361	Ensino Fundamental					
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À EDUCAÇÃO			2.249.000,00	1.322.000,00	42.797.900,00
12 361 1205	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			632.000,00	5.134.400,00	5.766.400,00
12 363	Ensino Profissional			1.617.000,00	35.414.500,00	37.031.500,00
12 363 1208	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior				10.000,00	10.000,00
12 364 1209	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO				173.000,00	173.000,00
12 365	Educação Infantil					
12 365 1202	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.911.000,00	7.431.000,00	9.342.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos					
12 366 1206	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			65.000,00	334.000,00	399.000,00
12 367	Educação Especial					
12 367 1207	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	131.000,00	181.000,00
12 367 1210	EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ESTUDANTES COM TEA			30.000,00	81.000,00	111.000,00
12 782	Transporte Rodoviário					
12 782 1204	TRANSPORTE ESCOLAR			345.000,00	50.000,00	70.000,00
13	Cultura					
13 122	Administração Geral			95.000,00	1.531.000,00	1.876.000,00
				70.000,00	3.669.000,00	3.764.000,00
					309.000,00	379.000,00


 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Ribeiro, 31 - Centro - 55.455-000 - São João/ PE
 CNPJ: 10.146.372/0001-30

Usuário: Laura Nogueira
 Chave de Autenticação
 1401-6211-275
 Página
 3 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 122 1301	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL			70.000,00	309.000,00	379.000,00
13 392	Difusão Cultural			25.000,00	3.360.000,00	3.385.000,00
13 392 1301	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL			25.000,00	3.360.000,00	3.385.000,00
14	Direitos da Cidadania				27.000,00	27.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				27.000,00	27.000,00
14 422 1401	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA COORDENADORIA DA MULHER				27.000,00	27.000,00
15	Urbanismo			2.708.000,00	1.329.000,00	4.037.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			2.440.000,00	8.000,00	2.448.000,00
15 451 407	IMPLANTACÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE			2.440.000,00	8.000,00	2.448.000,00
15 452	Serviços Urbanos			268.000,00	1.321.000,00	1.589.000,00
15 452 408	LIMPEZA PÚBLICA				511.000,00	511.000,00
15 452 409	PRACAS PARQUES E JARDINS			133.000,00	23.000,00	156.000,00
15 452 410	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			55.000,00		55.000,00
15 452 411	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			80.000,00	787.000,00	867.000,00
16	Habitação			75.000,00		75.000,00
16 482	Habitação Urbana			75.000,00		75.000,00
16 482 412	MELHORIA HABITACIONAL URBANA DE QUALIDADE			75.000,00		75.000,00
17	Saneamento			423.000,00		423.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			423.000,00		423.000,00
17 512 413	IMPLANTACÃO DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO			423.000,00		423.000,00
18	Gestão Ambiental			10.000,00		10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00		10.000,00
18 541 415	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
20	Agricultura			371.000,00	391.603,00	762.603,00
20 511	Saneamento Básico Rural			30.000,00	160.000,00	190.000,00
20 511 414	DEFESA CONTRA AS SECAS			30.000,00	160.000,00	190.000,00
20 605	Abastecimento			310.000,00		310.000,00
20 605 418	PROMOÇÃO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS			310.000,00		310.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			18.000,00	223.603,00	241.603,00
20 608 416	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA				223.603,00	241.603,00
20 609	Defesa Agropecuária				2.000,00	2.000,00
20 609 417	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA				2.000,00	2.000,00
20 782	Transporte Rodoviário			13.000,00	6.000,00	19.000,00
20 782 419	IMPLANTACÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS			13.000,00	6.000,00	19.000,00
26	Transporte			60.000,00		60.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			60.000,00		60.000,00
26 782 419	IMPLANTACÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS			60.000,00		60.000,00
27	Desporto e Lazer			20.000,00	214.000,00	234.000,00
27 812	Desporto Comunitário			20.000,00	214.000,00	234.000,00
27 812 2701	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR			20.000,00	214.000,00	234.000,00
28	Encargos Especiais				23.000,00	23.000,00
28 843	Serviço da Divida Interna				23.000,00	23.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				23.000,00	23.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				23.000,00	23.000,00
28 846 0	OPERACÕES ESPECIAIS				23.000,00	23.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				23.000,00	23.000,00

Assinado digitalmente por José Wilson Ferreira de Lima
 Celso do São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Peixoto, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
 CEP: 55.435-000

Usuário: Laura Hígido

Clave de Autenticação
 1401-6311-275

Página
 6 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência		1.519.000,00		1.996.000,00	3.515.000,00
99 997	Reserva do RPPS				1.996.000,00	1.996.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				1.996.000,00	1.996.000,00
99 999	Reserva de Contingência		1.519.000,00			1.519.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.519.000,00			1.519.000,00
Total			4.509.000,00	11.900.000,00	145.591.000,00	162.000.000,00
Total geral			4.509.000,00	11.900.000,00	145.591.000,00	162.000.000,00

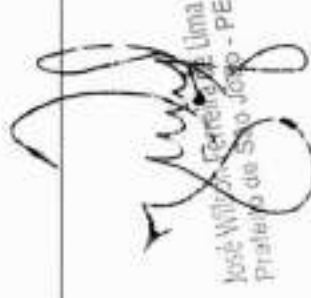
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São João, Fundo Municipal de Assistência Social de São João, Fundo Municipal de Saúde de São João, Fundo Municipal de Educação de São João, Instituto de Previdência do Município de São João, Câmara Municipal de São João, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de São João


 André Wilton Fereira de Lima
 Prefeito de São João/ PE

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	5.477.000,00		5.477.000,00
1.31	Ação Legislativa	5.477.000,00		5.477.000,00
1.31.10	ATIVIDADE LEGISLATIVA	2.041.000,00		2.041.000,00
1.31.20	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	3.436.000,00		3.436.000,00
4	Administração	19.959.837,00	300.000,00	20.259.837,00
4.122	Administração Geral	19.201.837,00	300.000,00	19.501.837,00
4.122.402	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	783.840,00		783.840,00
4.122.403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	17.400.600,00	300.000,00	17.700.600,00
4.122.404	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE	883.000,00		883.000,00
4.122.421	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM	24.397,00		24.397,00
4.122.423	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	110.000,00		110.000,00
4.123	Administração Financeira	356.000,00		356.000,00
4.123.406	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	356.000,00		356.000,00
4.124	Controle Interno	402.000,00		402.000,00
4.124.404	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE	402.000,00		402.000,00
6	Segurança Pública	412.000,00		412.000,00
6.122	Administração Geral	412.000,00		412.000,00
6.122.422	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	412.000,00		412.000,00
8	Assistência Social	4.258.600,00	1.748.000,00	6.006.600,00
8.122	Administração Geral	1.757.000,00	92.000,00	1.849.000,00
8.122.8001	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.668.000,00		1.668.000,00
8.122.8011	GESTÃO DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	42.000,00	42.000,00	84.000,00
8.122.8012	PROCADSUAS	47.000,00	50.000,00	97.000,00
8.241	Assistência à Pessoa Idosa	75.000,00	75.000,00	150.000,00
8.241.8014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A PESSOA IDOSA	75.000,00	75.000,00	150.000,00
8.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	50.000,00		50.000,00
8.242.8010	ASSISTÊNCIA E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	50.000,00		50.000,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	723.000,00	190.000,00	913.000,00
8.243.8002	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.000,00		8.000,00
8.243.8003	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	19.000,00		19.000,00
8.243.8004	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	96.000,00	190.000,00	286.000,00
8.243.8015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	600.000,00		600.000,00
8.244	Assistência Comunitária	592.600,00	500.000,00	1.092.600,00
8.244.8006	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDIF	123.600,00	321.000,00	444.600,00
8.244.8007	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	469.000,00	179.000,00	648.000,00
8.245	Serviços Socioassistenciais	859.000,00	648.000,00	1.507.000,00
8.245.8002	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	572.000,00	313.000,00	885.000,00
8.245.8003	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	228.000,00	267.000,00	495.000,00
8.245.8005	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	59.000,00	68.000,00	127.000,00
8.306	Alimentação e Nutrição	202.000,00	243.000,00	445.000,00
8.306.8008	SEGURANÇA ALIMENTAR	140.000,00		140.000,00
8.306.8009	COZINHA COMUNITÁRIA	62.000,00	243.000,00	305.000,00
9	Previdência Social	1.180.000,00	16.324.000,00	17.504.000,00
9.122	Administração Geral	280.000,00	240.000,00	520.000,00
9.122.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	280.000,00	240.000,00	520.000,00
9.272	Previdência do Regime Estatutário		16.084.000,00	16.084.000,00
9.272.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		16.084.000,00	16.084.000,00
9.274	Previdência Especial	900.000,00		900.000,00
9.274.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	900.000,00		900.000,00


 José Wilson Ferreira Lima
 Prefeito de São João - PE

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15 451 407	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE	427.000,00	2.021.000,00	2.448.000,00
15 452	Serviços Urbanos	644.000,00	945.000,00	1.589.000,00
15 452 408	LIMPEZA PÚBLICA	511.000,00		511.000,00
15 452 409	PRACAS PARQUES E JARDINS	36.000,00	120.000,00	156.000,00
15 452 410	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	55.000,00		55.000,00
15 452 411	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	42.000,00	825.000,00	867.000,00
16	Habitação	75.000,00		75.000,00
16 482	Habitação Urbana	75.000,00		75.000,00
16 482 412	MELHORIA HABITACIONAL URBANA DE QUALIDADE	75.000,00		75.000,00
17	Saneamento	163.000,00	260.000,00	423.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	163.000,00	260.000,00	423.000,00
17 512 413	IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	163.000,00	260.000,00	423.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00		10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00		10.000,00
18 541 415	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	10.000,00		10.000,00
20	Agricultura	512.603,00	250.000,00	762.603,00
20 511	Saneamento Básico Rural	190.000,00		190.000,00
20 511 414	DEFESA CONTRA AS SECAS	190.000,00		190.000,00
20 605	Abastecimento	60.000,00	250.000,00	310.000,00
20 605 418	PROMOÇÃO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	60.000,00	250.000,00	310.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	241.603,00		241.603,00
20 608 416	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	241.603,00		241.603,00
20 609	Defesa Agropecuária	2.000,00		2.000,00
20 609 417	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA	2.000,00		2.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	19.000,00		19.000,00
20 782 419	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	19.000,00		19.000,00
26	Transporte	60.000,00		60.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	60.000,00		60.000,00
26 782 419	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	60.000,00		60.000,00
27	Desporto e Lazer	234.000,00		234.000,00
27 812	Desporto Comunitário	234.000,00		234.000,00
27 812 2701	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	234.000,00		234.000,00
28	Encargos Especiais	2.890.000,00	40.000,00	2.930.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	20.000,00		20.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	20.000,00		20.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	2.890.000,00		2.890.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.890.000,00		2.890.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	20.000,00		20.000,00
99	Reserva de Contingência	1.519.000,00	1.996.000,00	3.515.000,00
99 997	Reserva do RPPS	1.996.000,00		1.996.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	1.996.000,00		1.996.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.519.000,00		1.519.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.519.000,00		1.519.000,00
Total		63.634.000,00	98.366.000,00	162.000.000,00
TOTAL GERAL		63.634.000,00	98.366.000,00	162.000.000,00


 José Wilson de Sá
 Prefeito de São João - PE

 Município de São João Rua Augusto Ribeiro, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE CNPJ: 10.146.371/0001-38	Usuário: Laura Higino Chave de autenticação: 2251-3554-739	Página 4 / 4
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos		


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Pereira, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
 CNPJ: 10.145.371/0001-30

Usuário: Laura Hágio

Chave de Autenticação
 1503-4538-733

Página
 1 / 5

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
10000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					1.776.840,00
10010 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					783.840,00
10020 - GABINETE DO PREFEITO					993.000,00
11000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					402.000,00
14000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					402.000,00
14014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					27.000,00
15000 - CONSÓCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM					27.000,00
15010 - CONSÓCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM					24.397,00
30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					24.397,00
30031 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					4.686.000,00
40000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					4.686.000,00
40041 - SECRETARIA DE FINANÇAS					1.422.600,00
70000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					1.422.600,00
70071 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					1.422.600,00
80000 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					4.527.000,00
80081 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					4.527.000,00
90000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FEM					7.179.000,00
90091 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FEM					7.179.000,00
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO					215.000,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO					215.000,00
Total		5.477.000,00			20.259.837,00


 José Wilson Carneiro de Lima
 Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Prado, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
CNPJ: 16.146.371/0001-90

Página
2 / 6

Chave de Autenticação
1503-4538-738

Usuário: Laura Higino

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
Unidade Orçamentária		Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30031 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	412.000,00				
16000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	412.000,00		1.072.000,00		
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.072.000,00		
18000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	18001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			4.184.600,00		
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			4.184.600,00		
20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			150.000,00		181.060,00
12000 - IPREVIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO	12012 - IPREVIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO			150.000,00		181.060,00
13000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				17.504.000,00	40.180.000,00
Total		412.000,00		6.006.600,00	17.504.000,00	40.361.060,00


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusta Peixoto, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
 CNPJ: 10.146.373/0001-20

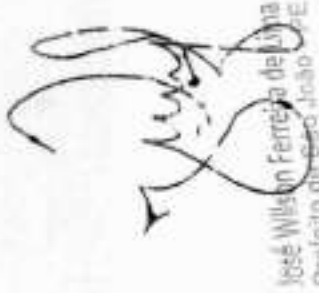
Usuário: Laura Rêgo

Chave de Autenticação
 1503-4039-730

Página
 3 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			3.764.000,00		
	21002 - DIVISÃO - CULTURA			3.764.000,00		
80000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					3.567.000,00
80081	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					3.567.000,00
90000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FEM					470.000,00
90091	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FEM					470.000,00
16000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				27.000,00	
16001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.102.400,00		27.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		1.102.400,00			
21001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		55.039.500,00			
22000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13.388.500,00			
22001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		41.651.000,00			
22002	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROF. DA EDUCAÇÃO					
Total			56.141.900,00	3.764.000,00	27.000,00	4.037.000,00


 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito do Município de São João/PE

Município de São João

Rua Augusto Pereira, 31 - Centro - 55.415-000 - São João/ PE
CNPJ: 06.146.371/0001-38

Usuário: Laura Higino

Chave de Autenticação
1503-4518-790

Página
4 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Órgão	Unidade Orçamentária	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
70000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					507.603,00
70071	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					507.603,00
80000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	75.000,00	423.000,00	10.000,00		
80081	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	75.000,00	423.000,00	10.000,00		
90000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FEM					255.000,00
90091	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FEM					255.000,00
Total		75.000,00	423.000,00	10.000,00		762.603,00


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Paredão, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
 CNPJ: 10.146.371/0001-20

Chave de Autenticação
 1503-4336-730

Usuário: Laura Higino

Página
 5 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026				
Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
10000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	10010 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO			
	10020 - GABINETE DO PREFEITO			
11000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	11001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
14000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
15000 - CONSÓCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM	15010 - CONSÓCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM			
21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	21002 - DIVISÃO - CULTURA			
	21003 - DIVISÃO - DESPORTO		234.000,00	
30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30031 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
40000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	40041 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
70000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	70071 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
80000 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	80081 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
90000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FEM	90091 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FEM			
16000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
18000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	18001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
22000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	22002 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROF. DA EDUCAÇÃO			
12000 - IPREVIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO	12012 - IPREVIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO			
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO			
13000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total		60.000,00	234.000,00	2.930.000,00
				3.515.000,00
				162.000.000,00

Assinatura
 José Wilson Perreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

Município de São João

Rua Augusto Ribeiro, 31 - Centro - 55.435-900 - São João/ PE
 CEP: 10.146.371/0001-20



Página
5 / 6

Chave de Autenticação
1503-4518-730

Usuário: Laura Hígino

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2026				
Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
Resumo				
Total das Funções				
TOTAL GERAL				
162.000.000,00				
162.000.000,00				

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São João, Fundo Municipal de Assistência Social de São João, Fundo Municipal de Saúde de São João, Fundo Municipal de Educação de São João, Instituto de Previdência do Município de São João, Câmara Municipal de São João, Fundo Municipal de Defesa

das Crianças da Criança e do Adolescente de São João


 José Wilson Perreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				
		2026	2027	2028	2029	Total
Unidade gestora:	1 - Prefeitura Municipal de São João	0,00	32.982.067,04	33.883.670,10	34.948.651,89	136.217.829,03
Unidade orçamentária:	10010 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	835.573,44	889.632,41	938.948,34	3.447.994,19
Função:	4 - Administração	0,00	835.573,44	889.632,41	938.948,34	3.447.994,19
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	835.573,44	889.632,41	938.948,34	3.447.994,19
Programa:	402 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	0,00	835.573,44	889.632,41	938.948,34	3.447.994,19
Ação:	1.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.660,00	11.512,10	11.653,31	43.825,41
	1790 - 4.4.90.00.00	0,00	10.660,00	11.512,10	11.653,31	43.825,41
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	10.660,00	11.512,10	11.653,31	43.825,41
Ação:	2.9 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	718.313,44	764.644,61	807.464,69	2.964.262,74
	1791 - 3.1.90.00.00	0,00	444.522,00	473.193,66	499.692,50	1.834.408,16
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	444.522,00	473.193,66	499.692,50	1.834.408,16
	1792 - 3.1.91.00.00	0,00	127.920,00	136.170,84	143.796,41	527.887,25
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	127.920,00	136.170,84	143.796,41	527.887,25
	1793 - 3.3.90.00.00	0,00	145.871,44	155.280,11	163.975,78	601.967,33
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	145.871,44	155.280,11	163.975,78	601.967,33
Ação:	2.326 - CONTRIBUIÇÃO CNM, AMUPE E OUTROS	0,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	1794 - 3.3.90.00.00	0,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Unidade orçamentária:	10020 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.058.538,00	1.126.813,64	1.189.915,18	4.368.266,82
Função:	4 - Administração	0,00	1.058.538,00	1.126.813,64	1.189.915,18	4.368.266,82
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.058.538,00	1.126.813,64	1.189.915,18	4.368.266,82
Programa:	404 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE	0,00	941.278,00	1.001.990,38	1.058.101,82	3.884.370,20
Ação:	1.157 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	1798 - 4.4.90.00.00	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:	1.158 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VINCULADAS AO GABINETE DO	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	1799 - 4.4.90.00.00	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:	1.159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAS PERMANENTES	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	1800 - 4.4.90.00.00	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	907.166,00	965.678,18	1.019.756,15	3.743.600,33
	1795 - 3.1.90.00.00	0,00	719.550,00	765.960,97	808.854,79	2.969.365,76
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	719.550,00	765.960,97	808.854,79	2.969.365,76
	1796 - 3.1.91.00.00	0,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total	
		Valor global		2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	L.152 - AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	0,00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
	1822 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
	100 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
Ação:	L.153 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO VINCULADOS	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	1823 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	100 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	L.332 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	309.000,00	329.394,00	350.639,86	370.275,67	1.359.309,53
	1824 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	71.000,00	75.686,00	80.567,73	85.079,51	312.333,24
	100 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	71.000,00	75.686,00	80.567,73	85.079,51	312.333,24
	1825 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	100 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	1826 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	100 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	1827 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	234.000,00	249.444,00	265.533,11	280.402,96	1.029.380,07
	100 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	234.000,00	249.444,00	265.533,11	280.402,96	1.029.380,07
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	0,00	3.385.000,00	3.608.410,00	3.841.152,43	3.056.256,96	13.890.819,39
Programa:	1301 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL	0,00	0,00	3.385.000,00	3.608.410,00	3.841.152,43	3.056.256,96	13.890.819,39
Ação:	L.163 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS INVESTIMENTOS -	0,00	0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,96	29.957,63	109.976,59
	1830 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,96	29.957,63	109.976,59
	719 - MSC/STN - L.719.0000 - Transferências da Política Nacional Alde Blanc de Fomento	0,00	0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,96	29.957,63	109.976,59
Ação:	L.2116 - COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	105.000,00	111.930,00	119.149,48	125.821,85	461.901,33
	1828 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	105.000,00	111.930,00	119.149,48	125.821,85	461.901,33
	100 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	105.000,00	111.930,00	119.149,48	125.821,85	461.901,33
Ação:	L.2117 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAL E FOLCLÓRICAS	0,00	0,00	3.065.000,00	3.267.290,00	3.478.030,20	2.672.799,89	12.483.120,09
	1829 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	3.065.000,00	3.267.290,00	3.478.030,20	2.672.799,89	12.483.120,09
	100 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	3.065.000,00	3.267.290,00	3.478.030,20	2.672.799,89	12.483.120,09
Ação:	L.2352 - CUSTO OPERACIONAL DAS AÇÕES CULTURAIS DO PNAB (LEI Nº 14.399	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	1831 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	719 - MSC/STN - L.719.0000 - Transferências da Política Nacional Alde Blanc de Fomento	0,00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	L.2353 - FOMENTO CULTURAL DAS AÇÕES CULTURAIS DO PNAB (LEI Nº 14.399	0,00	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,08	191.728,49	703.849,57
	1832 - 3.3.50.00.00	0,00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	719 - MSC/STN - L.719.0000 - Transferências da Política Nacional Alde Blanc de Fomento	0,00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	1833 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	155.000,00	165.230,00	175.887,30	185.736,98	681.854,28
	719 - MSC/STN - L.719.0000 - Transferências da Política Nacional Alde Blanc de Fomento	0,00	0,00	155.000,00	165.230,00	175.887,30	185.736,98	681.854,28
Unidade orçamentária:	21003 - DIVISÃO - DESPORTO	0,00	0,00	234.000,00	249.444,00	265.533,09	280.402,91	1.029.380,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	234.000,00	249.444,00	265.533,09	280.402,91	1.029.380,00

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$			
		2026	2027	2028	2029
Valor global					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		0,00	249.444,00	265.533,09	260.402,91
Programa: 2701 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR		0,00	249.444,00	265.533,09	260.402,91
Ação: 1.191 - AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
1837 - 4.4.90.00.00		0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
100 - MSC - 1.581.000 Recursos Próprios		0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
Ação: 1.192 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO VINCULADOS		0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
1838 - 4.4.90.00.00		0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
100 - MSC - 1.581.000 Recursos Próprios		0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO		0,00	223.860,00	238.298,91	251.643,61
1834 - 3.1.90.00.00		0,00	29.848,00	31.773,17	33.552,45
100 - MSC - 1.581.000 Recursos Próprios		0,00	29.848,00	31.773,17	33.552,45
1835 - 3.1.91.00.00		0,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31
100 - MSC - 1.581.000 Recursos Próprios		0,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31
1836 - 3.3.90.00.00		0,00	192.946,00	205.390,98	216.892,85
100 - MSC - 1.581.000 Recursos Próprios		0,00	192.946,00	205.390,98	216.892,85
Ação: 2.333 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PELO LAZER PARA		0,00	4.204,00	4.539,04	4.793,24
1839 - 3.3.90.00.00		0,00	4.204,00	4.539,04	4.793,24
100 - MSC - 1.581.000 Recursos Próprios		0,00	4.204,00	4.539,04	4.793,24
Unidade orçamentária: 30031 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	5.601.830,00	5.963.147,97	6.297.084,21
Função: 4 - Administração		0,00	4.686.000,00	4.995.276,00	5.317.471,28
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	4.686.000,00	4.995.276,00	5.317.471,28
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO		0,00	4.686.000,00	4.995.276,00	5.317.471,28
Ação: 1.5 - AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0,00	36.000,00	40.851,25	43.138,92
1840 - 4.4.90.00.00		0,00	36.000,00	40.851,25	43.138,92
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	36.000,00	40.851,25	43.138,92
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GERAL		0,00	4.890.808,00	5.206.265,10	5.497.815,94
1841 - 3.1.90.00.00		0,00	2.219.412,00	2.362.564,07	2.494.867,66
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	2.219.412,00	2.362.564,07	2.494.867,66
1842 - 3.1.91.00.00		0,00	767.520,00	817.025,04	862.778,44
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	767.520,00	817.025,04	862.778,44
1843 - 3.3.90.00.00		0,00	1.903.876,00	2.026.675,99	2.140.169,84
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	1.903.876,00	2.026.675,99	2.140.169,84
Ação: 2.327 - RATEIO NA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0,00	66.092,00	70.354,93	74.294,80
1844 - 3.3.71.00.00		0,00	34.112,00	36.312,22	38.345,70
100 - MSC - 1.080.000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	34.112,00	36.312,22	38.345,70
1845 - 3.3.90.00.00		0,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10
Total					
1.029.380,00					
1.029.380,00					
43.990,60					
43.990,60					
93.990,60					
93.990,60					
17.596,28					
17.596,28					
23.117.062,18					
20.613.996,94					
20.613.996,94					
158.366,17					
158.366,17					
158.366,17					
20.182.889,04					
9.158.843,73					
9.158.843,73					
3.167.323,48					
3.167.323,48					
7.856.721,83					
7.856.721,83					
272.741,73					
140.769,92					
140.769,92					
131.971,81					


José Wilson Fereira Lima
Professor de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
	2026	2027	2028	2029	Total
Valor global					
	0,00	31.580,00	34.042,71	35.945,10	131.571,81
130 - PISC - 1.888.000 Recursos Próprios das Categorias					
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	439.192,00	467.519,85	493.700,93	1.812.412,78
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	439.192,00	467.519,85	493.700,93	1.812.412,78
Programa: 422 - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	439.192,00	467.519,85	493.700,93	1.812.412,78
Ação: 1.8 - AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
1846 - 4.4.90.00.00	0,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
100 - PISC - 1.501.000 Recursos Próprios					
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	204.672,00	217.873,33	230.074,23	844.619,56
1847 - 3.3.90.00.00	0,00	204.672,00	217.873,33	230.074,23	844.619,56
100 - PISC - 1.501.000 Recursos Próprios					
Ação: 2.23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	170.560,00	181.561,10	191.728,50	703.849,60
1848 - 3.1.90.00.00	0,00	23.452,00	24.964,65	26.362,66	96.779,31
100 - PISC - 1.501.000 Recursos Próprios					
Ação: 1849 - 3.1.91.00.00	0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
100 - PISC - 1.501.000 Recursos Próprios					
Ação: 1850 - 3.3.90.00.00	0,00	144.976,00	154.326,94	162.969,24	598.272,18
100 - PISC - 1.501.000 Recursos Próprios					
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	167.362,00	178.156,84	188.133,62	690.652,46
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	167.362,00	178.156,84	188.133,62	690.652,46
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	167.362,00	178.156,84	188.133,62	690.652,46
Ação: 0.15 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
1851 - 3.1.90.00.00	0,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
100 - PISC - 1.501.000 Recursos Próprios					
Ação: 1852 - 3.3.90.00.00	0,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
100 - PISC - 1.501.000 Recursos Próprios					
Ação: 0.16 - PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSIONISTAS	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
1853 - 3.1.90.00.00	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
100 - PISC - 1.501.000 Recursos Próprios					
Ação: 0.17 - PAGAMENTO DE PROVENTOS INATIVOS	0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
1854 - 3.1.90.00.00	0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
100 - PISC - 1.501.000 Recursos Próprios					
Unidade orçamentária: 40041 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
Função: 4 - Administração	0,00	6.003.285,60	6.390.497,48	6.748.365,32	24.773.748,40
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.516.491,60	1.614.305,27	1.704.706,34	6.258.103,21
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	0,00	1.136.995,60	1.210.331,79	1.278.110,35	4.692.037,74
Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	1.136.995,60	1.210.331,79	1.278.110,35	4.692.037,74

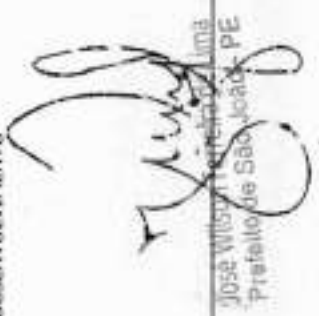
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total	
		2026	2027	2028	2029			
Ação:		Valor global						
1856 - 4.4.90.00.00		0,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10		131.971,81	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10		131.971,81	
Ação:								
2.25 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	1.105.015,60	1.176.289,08	1.242.161,25		4.560.065,93	
1857 - 3.1.90.00.00		0,00	746.200,00	794.329,89	838.812,36		3.079.342,25	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	746.200,00	794.329,89	838.812,36		3.079.342,25	
1858 - 3.1.91.00.00		0,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34		439.906,04	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34		439.906,04	
1859 - 3.3.90.00.00		0,00	241.555,60	257.135,92	271.535,52		996.827,04	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	241.555,60	257.135,92	271.535,52		996.827,04	
1860 - 3.3.91.00.00		0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03		43.990,60	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03		43.990,60	
Subfunção:								
123 - Administração Financeira		0,00	379.496,00	403.973,48	426.595,99		1.566.065,47	
Programa:								
406 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		0,00	379.496,00	403.973,48	426.595,99		1.566.065,47	
Ação:								
2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE		0,00	379.496,00	403.973,48	426.595,99		1.566.065,47	
1861 - 3.3.90.00.00		0,00	379.496,00	403.973,48	426.595,99		1.566.065,47	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	379.496,00	403.973,48	426.595,99		1.566.065,47	
Função:								
28 - Encargos Especiais		0,00	2.867.540,00	3.052.496,33	3.223.436,13		11.833.472,46	
Subfunção:								
846 - Outros Encargos Especiais		0,00	2.867.540,00	3.052.496,33	3.223.436,13		11.833.472,46	
Programa:								
0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	2.867.540,00	3.052.496,33	3.223.436,13		11.833.472,46	
Ação:								
0.19 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP		0,00	1.599.000,00	1.702.135,50	1.797.455,09		6.598.590,59	
1862 - 3.3.90.00.00		0,00	1.599.000,00	1.702.135,50	1.797.455,09		6.598.590,59	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	1.599.000,00	1.702.135,50	1.797.455,09		6.598.590,59	
Ação:								
0.143 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	1.268.540,00	1.350.360,83	1.425.981,04		5.234.881,87	
1863 - 3.2.90.00.00		0,00	17.056,00	18.156,11	19.172,85		70.384,96	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	17.056,00	18.156,11	19.172,85		70.384,96	
1864 - 4.6.90.00.00		0,00	1.005.238,00	1.070.075,85	1.130.000,10		4.148.313,95	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	1.005.238,00	1.070.075,85	1.130.000,10		4.148.313,95	
1865 - 4.6.91.00.00		0,00	246.246,00	262.128,87	276.808,09		1.016.182,96	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	246.246,00	262.128,87	276.808,09		1.016.182,96	
Função:								
99 - Reserva de Contingência		0,00	1.619.254,00	1.723.695,88	1.820.222,85		6.682.172,73	
Subfunção:								
999 - Reserva de Contingência		0,00	1.619.254,00	1.723.695,88	1.820.222,85		6.682.172,73	
Programa:								
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	1.619.254,00	1.723.695,88	1.820.222,85		6.682.172,73	
Ação:								
0.9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	1.619.254,00	1.723.695,88	1.820.222,85		6.682.172,73	
1866 - 9.9.99.00.00		0,00	1.619.254,00	1.723.695,88	1.820.222,85		6.682.172,73	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	1.619.254,00	1.723.695,88	1.820.222,85		6.682.172,73	
Unidade orçamentária:								
70071 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMEN		0,00	5.366.244,00	5.712.366,67	6.032.259,17		22.145.472,84	


José Wilton Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	
Função:	4 - Administração	0,00	4.825.782,00	5.137.044,93	5.424.719,45	19.914.546,38
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.825.782,00	5.137.044,93	5.424.719,45	19.914.546,38
Programa:	403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	0,00	4.825.782,00	5.137.044,93	5.424.719,45	19.914.546,38
Ação:	1.10 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	1867 - 4.4.90.00.00	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	1.17 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	1868 - 4.4.90.00.00	0,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	2.34 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	4.761.822,00	5.068.959,51	5.352.821,25	19.650.602,76
	1869 - 3.1.90.00.00	0,00	1.280.000,00	1.364.480,00	1.452.488,96	5.630.797,31
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	1.280.000,00	1.364.480,00	1.452.488,96	5.630.797,31
	1870 - 3.1.91.00.00	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,12	703.849,66
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,12	703.849,66
	1871 - 3.3.90.00.00	0,00	3.027.782,00	3.434.909,43	3.627.264,36	13.315.955,79
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	3.027.782,00	3.434.909,43	3.627.264,36	13.315.955,79
Função:	20 - Agricultura	0,00	540.462,00	575.321,74	607.539,72	2.230.926,46
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	0,00	190.000,00	202.540,00	215.603,83	835.821,47
Programa:	414 - DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	190.000,00	202.540,00	215.603,83	835.821,47
Ação:	1.11 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	87.981,21
	1872 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	87.981,21
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	87.981,21
Ação:	1.16 - ESCAVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIAIS E AMAZONAS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	43.990,60
	1873 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	43.990,60
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	43.990,60
Ação:	2.35 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,12	703.849,66
	1874 - 3.3.90.00.00	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,12	703.849,66
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,12	703.849,66
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	58.630,00	62.411,63	65.906,68	241.948,31
Programa:	418 - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00	58.630,00	62.411,63	65.906,68	241.948,31
Ação:	1.14 - RECUPERAÇÃO E REFORMA DE AÇUGUES E MERCADOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	219.953,02
	1875 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	219.953,02
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	219.953,02
Ação:	1.15 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	21.995,29
	1876 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	21.995,29
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	21.995,29


José Wilson Pereira Lima
Prefeito de São João PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		2026	2027	2028	2029	Total
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	241.603,00	256.906,00	273.476,40	288.791,06	1.060.776,46
Programa:	416 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	241.603,00	256.906,00	273.476,40	288.791,06	1.060.776,46
Ação:	L18 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEMEANTEIRA MUNICIPAL	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	1877 - 4.4.90.00.00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	100 - RSC - 1.501.000 Recursos Próprios	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:	1.19 - AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS PERMANENTES	13.000,00	13.858,00	14.751,84	15.577,94	57.187,78
	1878 - 4.4.90.00.00	13.000,00	13.858,00	14.751,84	15.577,94	57.187,78
	100 - RSC - 1.501.000 Recursos Próprios	13.000,00	13.858,00	14.751,84	15.577,94	57.187,78
Ação:	2.27 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDO SAFRA	7.000,00	7.462,00	7.943,29	8.388,11	30.793,40
	1879 - 3.3.90.00.00	7.000,00	7.462,00	7.943,29	8.388,11	30.793,40
	100 - RSC - 1.501.000 Recursos Próprios	7.000,00	7.462,00	7.943,29	8.388,11	30.793,40
Ação:	2.29 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E MUDAS	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	1880 - 3.3.90.00.00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	100 - RSC - 1.501.000 Recursos Próprios	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:	2.30 - ARRAÇÃO DE TERRAS PARA PEQUENOS AGRICULTORES	205.000,00	218.530,00	232.625,18	245.652,19	901.807,37
	1881 - 3.3.90.00.00	205.000,00	218.530,00	232.625,18	245.652,19	901.807,37
	100 - RSC - 1.501.000 Recursos Próprios	205.000,00	218.530,00	232.625,18	245.652,19	901.807,37
Ação:	2.31 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEANTEIRA MUNICIPAL	6.603,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.997,33
	1882 - 3.3.90.00.00	6.603,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.997,33
	100 - RSC - 1.501.000 Recursos Próprios	6.603,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.997,33
Subfunção:	609 - Defesa Agropecuária	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
Programa:	417 - FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
Ação:	2.32 - DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS ANIMAIS	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	1883 - 3.3.90.00.00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	100 - RSC - 1.501.000 Recursos Próprios	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	19.000,00	20.254,00	21.560,37	22.767,74	83.582,11
Programa:	419 - IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	19.000,00	20.254,00	21.560,37	22.767,74	83.582,11
Ação:	1.20 - RECUPERAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOAGENS	13.000,00	13.858,00	14.751,84	15.577,94	57.187,78
	1884 - 4.4.90.00.00	13.000,00	13.858,00	14.751,84	15.577,94	57.187,78
	100 - RSC - 1.501.000 Recursos Próprios	13.000,00	13.858,00	14.751,84	15.577,94	57.187,78
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOAGENS	6.000,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.394,33
	1885 - 3.3.90.00.00	6.000,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.394,33
	100 - RSC - 1.501.000 Recursos Próprios	6.000,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.394,33
Unidade orçamentária:	80081 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URB	11.314.000,00	9.328.124,00	8.703.883,67	9.359.301,13	38.705.308,80
Função:	4 - Administração	7.179.000,00	5.852.814,00	5.146.420,49	5.602.620,03	23.780.854,52
Subfunção:	122 - Administração Geral	7.179.000,00	5.852.814,00	5.146.420,49	5.602.620,03	23.780.854,52

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029		
Programa:	403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	0,00	5.852.814,00	5.146.420,49	5.602.620,03		23.780.854,52
Ação:	1.21 - RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	15.000,00	17.021,36	17.974,56		65.985,92
	1896 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	17.021,36	17.974,56		65.985,92
	100 - PSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	17.021,36	17.974,56		65.985,92
Ação:	1.42 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	127.920,00	136.170,84	143.795,41		527.887,25
	1890 - 4.4.90.00.00	0,00	127.920,00	136.170,84	143.795,41		527.887,25
	100 - PSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	127.920,00	136.170,84	143.795,41		527.887,25
	115 - PSC - 1.755.000 Recursos de Atribuição de Bens/Moeda - Administração Direta	0,00	21.120,00	22.095,14	23.966,07		67.181,21
		0,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34		435.906,04
Ação:	2.36 - MANUTENÇÃO, DA SECRETARIA, DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	5.708.904,00	4.993.228,29	5.440.849,06		23.186.981,35
	1887 - 3.1.90.00.00	0,00	2.169.310,00	2.309.230,49	2.438.547,39		8.952.087,88
	100 - PSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	2.169.310,00	2.309.230,49	2.438.547,39		8.952.087,88
	1888 - 3.1.91.00.00	0,00	405.000,00	459.576,58	485.312,87		1.781.619,45
	100 - PSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	405.000,00	459.576,58	485.312,87		1.781.619,45
	1889 - 3.3.90.00.00	0,00	4.604.000,00	2.224.421,22	2.516.988,80		12.453.274,02
	100 - PSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	4.604.000,00	2.224.421,22	2.516.988,80		12.453.274,02
Função:	15 - Urbanismo	0,00	2.869.822,00	2.912.921,19	3.076.044,76		12.425.787,95
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.103.000,00	1.309.198,00	1.321.728,64		5.985.563,61
Programa:	407 - IMPLANTACÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE	0,00	2.103.000,00	1.309.198,00	1.321.728,64		5.985.563,61
Ação:	1.22 - CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA NA CIDADE E POVOADOS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57		43.990,60
	1891 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57		43.990,60
	100 - PSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57		43.990,60
Ação:	1.23 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57		43.990,60
	1892 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57		43.990,60
	100 - PSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57		43.990,60
Ação:	1.24 - PAVIMENTAÇÃO E OU REVESTIMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DA SEDE DO	0,00	840.000,00	495.840,00	407.423,15		2.129.080,53
	1893 - 4.4.90.00.00	0,00	840.000,00	495.840,00	407.423,15		2.129.080,53
	100 - PSC - 1.701.000 Recursos Próprios	0,00	840.000,00	495.840,00	407.423,15		2.129.080,53
	110 - PSC - 1.706.000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	208.140,00	329.079,53	347.507,98		1.275.727,51
	716 - PSC/STN - 1.710.3110 - Transferência Especial Da União	0,00	331.400,00	0,00	0,00		633.400,00
Ação:	1.26 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA CIDADE E POVOADOS	0,00	674.778,00	718.301,18	758.526,05		3.284.605,23
	1894 - 4.4.90.00.00	0,00	674.778,00	718.301,18	758.526,05		3.284.605,23
	100 - PSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	674.778,00	718.301,18	758.526,05		3.284.605,23
	101 - PSC - 1.750.000 Recursos da CIDE	0,00	213.200,00	226.551,40	239.660,68		679.412,08
	110 - PSC - 1.706.000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	34.112,00	36.317,22	38.346,70		140.786,92
	111 - PSC - 1.701.000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	213.200,00	226.551,40	239.660,68		679.412,08
	710 - PSC/STN - 1.710.3218 Emenda Transferências Especiais - Estado	0,00	214.246,00	218.086,16	240.890,99		673.223,15
		0,00	0,00	0,00	0,00		501.600,00

João Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		Valor global					
		2026	2027	2028	2029		
Ação:	1.39 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	95.940,00	102.128,13	107.847,31		395.915,44
	1895 - 4.4.90.00.00	0,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17		219.953,02
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17		219.953,02
	1896 - 4.5.90.00.00	0,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14		175.962,42
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14		175.962,42
Ação:	1.144 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCADARIAS, RAMPAS E	0,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07		87.981,21
	1897 - 4.4.90.00.00	0,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07		87.981,21
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07		87.981,21
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	1.560.624,00	1.661.284,22	1.754.316,12		6.440.224,34
Programa:	408 - LIMPEZA PÚBLICA	0,00	544.726,00	579.860,81	612.333,01		2.247.919,82
Ação:	2.37 - MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	0,00	118.326,00	125.958,01	133.011,65		488.295,66
	1898 - 3.1.90.00.00	0,00	9.594,00	10.212,80	10.784,71		39.591,51
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	9.594,00	10.212,80	10.784,71		39.591,51
	1899 - 3.3.90.00.00	0,00	108.732,00	115.745,21	122.226,94		448.704,15
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	108.732,00	115.745,21	122.226,94		448.704,15
Ação:	2.40 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS	0,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36		1.759.624,16
	1900 - 3.3.90.00.00	0,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36		1.759.624,16
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36		1.759.624,16
Programa:	409 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	33.046,00	35.177,47	37.147,40		136.370,87
Ação:	1.29 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	0,00	8.528,00	9.078,06	9.586,43		35.192,49
	1901 - 4.4.90.00.00	0,00	8.528,00	9.078,06	9.586,43		35.192,49
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	8.528,00	9.078,06	9.586,43		35.192,49
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	0,00	24.518,00	26.099,41	27.560,97		101.178,38
	1902 - 3.3.90.00.00	0,00	24.518,00	26.099,41	27.560,97		101.178,38
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	24.518,00	26.099,41	27.560,97		101.178,38
Programa:	410 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	58.630,00	62.411,64	65.906,70		241.948,34
Ação:	1.30 - RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO DA CIDADE E POVOADOS	0,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14		175.962,42
	1903 - 4.4.90.00.00	0,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14		175.962,42
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14		175.962,42
Ação:	1.145 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	0,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56		65.985,92
	1904 - 4.4.90.00.00	0,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56		65.985,92
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56		65.985,92
Programa:	411 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	924.222,00	983.834,30	1.038.929,01		3.813.985,31
Ação:	1.28 - AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA	0,00	85.280,00	90.780,54	95.864,25		351.924,79
	1905 - 4.4.90.00.00	0,00	85.280,00	90.780,54	95.864,25		351.924,79
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	85.280,00	90.780,54	95.864,25		351.924,79

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
Ação:		0,00	70.000,00	79.620,00	75.413,98	81.881,29	307.916,27
102 - MSC - L.751.000 Recursos da COSIP (Iluminação Pública)							
2.38 - MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	787.000,00	838.942,00	893.053,76	943.064,76	3.462.060,52
1906 - 3.3.90.00.00		0,00	787.000,00	838.942,00	893.053,76	943.064,76	3.462.060,52
108 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios		0,00	32.000,00	34.112,00	36.312,22	38.340,70	140.765,92
102 - MSC - L.751.000 Recursos da COSIP (Iluminação Pública)		0,00	755.000,00	804.830,00	856.741,54	904.715,06	3.321.286,60
Função:		0,00	75.000,00	79.950,00	85.106,78	89.872,76	329.929,54
Subfunção:		0,00	75.000,00	79.950,00	85.106,78	89.872,76	329.929,54
Programa:		0,00	75.000,00	79.950,00	85.106,78	89.872,76	329.929,54
412 - MELHORIA HABITACIONAL URBANA DE QUALIDADE		0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
1.31 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA E RURAL		0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
1907 - 4.4.90.00.00		0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
108 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios		8,99	48.800,00	53.960,00	58.005,42	61.898,20	263.943,62
Ação:		0,00	15.990,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
1.32 - RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO		0,00	15.990,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
1908 - 4.4.90.00.00		0,00	15.990,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
108 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios		8,99	15.990,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
Função:		0,00	423.000,00	450.918,00	480.002,22	506.882,35	1.860.802,57
Subfunção:		0,00	423.000,00	450.918,00	480.002,22	506.882,35	1.860.802,57
Programa:		0,00	423.000,00	450.918,00	480.002,22	506.882,35	1.860.802,57
413 - IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO		0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
1.33 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS		0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
1909 - 4.4.90.00.00		0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
108 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios		0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
Ação:		0,00	15.990,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
1.34 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PARA DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS		0,00	15.990,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
1910 - 4.4.90.00.00		0,00	15.990,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
108 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios		0,00	15.990,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
Ação:		0,00	350.000,00	373.100,00	397.164,95	419.406,19	1.539.671,14
1.35 - CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO		0,00	350.000,00	373.100,00	397.164,95	419.406,19	1.539.671,14
1911 - 4.4.90.00.00		0,00	350.000,00	373.100,00	397.164,95	419.406,19	1.539.671,14
108 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios		0,00	90.000,00	95.940,00	102.128,11	107.847,31	395.915,44
1.36 - MSC - L.700.000 Outros Transferências de Contribuições ou Repasses da União		0,00	260.000,00	277.160,00	295.036,82	311.558,88	1.143.755,50
Ação:		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
1.40 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
1912 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
108 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:		0,00	8.000,00	8.528,00	9.078,06	9.586,43	35.192,49
1.41 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA		0,00	8.000,00	8.528,00	9.078,06	9.586,43	35.192,49
1913 - 4.4.90.00.00		0,00	8.000,00	8.528,00	9.078,06	9.586,43	35.192,49
108 - MSC - L.501.000 Recursos Próprios		0,00	8.000,00	8.528,00	9.078,06	9.586,43	35.192,49
Função:		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Subfunção:		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Programa:		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
541 - Preservação e Conservação Ambiental		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
415 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60

José Wilson Ferreira da Silva
 Prefeito Municipal - São João - PE

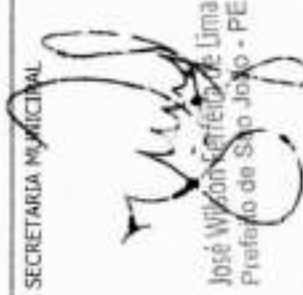
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global				Total		
		2026	2027	2028	2029			
Ação:								
1.36 - CONSTRUÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE AQUEDUTOS, BARRAGENS E		10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60		
1914 - 4.4.90.00.00		10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60		
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60		
Função:								
26 - Transporte		0,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62		
Subfunção:								
782 - Transporte Rodoviário		0,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62		
Programa:								
419 - IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		0,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62		
Ação:								
1.37 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		0,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02		
1915 - 4.4.90.00.00		0,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02		
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02		
Ação:								
1.38 - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS PASSAGENS MOLHADAS E PONTES		0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60		
1916 - 4.4.90.00.00		0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60		
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60		
Unidade orçamentária:								
90091 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - F		940.000,00	42.640,00	45.390,25	47.932,09	1.075.962,34		
Função:								
4 - Administração		0,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	265.985,92		
Subfunção:								
122 - Administração Geral		0,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	265.985,92		
Programa:								
403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO		0,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	265.985,92		
Ação:								
1.58 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FEM		0,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	265.985,92		
1917 - 4.4.90.00.00		0,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	265.985,92		
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	265.985,92		
112 - MSC - 1.791.000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
Função:								
15 - Urbanismo		0,00	21.320,00	22.695,11	23.966,02	537.981,13		
Subfunção:								
451 - Infra-Estrutura Urbana		0,00	15.990,00	17.021,33	17.974,51	395.985,84		
Programa:								
407 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE		0,00	15.990,00	17.021,33	17.974,51	395.985,84		
Ação:								
1.55 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS/ASFÁLTICO - FEM		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	321.995,29		
1918 - 4.4.90.00.00		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	321.995,29		
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	321.995,29		
112 - MSC - 1.791.000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
Ação:								
1.59 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	38.798,11		
1919 - 4.4.90.00.00		0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	38.798,11		
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	38.798,11		
112 - MSC - 1.791.000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
Ação:								
2.173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		0,00	8.528,00	9.078,04	9.586,40	35.192,44		
1920 - 3.3.90.00.00		0,00	8.528,00	9.078,04	9.586,40	35.192,44		
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	8.528,00	9.078,04	9.586,40	35.192,44		
Subfunção:								
452 - Serviços Urbanos		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	141.995,29		
Programa:								
409 - PRAÇAS PARQUES E JARDINS		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	141.995,29		


 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João/ PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		2026	2027	2028	2029		
Ação:	1.57 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51		141.995,29
	1921 - 4.4.90.00.00	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51		141.995,29
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51		21.995,29
	132 - MSC - 1.701.000 FPM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00		120.000,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51		271.995,29
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51		271.995,29
Programa:	418 - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51		271.995,29
Ação:	1.56 - REQUISIÇÃO E REFORMA DE AÇOUGUES E MERCADOS PÚBLICOS	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51		271.995,29
	1922 - 4.4.90.00.00	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51		271.995,29
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51		21.995,29
	132 - MSC - 1.701.000 FPM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00		250.000,00
Unidade gestora:	2 - Fundo Municipal de Assistência Social de São João	0,00	5.813.537,60	6.188.510,21	6.535.066,53		23.990.714,34
Unidade orçamentária:	16001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.192.854,00	1.269.793,06	1.340.901,48		4.922.548,54
Função:	8 - Assistência Social	0,00	1.142.752,00	1.216.459,52	1.284.581,29		4.715.792,81
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	103.402,00	110.071,34	116.235,28		426.708,62
Programa:	8001 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	103.402,00	110.071,34	116.235,28		426.708,62
Ação:	1.183 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03		43.990,60
	1923 - 4.4.90.00.00	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03		43.990,60
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03		43.990,60
Ação:	1.184 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03		43.990,60
	1924 - 4.4.90.00.00	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03		43.990,60
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03		43.990,60
Ação:	2.370 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	82.082,00	87.376,20	92.269,22		338.727,42
	1925 - 3.1.90.00.00	0,00	26.650,00	28.368,89	29.957,53		109.976,42
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	26.650,00	28.368,89	29.957,53		109.976,42
	1926 - 3.1.91.00.00	0,00	3.198,00	3.404,27	3.594,91		13.197,18
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	3.198,00	3.404,27	3.594,91		13.197,18
	1927 - 3.3.50.00.00	0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60		8.798,11
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60		8.798,11
	1928 - 3.3.90.00.00	0,00	50.102,00	53.333,53	56.320,18		206.755,71
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	50.102,00	53.333,53	56.320,18		206.755,71
Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	53.300,00	56.737,82	59.915,12		219.952,94
Programa:	8010 - ASSISTÊNCIA E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	53.300,00	56.737,82	59.915,12		219.952,94
Ação:	1.175 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03		43.990,60
	1931 - 4.4.90.00.00	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03		43.990,60
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03		43.990,60


José Wilson Carneiro de Lima
Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global						
		2026	2027	2028	2029	Total		
Ação:	1.181 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO PARA APOIO AS AÇÕES DE	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60		
	1932 - 4.4.90.00.00	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60		
		100 - MSC - 1.581.000 Recursos Próprios	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60		
Ação:	2.73 - APOIO AS AÇÕES DE POLÍTICAS VOLTADAS AS PESSOAS PORTADORAS DE	0,00	31.980,00	34.042,68	35.949,06	131.971,74		
	1929 - 3.3.50.00.00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29		
		100 - MSC - 1.581.000 Recursos Próprios	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29		
Ação:	1930 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,90	109.976,45		
	100 - MSC - 1.581.000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,90	109.976,45		
		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	34.112,00	36.312,20	140.769,88		
		8002 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	8.528,00	9.078,04	35.192,44		
		2.339 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A	0,00	8.528,00	9.078,04	35.192,44		
Ação:	1933 - 3.3.90.00.00	0,00	8.000,00	8.528,00	9.078,04	35.192,44		
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.528,00	9.078,04	35.192,44		
		8003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	20.254,00	21.560,36	83.582,09		
		2.338 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	0,00	20.254,00	21.560,36	83.582,09		
Ação:	1934 - 3.3.50.00.00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29		
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29		
Ação:	1935 - 3.3.90.00.00	0,00	14.000,00	14.924,00	15.886,58	61.586,80		
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	14.000,00	14.924,00	15.886,58	61.586,80		
		8004 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	5.000,00	5.330,00	21.995,35		
		2.340 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS -	0,00	5.000,00	5.330,00	21.995,35		
Ação:	1936 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,55	21.995,35		
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,55	21.995,35		
		244 - Assistência Comunitária	0,00	448.000,00	508.371,14	1.970.779,07		
		8007 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	448.000,00	508.371,14	1.970.779,07		
Ação:	1937 - 3.3.90.00.00	0,00	448.000,00	477.568,00	536.839,93	1.970.779,07		
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	448.000,00	477.568,00	536.839,93	1.970.779,07		
		2.361 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO AS	0,00	366.704,00	390.356,41	1.513.276,78		
		327 - MSC - 1.655.8000 Transferências de Competências e outros Recursos vinculados à ASBBS	0,00	110.864,00	124.023,56	457.502,29		
		306 - Alimentação e Nutrição	0,00	445.000,00	504.967,02	1.957.582,30		
		8008 - SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	140.000,00	158.865,97	615.868,43		
Ação:	1938 - 3.3.90.00.00	0,00	140.000,00	149.240,00	158.865,97	615.868,43		
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	140.000,00	149.240,00	158.865,97	615.868,43		
		8009 - COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	305.000,00	346.101,05	1.341.713,87		
		1.160 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	15.000,00	17.021,53	65.986,37		

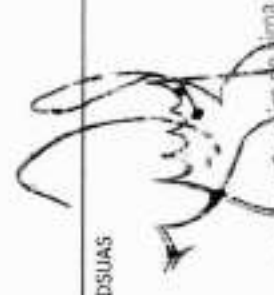
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total	
		Valor global	2026	2027	2028	2029		
Ação:								
1.161 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E		0,00	15.000,00	15.990,00	17.021,53	17.974,84	65.986,37	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.376,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29	
128 - MSC - 1.661.000 Transferências dos Fundos Especiais de Assistência Social		0,00	10.000,00	10.614,00	11.347,75	11.983,33	43.991,08	
1940 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.376,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29	
128 - MSC - 1.661.000 Transferências dos Fundos Especiais de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.310,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29	
Ação:								
2.347 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA COZINHA		0,00	280.000,00	298.480,00	317.731,96	335.524,96	1.231.736,92	
1941 - 3.3.90.00.00		0,00	280.000,00	298.480,00	317.731,96	335.524,96	1.231.736,92	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	52.000,00	55.432,00	59.807,37	62.311,79	228.751,16	
128 - MSC - 1.661.000 Transferências dos Fundos Especiais de Assistência Social		0,00	228.000,00	243.048,00	257.924,59	273.213,17	1.002.985,76	
Função:								
14 - Direitos da Cidadania		0,00	27.000,00	28.782,00	30.638,40	32.354,13	118.774,53	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		0,00	27.000,00	28.782,00	30.638,40	32.354,13	118.774,53	
Programa:								
1401 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA COORDENADORIA DA MULHER		0,00	27.000,00	28.782,00	30.638,40	32.354,13	118.774,53	
Ação:								
2.62 - COORDENADORIA DA MULHER		0,00	16.000,00	17.056,00	18.156,09	19.172,82	70.384,91	
1942 - 3.1.90.00.00		0,00	9.000,00	9.594,00	10.212,80	10.784,71	39.591,51	
100 - MSC - 1.291.000 Recursos Próprios		0,00	9.000,00	9.594,00	10.212,80	10.784,71	39.591,51	
1943 - 3.3.90.00.00		0,00	7.000,00	7.462,00	7.943,29	8.388,11	30.793,40	
100 - MSC - 1.591.000 Recursos Próprios		0,00	7.000,00	7.462,00	7.943,29	8.388,11	30.793,40	
Ação:								
2.63 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE		0,00	11.000,00	11.726,00	12.482,31	13.181,31	48.389,62	
1944 - 3.3.90.00.00		0,00	11.000,00	11.726,00	12.482,31	13.181,31	48.389,62	
100 - MSC - 1.591.000 Recursos Próprios		0,00	11.000,00	11.726,00	12.482,31	13.181,31	48.389,62	
Função:								
28 - Encargos Especiais		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20	
846 - Outros Encargos Especiais		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20	
Programa:								
0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20	
Ação:								
0.139 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20	
1945 - 4.6.90.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
1946 - 4.6.91.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
Unidade orçamentária:								
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.184.600,00	4.460.783,60	4.748.503,57	5.014.419,43	18.408.306,60	
Função:								
8 - Assistência Social		0,00	4.184.600,00	4.460.783,60	4.748.503,57	5.014.419,43	18.408.306,60	
Subfunção:								
122 - Administração Geral		0,00	1.752.000,00	1.857.632,00	1.988.094,41	2.099.427,80	7.707.154,21	
Programa:								
8001 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.571.000,00	1.674.686,00	1.782.703,20	1.882.534,57	6.910.923,77	
Ação:								
1.60 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,72	35.949,12	131.971,84	
1951 - 4.4.90.00.00		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,72	35.949,12	131.971,84	

Assinatura
José Wilson Henriques de Lima
Presidente do Conselho - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$			
		2026	2027	2028	2029
		Valor global			Total
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	31.980,00	34.862,72	131.971,84
2.53 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1947 - 3.1.90.00.00		0,00	1.642.706,00	1.748.660,48	1.846.585,45
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	819.754,00	872.628,11	921.495,28
1948 - 3.1.91.00.00		0,00	819.754,00	872.628,11	921.495,28
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51
1949 - 3.3.50.00.00		0,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.269,51	2.396,60
1950 - 3.3.90.00.00		0,00	2.000,00	2.269,51	2.396,60
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	660.920,00	703.549,31	742.948,06
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	660.920,00	703.549,31	742.948,06
8011 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASS					
1.66 - ESTRUTURAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1952 - 4.4.90.00.00		0,00	89.544,00	95.319,86	100.657,90
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	31.960,00	34.043,06	35.949,64
1953 - 4.4.90.00.00		0,00	31.960,00	34.043,06	35.949,64
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	15.980,00	17.021,53	17.975,10
1.66 - MSC - L660.000 Recursos Transferidos pelo FNAC		0,00	15.980,00	17.021,53	17.975,10
2.75 - APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1953 - 3.3.50.00.00		0,00	57.564,00	61.276,80	64.708,26
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	4.264,00	4.539,02	4.793,20
1.66 - MSC - L660.000 Recursos Transferidos pelo FNAC		0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60
1954 - 3.3.90.00.00		0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	53.300,00	56.737,78	59.915,06
1.66 - MSC - L660.000 Recursos Transferidos pelo FNAC		0,00	26.650,00	28.368,89	29.917,51
1.66 - MSC - L660.000 Recursos Transferidos pelo FNAC		0,00	26.650,00	28.368,89	29.917,51
8012 - PROCADSUAS					
1.178 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E					
1955 - 4.4.90.00.00		0,00	103.402,00	110.071,35	116.235,33
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02
1.66 - MSC - L660.000 Recursos Transferidos pelo FNAC		0,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	5.130,00	5.673,78	5.991,51
1.66 - MSC - L660.000 Recursos Transferidos pelo FNAC		0,00	5.130,00	5.673,78	5.991,51
2.369 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PROCADSUAS					
1956 - 3.1.90.00.00		0,00	92.742,00	98.723,79	104.252,31
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	26.650,00	28.368,93	29.917,61
1.66 - MSC - L660.000 Recursos Transferidos pelo FNAC		0,00	11.776,00	12.482,33	13.181,35
1957 - 3.1.91.00.00		0,00	34.934,00	36.886,60	38.838,66
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	4.264,00	4.539,02	4.793,20
1.66 - MSC - L660.000 Recursos Transferidos pelo FNAC		0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60
1958 - 3.3.50.00.00		0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60
100 - MSC - L501.000 Recursos Próprios		0,00	4.264,00	4.539,02	4.793,20
1.66 - MSC - L660.000 Recursos Transferidos pelo FNAC		0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60
1.66 - MSC - L660.000 Recursos Transferidos pelo FNAC		0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				
		2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção:		Valor global				
Programa:		0,00	57.564,00	61.276,82	64.708,30	237.549,12
Ação:		0,00	28.782,00	30.638,41	32.354,15	118.774,56
1559 - 3.3.90.00.00		0,00	28.782,00	30.638,41	32.354,15	118.774,56
106 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	28.782,00	30.638,41	32.354,15	118.774,56
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FPM		0,00	28.782,00	30.638,41	32.354,15	118.774,56
Subfunção:		0,00	299.546,00	318.866,61	336.723,07	1.236.135,68
Programa:		0,00	299.546,00	318.866,61	336.723,07	1.236.135,68
Ação:		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
1960 - 4.4.90.00.00		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:		0,00	294.216,00	313.192,83	330.731,56	1.214.140,39
2.364 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA		0,00	294.216,00	313.192,83	330.731,56	1.214.140,39
Programa:		0,00	137.514,00	146.383,63	154.581,09	567.478,72
Ação:		0,00	37.210,00	39.746,48	41.946,59	150.907,07
1961 - 3.1.90.00.00		0,00	37.210,00	39.746,48	41.946,59	150.907,07
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	37.210,00	39.746,48	41.946,59	150.907,07
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FPM		0,00	100.204,00	106.637,15	112.634,50	413.511,65
Programa:		0,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
Ação:		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
1962 - 3.1.91.00.00		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FPM		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Programa:		0,00	146.042,00	155.461,64	164.167,45	602.671,09
Ação:		0,00	49.036,00	52.186,79	55.121,90	202.356,69
1963 - 3.3.90.00.00		0,00	49.036,00	52.186,79	55.121,90	202.356,69
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	49.036,00	52.186,79	55.121,90	202.356,69
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FPM		0,00	97.006,00	103.282,85	109.045,55	400.314,40
Subfunção:		0,00	687.143,60	731.464,22	772.426,11	2.835.633,93
Programa:		0,00	473.943,60	504.512,83	532.765,46	1.955.821,89
Ação:		0,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
244 - Assistência Comunitária		0,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
8006 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		0,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
1.179 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E		0,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
Programa:		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
1967 - 4.4.90.00.00		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FPM		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Subfunção:		0,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
Programa:		0,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
Ação:		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
1.180 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VINCULADAS AO PROGRAMA		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Programa:		0,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
Ação:		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
1968 - 4.4.90.00.00		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FPM		0,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Subfunção:		0,00	452.623,60	481.817,71	508.799,42	1.865.840,73
Programa:		0,00	204.245,60	217.419,42	229.594,89	842.859,91
Ação:		0,00	59.269,68	63.092,48	66.625,65	246.507,77
2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-PBF		0,00	59.269,68	63.092,48	66.625,65	246.507,77
1964 - 3.1.90.00.00		0,00	59.269,68	63.092,48	66.625,65	246.507,77
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	59.269,68	63.092,48	66.625,65	246.507,77
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FPM		0,00	144.976,00	154.326,94	162.969,24	508.272,18
Programa:		0,00	12.792,00	13.617,08	14.379,63	52.788,71
Ação:		0,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
1965 - 3.1.91.00.00		0,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FPM		0,00	2.132,00	2.265,51	2.396,60	8.798,11
Programa:		0,00	235.586,00	250.781,21	264.824,90	972.192,11
Ação:		0,00	48.000,00	51.108,00	54.468,29	211.576,29
1966 - 3.3.90.00.00		0,00	48.000,00	51.108,00	54.468,29	211.576,29
100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	48.000,00	51.108,00	54.468,29	211.576,29


José Wilson Ferreira de Almeida
Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		2026	2027	2028	2029	Total
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
Ação:						
1.172 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, OBRAS COM INSTALAÇÕES VINCULADAS AO						
1976 - 4.4.90.00.00		17.000,00	18.122,00	19.290,86	20.371,14	74.784,00
106 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		10.000,00	10.000,00	11.347,57	11.983,03	43.330,60
126 - MSC - 1.668.000 Recursos Transferidos pelo FNMS		5.000,00	5.120,00	5.673,78	5.991,51	21.785,29
128 - MSC - 1.661.000 Transferências dos Fundos Especiais de Assistência Social		2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
1977 - 4.4.90.00.00		35.000,00	37.310,00	39.716,49	41.940,51	153.967,10
106 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
126 - MSC - 1.668.000 Recursos Transferidos pelo FNMS		10.000,00	10.460,00	11.347,57	11.983,03	43.790,60
128 - MSC - 1.661.000 Transferências dos Fundos Especiais de Assistência Social		5.000,00	5.530,00	5.673,78	5.991,51	21.195,29
Ação:						
2.363 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO						
1978 - 3.1.90.00.00		443.000,00	472.238,00	502.697,18	530.848,13	1.948.783,31
106 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		85.000,00	90.610,00	96.454,34	101.855,78	373.920,12
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNMS		75.000,00	79.950,00	85.109,77	89.872,74	329.922,51
128 - MSC - 1.661.000 Transferências dos Fundos Especiais de Assistência Social		16.000,00	17.056,00	18.156,05	19.172,82	70.384,94
1979 - 3.1.91.00.00		16.000,00	17.056,00	18.156,10	19.172,84	70.384,94
106 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		6.000,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.394,33
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNMS		5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.005,29
128 - MSC - 1.661.000 Transferências dos Fundos Especiais de Assistência Social		5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.005,29
1980 - 3.3.50.00.00		6.000,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.394,33
106 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNMS		2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
128 - MSC - 1.661.000 Transferências dos Fundos Especiais de Assistência Social		2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
1981 - 3.3.90.00.00		245.000,00	261.170,00	278.015,35	293.584,15	1.077.769,50
106 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		105.000,00	111.930,00	119.149,46	125.831,82	461.911,28
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNMS		104.000,00	110.844,00	118.014,69	124.623,49	457.502,18
128 - MSC - 1.661.000 Transferências dos Fundos Especiais de Assistência Social		36.000,00	38.376,00	40.851,20	43.128,84	158.356,04
Programa:						
8005 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		127.000,00	135.382,00	144.114,05	152.184,39	558.680,44
Ação:						
1.64 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O						
1984 - 4.4.90.00.00		25.000,00	26.650,00	28.368,92	29.957,58	109.976,50
106 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNMS		20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Ação:						
1.174 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS PARA O IGD-						
1985 - 4.4.90.00.00		40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
106 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
126 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNMS		20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Ação:						
2.60 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD-SUAS						
1982 - 3.3.50.00.00		62.000,00	66.092,00	70.354,85	74.294,67	272.741,52
106 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios		5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29


 José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global				Total		
		2026	2027	2028	2029			
Ação:	108 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	3.000,00	3.138,00	3.404,27	3.594,91	13.137,18		
	128 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNAS	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11		
	1983 - 3.3.90.00.00	57.000,00	60.762,00	64.681,07	68.303,16	250.746,23		
	108 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	31.000,00	33.046,90	35.177,43	37.147,14	136.371,47		
	128 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNAS	26.000,00	27.716,00	29.503,64	31.155,82	114.375,46		
	Unidade orçamentária: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA ID	0,00	159.900,00	170.213,58	179.745,62	659.859,20		
	Função: 8 - Assistência Social	0,00	159.900,00	170.213,58	179.745,62	659.859,20		
	Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	159.900,00	170.213,58	179.745,62	659.859,20		
	Programa: 8014 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A PESSOA IDOSA	0,00	159.900,00	170.213,58	179.745,62	659.859,20		
	Ação: 1.164 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20		
Ação:	1986 - 4.4.90.00.00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20		
	108 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60		
	128 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNAS	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60		
	Unidade orçamentária: 1.165 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E OUTRAS OBRAS	0,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20		
	Ação: 1.165 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E OUTRAS OBRAS	0,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20		
	1987 - 4.4.90.00.00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20		
	108 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60		
	128 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNAS	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60		
	Unidade orçamentária: 2.355 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA	0,00	117.260,00	124.823,30	131.813,50	483.896,80		
	Ação: 2.355 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA	0,00	117.260,00	124.823,30	131.813,50	483.896,80		
Ação:	1988 - 3.1.90.00.00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.899,24	263.943,66		
	108 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.989,12	131.971,83		
	128 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNAS	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.989,12	131.971,83		
	1989 - 3.1.91.00.00	4.000,00	4.264,00	4.539,02	4.793,20	17.596,22		
	108 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11		
	128 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNAS	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11		
	1990 - 3.3.50.00.00	2.000,00	2.132,00	2.269,52	2.396,62	8.798,14		
	108 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07		
	128 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07		
	1991 - 3.3.90.00.00	44.000,00	46.904,00	49.929,34	52.725,44	193.558,78		
Ação:	108 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	22.000,00	23.452,00	24.904,67	26.362,72	96.719,39		
	128 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNAS	22.000,00	23.452,00	24.904,67	26.362,72	96.719,39		
	Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São João	0,00	43.024.889,96	45.125.399,72	46.683.133,82	175.104.483,50		
	Unidade orçamentária: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	193.009,96	205.459,27	216.965,04	796.494,27		
	Função: 10 - Saúde	0,00	193.009,96	205.459,27	216.965,04	796.494,27		
	Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	193.009,96	205.459,27	216.965,04	796.494,27		
	Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	37.310,00	39.716,75	41.941,00	153.967,75		
	Ação: 0.140 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	37.310,00	39.716,75	41.941,00	153.967,75		
	1992 - 4.6.90.00.00	25.000,00	26.650,00	28.369,18	29.957,97	109.977,15		
	108 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	12.500,00	13.325,00	14.184,59	15.008,99	55.023,58		
	128 - MSC - 1.660.000 Recursos Transferidos pelo FNAS	12.500,00	13.325,00	14.184,59	15.008,99	55.023,58		


José Wilson Ferreira da Lima
Prefeito de São João/ PE

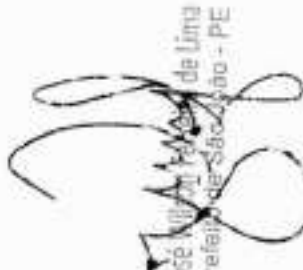
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		2026	2027	2028	2029	Total
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
Programa:	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	25.000,00	26.450,00	28.309,10	29.507,57	109.977,15
Ação:	1.185 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Programa:	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	138.643,96	147.586,42	155.851,20	572.141,58
Ação:	1.185 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E	0,00	26.650,00	28.368,92	29.957,58	109.976,50
	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	26.650,00	28.368,92	29.957,58	109.976,50
Programa:	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29
Ação:	1.185 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29
	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29
Programa:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	106.663,96	113.543,72	119.902,11	440.169,79
Ação:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	31.980,00	34.042,69	35.949,06	131.971,75
	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	31.980,00	34.042,69	35.949,06	131.971,75
Programa:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29
Ação:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29
	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29
Programa:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	69.353,96	73.827,25	77.961,54	286.202,75
Ação:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	69.353,96	73.827,25	77.961,54	286.202,75
	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	69.353,96	73.827,25	77.961,54	286.202,75
Programa:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	17.056,00	18.156,10	19.172,84	70.384,94
Ação:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	17.056,00	18.156,10	19.172,84	70.384,94
	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	17.056,00	18.156,10	19.172,84	70.384,94
Programa:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	42.831.880,00	44.919.940,45	46.466.168,78	174.397.989,23
Ação:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	42.831.880,00	44.919.940,45	46.466.168,78	174.397.989,23
	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	42.831.880,00	44.919.940,45	46.466.168,78	174.397.989,23
Programa:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	3.207.594,00	3.414.483,79	3.605.694,88	13.236.772,67
Ação:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	3.207.594,00	3.414.483,79	3.605.694,88	13.236.772,67
	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	3.207.594,00	3.414.483,79	3.605.694,88	13.236.772,67
Programa:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29
Ação:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29
	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29
Programa:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29
Ação:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29
	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.330,00	5.991,51	21.995,29
Programa:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	3.196.934,00	3.403.136,23	3.593.711,86	13.192.782,09
Ação:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	2.038.000,00	2.172.508,00	2.312.634,76	8.965.285,06
	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	2.038.000,00	2.172.508,00	2.312.634,76	8.965.285,06
Programa:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	1.319.718,12
Ação:	2.371 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	1.319.718,12
	1.185 - HSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	1.319.718,12

Assinado digitalmente por José Wilson Ferreira Lima
Rafaela da Silva
Assinatura digitalizada

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		2026	2027	2028	2029	Total
PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
Subfunção:	3.01 - Atenção Básica					
Programa:	1.002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO					
Ação:	1.146 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VINCULADA A ATENÇÃO PRIMÁRIA					
	2013 - 4.4.90.00.00					
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.445.000,00	19.662.370,00	20.930.592,86	22.102.706,08	81.140.668,94
	2003 - 3.2.91.00.00					
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	6.000,00	6.396,00	6.808,54	7.189,82	26.394,36
	2004 - 3.3.50.00.00					
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	4.000,00	4.264,00	4.539,03	4.793,22	17.596,25
	2005 - 3.3.90.00.00					
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	650.000,00	692.900,00	737.592,04	778.897,19	2.859.389,23
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	950.000,00	992.900,00	1.037.592,04	1.078.897,19	3.959.389,23
	3.01 - Atenção Básica					
	1.002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO					
	1.146 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VINCULADA A ATENÇÃO PRIMÁRIA					
	2013 - 4.4.90.00.00					
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	70.000,00	74.600,00	79.432,99	83.881,24	307.914,23
	120 - MSC - 1.601.000 Recursos do SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	310.000,00	330.400,00	351.774,67	371.474,04	1.363.648,73
	123 - MSC - 1.601.000 Recursos do SUS Governo Estadual	90.000,00	95.300,00	100.757,85	106.915,17	393.962,02
	125 - MSC - 1.632.000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Recursos	130.000,00	138.500,00	147.518,41	156.779,44	572.807,85
	1.147 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					
	2012 - 4.4.90.00.00					
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	610.000,00	650.260,00	692.201,77	730.965,07	2.683.426,84
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	40.000,00	42.690,00	45.398,28	47.933,14	175.961,42
	120 - MSC - 1.601.000 Recursos do SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	570.000,00	607.620,00	646.811,49	683.832,93	2.507.264,52
	2.92 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO					
	2008 - 3.1.90.00.00					
	118 - MSC - 1.200.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	11.478.000,00	12.235.548,00	13.024.740,90	13.754.126,43	50.492.415,33
	119 - MSC - 1.600.000 Recursos do SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	3.329.000,00	3.548.714,00	3.777.606,12	3.989.152,11	14.644.472,23
	405 - PMS/STN - 1.105.000 Transferências provenientes da Assistência Financeira da Un	1.234.000,00	1.304.784,00	1.388.942,56	1.466.723,25	5.394.449,81
	2009 - 3.1.91.00.00					
	118 - MSC - 1.200.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	560.000,00	596.960,00	635.463,82	671.849,81	2.463.273,63
	119 - MSC - 1.200.000 Recursos do SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	360.000,00	381.760,00	403.521,52	421.189,22	1.567.470,74
	2010 - 3.3.90.00.00					
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	400.000,00	426.400,00	453.962,80	479.321,26	1.759.684,36
	119 - MSC - 1.600.000 Recursos do SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	7.389.000,00	7.876.674,00	8.384.719,46	8.854.263,74	32.504.657,20
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	3.372.000,00	3.594.552,00	3.826.416,80	4.040.679,84	14.833.651,64
	119 - MSC - 1.600.000 Recursos do SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	2.117.000,00	2.282.122,00	2.402.286,57	2.536.808,27	9.338.216,84
	123 - MSC - 1.631.000 Recursos do SUS Governo Estadual	200.000,00	213.200,00	226.951,79	239.660,67	879.812,96
	133 - MSC - 1.680.3110 Recursos de Empresas Parlamentares Individuais	900.000,00	958.400,00	1.021.281,30	1.078.473,85	3.958.154,35
	134 - MSC - 1.680.3120 Recursos de Empresas Parlamentares Bancado	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	459.936,04
	605 - PMS/STN - 1.605.000 Transferências provenientes da Assistência Financeira da Un	700.000,00	746.200,00	794.379,90	838.812,37	3.079.392,27
	2.329 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS					
	2013 - 3.1.90.00.00					
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	5.781.000,00	6.162.546,00	6.560.030,19	6.927.391,87	25.430.968,06
	2.329 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS					
	2013 - 3.1.90.00.00					
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	4.261.000,00	4.542.226,00	4.835.199,55	5.105.970,72	18.744.396,27


 José Vilmar Farias de Lima
 Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2016 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global			Total			
		2016	2017	2018	2019	2020		
Ação:	118 - MSC - 1.590.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	536.000,00	571.500,00	608.276,74	642.390,61	685.896,35		
	119 - MSC - 1.690.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	1.225.000,00	1.305.800,00	1.390.077,31	1.467.921,63	1.546.848,04		
	004 - MSC - 1.604.0000 ACQUACT - Transferências provenientes do Governo Federal de	2.500.000,00	2.665.000,00	2.836.891,90	2.995.738,48	3.157.650,98		
	2014 - 3.1.91.00.00	0,00	1.599.000,00	1.702.135,50	1.797.455,09	6.598.590,59		
	118 - MSC - 1.590.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	300.000,00	213.300,00	226.951,40	239.660,48	252.812,08		
	119 - MSC - 1.690.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	1.300.000,00	1.395.800,00	1.475.184,10	1.557.794,41	1.641.778,51		
	2015 - 3.3.90.00.00	0,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20		
	118 - MSC - 1.590.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,00	12.694,40		
	119 - MSC - 1.690.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,00	12.694,40		
	2.334 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	10.000,00	10.660,00	11.347,55	11.983,00	12.694,40		
Ação:	2016 - 3.3.50.00.00	0,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11		
	118 - MSC - 1.590.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11		
	2017 - 3.3.90.00.00	0,00	8.528,00	9.078,04	9.586,40	35.192,44		
	118 - MSC - 1.590.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	8.000,00	8.528,00	9.078,04	9.586,40	35.192,44		
	2.335 - BUSCA ATIVA VACINAL - ORÇAMENTO CRIANÇA (DIAGNÓSTICO E	6.000,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.394,33		
	2018 - 3.3.90.00.00	0,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.394,33		
	118 - MSC - 1.590.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	6.000,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.394,33		
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.194.000,00	17.262.804,00	17.701.659,11	17.723.663,67	68.882.126,78		
	1003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	16.124.000,00	17.188.184,00	17.622.226,18	17.639.782,52	68.574.192,70		
	L.73 - AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20		
Ação:	2019 - 4.4.90.00.00	0,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20		
	120 - MSC - 1.691.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação de Rede de Serviços Públicos	400.000,00	436.900,00	473.992,80	509.321,26	1.759.624,16		
	125 - MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Camêlons e outros Apaga	100.000,00	106.000,00	113.475,70	119.830,44	410.000,04		
	L.76 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	90.000,00	95.940,00	102.128,14	107.847,32	395.915,46		
	2020 - 4.4.90.00.00	0,00	95.940,00	102.128,14	107.847,32	395.915,46		
	118 - MSC - 1.590.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	15.000,00	15.990,00	17.021,36	17.974,58	65.985,92		
	120 - MSC - 1.691.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação de Rede de Serviços Públicos	75.000,00	80.630,00	85.106,78	90.872,74	341.948,33		
	125 - MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Camêlons e outros Apaga	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20		
	2.90 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	71.000,00	75.686,00	80.567,75	85.079,55	312.333,30		
	2021 - 3.3.90.00.00	0,00	75.686,00	80.567,75	85.079,55	312.333,30		
Ação:	118 - MSC - 1.590.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	41.000,00	43.705,00	46.525,04	49.139,45	180.361,49		
	119 - MSC - 1.690.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	30.000,00	31.981,00	34.042,71	35.940,10	131.971,81		
	2.94 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	15.463.000,00	16.483.558,00	16.872.151,79	16.847.703,95	65.666.413,74		
	2022 - 3.1.90.00.00	0,00	5.110.404,00	4.765.429,40	4.744.666,45	19.414.499,85		
	118 - MSC - 1.590.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (L.C nº 141/2012)	2.382.000,00	2.559.212,00	2.702.991,17	2.894.358,67	10.478.561,84		
	119 - MSC - 1.690.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	1.702.000,00	1.804.132,00	1.856.799,76	1.899.512,27	7.262.605,13		

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

	2026	2027	2028	2029	Total
Valor global					
605 - MSC/STN - 1.605.0000 Transferências provenientes da Assistência Financeira da Uir	730.000,00	756.850,00	805.677,47	850.795,41	3.123.323,88
2023 - 3.1.91.00.00	1.050.000,00	1.119.300,00	1.191.494,85	1.258.218,56	4.619.013,41
118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	400.000,00	426.400,00	451.902,80	479.321,36	1.759.624,16
119 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	650.000,00	692.900,00	739.592,05	778.897,20	2.869.390,25
2024 - 3.3.90.00.00	9.619.000,00	10.253.854,00	10.915.227,54	10.844.818,94	41.632.900,48
118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	2.683.000,00	2.860.078,00	3.044.553,01	3.215.047,97	11.802.678,98
119 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	5.136.000,00	5.474.976,00	5.870.674,53	5.629.770,97	21.911.921,50
121 - MSC - 1.600.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	600.000,00	639.600,00	680.054,20	710.002,04	2.639.656,24
124 - MSC - 1.600.3120 Recursos de Emendas Parlamentares Bancadas	500.000,00	533.000,00	567.378,50	595.151,70	2.195.530,20
605 - MSC/STN - 1.605.0000 Transferências provenientes da Assistência Financeira da Uir	700.000,00	796.200,00	794.378,90	838.812,17	3.029.389,07
Programa: 1006 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS COM TRANSFORMO DO ESPECT	70.000,00	74.620,00	79.432,93	83.881,15	307.934,08
Ação: 1.195 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL PARA O ATENDIMENTO	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
2025 - 4.4.90.00.00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação: 2.374 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TEA	60.000,00	63.960,00	68.085,36	71.898,12	263.943,48
2026 - 3.1.90.00.00	26.000,00	27.716,00	29.503,66	31.155,86	114.375,52
118 - MSC - 1.500.0003 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	13.000,00	13.858,00	14.751,83	15.577,91	57.187,76
119 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	13.000,00	13.858,00	14.751,83	15.577,91	57.187,76
2027 - 3.1.91.00.00	4.000,00	4.264,00	4.539,02	4.793,20	17.596,22
118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
119 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
2028 - 3.3.90.00.00	30.000,00	31.980,00	34.042,68	35.949,06	131.971,74
118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	15.000,00	15.990,00	17.021,34	17.974,53	65.985,87
119 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	15.000,00	15.990,00	17.021,34	17.974,53	65.985,87
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	746.000,00	795.236,00	846.528,72	893.934,34	3.281.699,06
Programa: 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	746.000,00	795.236,00	846.528,72	893.934,34	3.281.699,06
Ação: 1.77 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	156.000,00	166.296,00	177.022,09	186.935,33	686.253,42
2029 - 4.4.90.00.00	156.000,00	166.296,00	177.022,09	186.935,33	686.253,42
118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	6.000,00	6.396,00	6.804,54	7.189,82	26.390,36
119 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	150.000,00	159.900,00	170.217,55	179.745,51	659.853,06
Ação: 2.93 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	590.000,00	628.940,00	669.506,63	706.999,01	2.595.445,64
2030 - 3.3.90.00.00	590.000,00	628.940,00	669.506,63	706.999,01	2.595.445,64
118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	70.000,00	74.510,00	79.412,99	83.881,24	307.804,23
119 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	90.000,00	96.940,00	102.128,13	107.847,31	395.915,44
123 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	430.000,00	458.160,00	487.965,51	515.270,46	1.891.396,97
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	502.000,00	535.132,00	569.647,99	601.548,24	2.208.328,23
Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	502.000,00	535.132,00	569.647,99	601.548,24	2.208.328,23

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global						
		2026	2027	2028	2029	Total		
Ação:	1.78 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM	130.000,00	136.580,00	147.518,41	155.779,44	571.877,85		
	2031 - 4.4.90.00.00	130.000,00	138.580,00	147.518,41	155.779,44	571.877,85		
	118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 141/2012)	10.000,00	10.660,00	11.347,37	11.983,03	43.990,40		
	120 - MSC - 1.601.0000 Recursos do SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	120.000,00	127.920,00	136.170,04	143.796,41	527.887,25		
Ação:	1.149 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	120.000,00	127.920,00	136.170,84	143.796,40	527.887,24		
	2035 - 4.4.90.00.00	120.000,00	127.920,00	136.170,84	143.796,40	527.887,24		
	118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 141/2012)	10.000,00	10.660,00	11.347,37	11.983,03	43.990,40		
	120 - MSC - 1.601.0000 Recursos do SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	110.000,00	117.260,00	124.823,27	131.813,37	483.896,64		
Ação:	2.96 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	252.000,00	258.632,00	285.958,74	301.972,40	1.108.563,14		
	2032 - 3.1.90.00.00	131.000,00	139.646,00	148.653,15	156.977,71	576.276,86		
	118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 141/2012)	34.000,00	36.344,00	38.581,73	40.762,30	149.688,03		
	119 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	97.000,00	101.402,00	110.071,42	116.235,41	424.708,83		
Ação:	2033 - 3.1.91.00.00	23.000,00	24.518,00	26.099,42	27.560,99	101.178,41		
	118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 141/2012)	8.000,00	8.528,00	9.078,06	9.586,43	35.192,49		
	119 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	15.000,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92		
	2034 - 3.3.90.00.00	98.000,00	104.468,00	111.206,17	117.433,70	431.107,87		
Ação:	118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 141/2012)	30.000,00	31.100,00	32.237,04	33.415,35	126.752,39		
	119 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	68.000,00	73.368,00	78.969,13	84.028,35	304.365,47		
	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	1.243.000,00	1.325.038,00	1.410.502,96	1.489.491,16	5.468.032,12		
	Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.243.000,00	1.325.038,00	1.410.502,96	1.489.491,16	5.468.032,12		
Ação:	1.150 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	110.000,00	117.260,00	124.823,27	131.813,37	483.896,64		
	2039 - 4.4.90.00.00	110.000,00	117.260,00	124.823,27	131.813,37	483.896,64		
	118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 141/2012)	10.000,00	10.660,00	11.347,37	11.983,03	43.990,40		
	120 - MSC - 1.601.0000 Recursos do SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	100.000,00	106.600,00	113.475,90	119.830,34	435.906,04		
Ação:	2.91 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	193.000,00	205.738,00	219.008,12	231.272,61	849.018,73		
	2036 - 3.1.90.00.00	119.000,00	126.854,00	135.036,09	142.598,12	523.488,21		
	118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 141/2012)	67.000,00	71.422,00	76.028,72	80.786,33	295.237,07		
	119 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	52.000,00	55.432,00	59.007,37	62.311,79	228.751,95		
Ação:	2037 - 3.1.91.00.00	15.000,00	15.990,00	17.021,35	17.974,54	65.985,89		
	118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 141/2012)	10.000,00	10.660,00	11.347,37	11.983,03	43.990,40		
	119 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	5.000,00	5.330,00	5.673,98	5.991,51	21.995,49		
	2038 - 3.3.90.00.00	59.000,00	62.894,00	66.950,68	70.699,95	259.544,63		
Ação:	118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 141/2012)	23.000,00	24.518,00	26.099,42	27.560,99	106.676,43		
	119 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	36.000,00	38.376,00	40.851,26	43.138,96	158.366,21		
	Subfunção: 2.330 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE EDEMIAS	940.000,00	1.002.040,00	1.066.671,57	1.126.405,18	4.135.116,75		
	2040 - 3.1.90.00.00	590.000,00	628.940,00	669.506,62	706.998,99	2.595.445,61		
Ação:	118 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 141/2012)	115.000,00	122.590,00	130.497,05	137.864,86	505.951,91		

José Wilson Ferreira de Lima
 Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	
Subfunção: Programa: Ação:	119 - MSC - 1.600.000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	271.800,00	289.363,03	305.567,36	1.121.760,39
	604 - MSC - 1.604.000 ACS/ACE - Transferências provenientes do Governo Federal (dest)	0,00	234.520,00	340.646,54	263.626,75	867.793,29
	2041 - 3.1.91.00.00	0,00	373.100,00	397.164,95	419.406,19	1.539.671,14
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 14/2012)	0,00	106.600,00	111.475,70	119.830,34	435.906,04
	119 - MSC - 1.600.000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	266.500,00	283.689,25	299.375,85	1.059.565,10
	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	43.706,00	46.525,02	49.130,41	180.361,43
	1007 - SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	43.706,00	46.525,02	49.130,41	180.361,43
	2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO:	0,00	37.310,00	39.716,49	41.940,61	153.967,10
	2042 - 3.3.90.00.00	0,00	37.310,00	39.716,49	41.940,61	153.967,10
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 14/2012)	0,00	15.990,00	17.021,35	17.974,54	65.985,89
Ação:	119 - MSC - 1.600.000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	2.336 - AÇÕES ESTRATÉGICAS ALIMENTAR A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS-	0,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.394,33
	2043 - 3.3.90.00.00	0,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.394,33
	118 - MSC - 1.500.000 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 14/2012)	0,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.394,33
	4 - Fundo Municipal de Educação de São João	0,00	59.847.265,40	63.707.413,99	67.375.029,20	246.971.608,59
	Unidade gestora:	0,00	1.175.158,40	1.250.956,39	1.321.010,05	4.849.524,84
	21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.175.158,40	1.250.956,39	1.321.010,05	4.849.524,84
	Função: 12 - Educação	0,00	43.706,00	46.525,04	49.130,44	180.361,48
	Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	43.706,00	46.525,04	49.130,44	180.361,48
	Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	43.706,00	46.525,04	49.130,44	180.361,48
Ação:	0.138 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FME	0,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	2044 - 3.2.90.00.00	0,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	2045 - 4.6.90.00.00	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	2046 - 4.6.91.00.00	0,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	361 - Ensino Fundamental	0,00	1.056.832,40	1.124.998,38	1.187.998,41	4.361.229,19
	1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	1.056.832,40	1.124.998,38	1.187.998,41	4.361.229,19
	1.87 - DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	26.650,00	28.368,93	29.957,59	109.976,52
Ação:	2047 - 4.4.90.00.00	0,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
	2048 - 4.5.90.00.00	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	1.92 - MELHORIA E EXPANSÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	540.462,00	575.321,79	607.539,81	2.230.323,60
	2049 - 4.4.90.00.00	0,00	540.462,00	575.321,79	607.539,81	2.230.323,60
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	540.462,00	575.321,79	607.539,81	2.230.323,60
	116 - MSC - 1.571.000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Respostas	0,00	481.832,00	512.910,16	541.633,13	1.988.375,29

José Wilson Ferreira da Silva
Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
Ação: 2.372 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	459.400,00	489.720,40	521.307,66	550.501,01	2.020.929,07
2050 - 3.1.90.00.00		0,00	225.400,00	240.276,40	255.774,60	270.098,13	991.549,13
103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	225.400,00	240.276,40	255.774,60	270.098,13	991.549,13
2051 - 3.1.91.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
2052 - 3.2.90.00.00		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
2053 - 3.2.91.00.00		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
2054 - 3.3.90.00.00		0,00	180.000,00	191.880,00	204.256,19	215.694,51	791.830,70
103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	180.000,00	191.880,00	204.256,19	215.694,51	791.830,70
Subfunção: 367 - Educação Especial		0,00	70.000,00	74.620,00	79.432,97	83.881,20	307.934,17
Programa: 1210 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ESTUDANTES COM TEA		0,00	70.000,00	74.620,00	79.432,97	83.881,20	307.934,17
Ação: 1.194 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
2055 - 4.4.90.00.00		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Ação: 2.373 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO INCLUSIVA - TEA		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,83	59.915,13	219.952,96
2056 - 3.1.90.00.00		0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,92	29.957,57	109.976,49
103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,92	29.957,57	109.976,49
2057 - 3.1.91.00.00		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
2058 - 3.3.90.00.00		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,13	23.966,05	87.981,18
103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,13	23.966,05	87.981,18
Unidade orçamentária: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	13.388.500,00	14.272.141,00	15.192.693,80	16.043.484,58	58.896.819,38
Função: 12 - Educação		0,00	13.388.500,00	14.272.141,00	15.192.693,80	16.043.484,58	58.896.819,38
Subfunção: 305 - Alimentação e Nutrição		0,00	1.322.000,00	1.409.252,00	1.500.148,76	1.584.157,11	5.815.557,87
Programa: 1203 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		0,00	1.322.000,00	1.409.252,00	1.500.148,76	1.584.157,11	5.815.557,87
Ação: 2.108 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		0,00	1.319.000,00	1.406.054,00	1.496.744,48	1.580.562,18	5.802.360,66
2059 - 3.3.90.00.00		0,00	1.319.000,00	1.406.054,00	1.496.744,48	1.580.562,18	5.802.360,66
103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.319.000,00	1.406.054,00	1.496.744,48	1.580.562,18	5.802.360,66
110 - MSC - 1.500.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	700.000,00	796.200,00	838.812,39	879.342,27	3.079.342,27
112 - MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)		0,00	604.000,00	643.854,00	685.399,22	723.775,25	2.657.032,47
Ação: 2.341 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS -		0,00	3.000,00	3.198,00	3.404,28	3.594,93	13.197,21
2060 - 3.3.90.00.00		0,00	3.000,00	3.198,00	3.404,28	3.594,93	13.197,21
103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	3.000,00	3.198,00	3.404,28	3.594,93	13.197,21
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		0,00	8.606.500,00	9.174.529,00	9.766.285,98	10.313.197,94	37.860.512,92

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	4.775.000,00	5.090.150,00	5.418.464,77	5.721.898,86	21.005.513,63
Ação:	1.189 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURAS VINCULADAS AO	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	2065 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	1.190 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	2066 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	2.107 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.401.000,00	4.691.466,00	4.994.065,52	5.273.733,18	19.360.264,70
	2061 - 3.1.90.00.00	0,00	3.135.000,00	3.341.910,00	3.557.463,18	3.756.681,10	13.791.054,28
	103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.135.000,00	3.341.910,00	3.557.463,18	3.756.681,10	13.791.054,28
	2062 - 3.1.91.00.00	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	2063 - 3.2.90.00.00	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	2064 - 3.3.90.00.00	0,00	765.000,00	815.490,00	868.089,08	916.702,07	3.365.281,15
	103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	765.000,00	815.490,00	868.089,08	916.702,07	3.365.281,15
Ação:	2.366 - PROMOÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	0,00	274.000,00	292.084,00	310.923,55	328.335,34	1.205.342,89
	2067 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,85	119.830,59	439.906,44
	103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,85	119.830,59	439.906,44
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FINE	0,00	50.000,00	53.300,00	56.718,00	59.915,42	219.953,02
	2068 - 3.1.91.00.00	0,00	18.000,00	19.188,00	20.425,63	21.569,46	79.183,09
	103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	18.000,00	19.188,00	20.425,63	21.569,46	79.183,09
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FINE	0,00	8.000,00	8.528,00	9.078,06	9.586,42	35.192,49
	2069 - 3.3.90.00.00	0,00	156.000,00	166.296,00	177.022,07	186.935,29	686.253,36
	103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	156.000,00	166.296,00	177.022,07	186.935,29	686.253,36
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FINE	0,00	74.000,00	78.884,00	83.972,00	88.674,43	325.530,43
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FINE	0,00	82.000,00	87.412,00	93.050,07	98.200,80	360.722,93
Programa:	1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.831.500,00	4.084.379,00	4.347.821,21	4.591.299,08	16.854.999,29
Ação:	1.83 - AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS PERMANENTES	0,00	467.000,00	497.822,00	529.931,52	559.607,68	2.054.361,20
	2070 - 4.4.90.00.00	0,00	467.000,00	497.822,00	529.931,52	559.607,68	2.054.361,20
	103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	467.000,00	497.822,00	529.931,52	559.607,68	2.054.361,20
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FINE	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FINE	0,00	235.000,00	250.510,00	266.587,90	281.601,30	1.033.779,20
	115 - MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Condições e outro	0,00	227.000,00	241.982,00	257.589,84	272.014,87	998.586,71
Ação:	1.84 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS	0,00	185.000,00	197.210,00	209.930,04	221.686,12	813.826,16
	2071 - 4.4.90.00.00	0,00	185.000,00	197.210,00	209.930,04	221.686,12	813.826,16
	103 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	185.000,00	197.210,00	209.930,04	221.686,12	813.826,16
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FINE	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	115 - MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Condições e outro	0,00	81.000,00	85.280,00	90.780,56	95.884,27	351.944,83

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global		2026	2027	2028	2029
				Total			
Ação:							
1.103 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - INVESTIMENTOS							
2072 - 4.4.90.00.00							
110 - MSC - 1.500.0000 Recursos do Salário Educação (OSE)							
Ação:							
1.176 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS							
2078 - 4.4.90.00.00							
103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)							
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE							
Ação:							
1.177 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, OBRAS COM INSTALAÇÕES REFERENTE A							
2079 - 4.4.90.00.00							
103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)							
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE							
Ação:							
2.110 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO							
2073 - 3.3.90.00.00							
110 - MSC - 1.500.0000 Recursos do Salário Educação (OSE)							
Ação:							
2.112 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO							
2074 - 3.3.90.00.00							
103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)							
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE							
Ação:							
2.175 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO							
2075 - 3.1.90.00.00							
103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)							
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE							
Ação:							
2.176 - 3.1.91.00.00							
103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)							
2077 - 3.3.90.00.00							
103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)							
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE							
Ação:							
2.367 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS REFERENTE A ESCOLA EM TEMPO							
2080 - 3.1.90.00.00							
103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)							
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE							
Ação:							
2.368 - 3.1.91.00.00							
103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)							
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE							
Ação:							
2.369 - 3.3.90.00.00							
103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)							
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE							

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		2026	2027	2028	2029	Total
PPA 2016 - 2029 - Valores em R\$						
Valor global						
		0,00	203.190,00	312.058,31	329.533,34	1.009.741,45
Subfunção:	363 - Ensino Profissional	0,00	10.000,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
Programa:	1208 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	10.000,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
Ação:	2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	10.000,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
	2083 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
	103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	173.000,00	184.418,00	207.306,47	761.037,42
Programa:	1209 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	173.000,00	184.418,00	207.306,47	761.037,42
Ação:	2.115 - APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	173.000,00	184.418,00	207.306,47	761.037,42
	2084 - 3.3.90.00.00	0,00	173.000,00	184.418,00	207.306,47	761.037,42
	103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	173.000,00	184.418,00	207.306,47	761.037,42
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	1.219.000,00	1.299.454,00	1.460.731,83	5.362.454,58
Programa:	1202 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.219.000,00	1.299.454,00	1.460.731,83	5.362.454,58
Ação:	1.89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE	0,00	250.000,00	266.500,00	299.575,85	1.099.765,10
	2085 - 4.4.90.00.00	0,00	250.000,00	266.500,00	299.575,85	1.099.765,10
	103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	250.000,00	266.500,00	299.575,85	1.099.765,10
	114 - MSC - 1.500.0001 Outras Transferências de Recursos do FINE	0,00	40.000,00	61.960,00	71.898,28	261.941,62
	115 - MSC - 1.576.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outro	0,00	30.000,00	74.520,00	83.881,34	307.931,33
	141 - MSC - 1.576.0000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educa	0,00	180.000,00	186.600,00	119.830,34	430.960,04
Ação:	1.93 - AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS PERMANENTES	0,00	161.000,00	171.626,00	192.926,84	708.248,71
	2086 - 4.4.90.00.00	0,00	161.000,00	171.626,00	192.926,84	708.248,71
	103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	6.000,00	6.000,00	7.189,82	26.194,36
	114 - MSC - 1.500.0001 Outras Transferências de Recursos do FINE	0,00	350.000,00	170.213,55	179.745,51	699.959,06
	115 - MSC - 1.576.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outro	0,00	5.000,00	5.130,00	5.993,51	21.996,39
Ação:	1.92 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DAS CRECHES E ESCOLAS DE	0,00	653.000,00	696.098,00	782.492,10	2.872.586,40
	2087 - 3.1.90.00.00	0,00	547.000,00	583.102,00	655.471,97	2.406.286,05
	103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	547.000,00	583.102,00	655.471,97	2.406.286,05
	2088 - 3.1.91.00.00	0,00	14.000,00	15.886,60	16.776,25	61.586,85
	103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	14.000,00	15.886,60	16.776,25	61.586,85
	2089 - 3.3.90.00.00	0,00	92.000,00	98.072,00	110.243,88	404.713,50
	103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	32.000,00	34.112,00	38.345,68	140.760,00
	114 - MSC - 1.500.0001 Outras Transferências de Recursos do FINE	0,00	60.000,00	63.960,00	71.898,19	261.941,62
Ação:	2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-	0,00	149.000,00	158.834,00	178.547,18	655.459,95
	2090 - 3.1.90.00.00	0,00	96.000,00	102.336,00	115.037,13	422.309,80
	103 - MSC - 1.500.0001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	96.000,00	102.336,00	115.037,13	422.309,80
	2091 - 3.1.91.00.00	0,00	14.000,00	15.886,60	16.776,25	61.586,85

Assinatura de
[Assinatura]
[Assinatura]

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$				Total
		2026	2027	2028	2029	
Ação:	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	14.000,00	14.000,00	15.848,88	36.716,35	61.588,85
	2092 - 3.3.90.00.00	39.000,00	41.574,00	44.255,50	46.733,80	171.563,30
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	24.000,00	25.584,00	27.234,26	28.759,27	105.577,43
	114 - MSC - 1.500.000 Outras Transferências de Recursos do FINE	15.000,00	15.990,00	17.031,24	17.974,53	65.985,87
		0,00	6.396,00	6.808,56	7.189,86	26.394,42
Ação:	2.342 - MELHORIA DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E BUSCA	2.000,00	2.132,00	2.269,52	2.396,62	8.798,14
	2093 - 3.1.90.00.00	2.000,00	2.132,00	2.269,52	2.396,62	8.798,14
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.132,00	2.269,52	2.396,62	8.798,14
	2094 - 3.3.90.00.00	4.000,00	4.264,00	4.539,04	4.793,24	17.596,28
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	4.000,00	4.264,00	4.539,04	4.793,24	17.596,28
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	109.000,00	116.194,00	123.688,45	130.614,96	479.497,41
	1206 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	109.000,00	116.194,00	123.688,45	130.614,96	479.497,41
	1.94 - AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS PERMANENTES	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
	2095 - 4.4.90.00.00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	114 - MSC - 1.500.000 Outras Transferências de Recursos do FINE	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	115 - MSC - 1.570.000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outo	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.960,07	87.981,21
		49.000,00	52.234,00	55.603,03	58.716,76	215.553,79
	2096 - 3.1.90.00.00	16.000,00	17.056,00	18.156,08	19.172,80	70.384,88
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	16.000,00	17.056,00	18.156,08	19.172,80	70.384,88
Ação:	2097 - 3.1.91.00.00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	2098 - 3.3.90.00.00	31.000,00	33.046,00	35.177,44	37.147,36	136.370,80
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	22.000,00	23.462,00	24.984,84	26.392,85	96.779,79
	114 - MSC - 1.540.000 Outras Transferências de Recursos do FINE	9.000,00	9.584,00	10.192,60	10.754,51	39.531,11
Subfunção:	367 - Educação Especial	73.000,00	77.818,00	82.837,23	87.476,10	321.131,33
	1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	73.000,00	77.818,00	82.837,23	87.476,10	321.131,33
	1.91 - AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS PERMANENTES	25.000,00	26.650,00	28.368,92	29.957,58	109.976,50
	2099 - 4.4.90.00.00	25.000,00	26.650,00	28.368,92	29.957,58	109.976,50
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.960,07	87.981,21
Ação:	114 - MSC - 1.500.000 Outras Transferências de Recursos do FINE	5.000,00	5.330,00	5.671,78	5.991,51	21.993,29
		48.000,00	51.148,00	54.468,31	57.518,52	211.154,83
	2100 - 3.1.90.00.00	6.000,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.394,33
	103 - MSC - 1.500.000 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	6.000,00	6.396,00	6.808,53	7.189,80	26.394,33
	2101 - 3.3.90.00.00	42.000,00	44.772,00	47.659,78	50.328,72	184.760,50
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	1.876.000,00	1.999.816,00	2.128.004,12	2.248.017,15	8.252.637,27

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	1204 - TRANSPORTE ESCOLAR	1.876.000,00	1.999.816,00	2.128.804,12	2.248.017,15	8.252.637,27
Ação:	1.151 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	345.000,00	367.770,00	391.491,16	413.414,67	1.517.675,83
	2103 - 4.4.90.00.00	345.000,00	367.770,00	391.491,16	413.414,67	1.517.675,83
	113 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PRATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte II)	85.000,00	88.200,00	91.750,00	97.880,72	362.830,72
	114 - MSC - 1.565.0000 Outras Transferências de Recursos do FIDE	220.000,00	234.570,00	249.646,54	263.636,95	967.853,49
	117 - MSC - 1.576.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	60.000,00	63.960,00	68.195,62	71.898,00	263.053,62
Ação:	2.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.531.000,00	1.632.046,00	1.737.312,96	1.834.602,48	6.734.961,44
	2102 - 3.3.90.00.00	1.531.000,00	1.632.046,00	1.737.312,96	1.834.602,48	6.734.961,44
	113 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PRATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte II)	486.000,00	518.870,00	551.491,90	582.379,44	2.137.741,34
	117 - MSC - 1.576.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1.045.000,00	1.113.176,00	1.185.821,06	1.252.223,04	4.597.210,10
Unidade orçamentária:	22002 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	41.651.000,00	44.399.966,00	47.263.763,80	49.910.534,57	183.225.264,37
Função:	12 - Educação	41.651.000,00	44.399.966,00	47.263.763,80	49.910.534,57	183.225.264,37
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	33.200.000,00	35.391.200,00	37.673.932,50	39.783.672,75	146.048.805,25
Programa:	1205 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.200.000,00	35.391.200,00	37.673.932,50	39.783.672,75	146.048.805,25
Ação:	1.186 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS	270.000,00	287.820,00	306.384,46	323.541,99	1.187.746,45
	2104 - 4.4.90.00.00	270.000,00	287.820,00	306.384,46	323.541,99	1.187.746,45
	105 - MSC - 1.590.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	150.000,00	159.900,00	170.313,62	179.745,68	659.959,32
	107 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.833,31	439.909,02
	109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Ação:	1.154 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E	195.000,00	207.870,00	221.277,62	233.669,17	857.816,79
	2111 - 4.4.90.00.00	195.000,00	207.870,00	221.277,62	233.669,17	857.816,79
	105 - MSC - 1.590.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	160.000,00	170.560,00	181.561,12	191.738,34	703.860,46
	107 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	15.000,00	15.990,00	17.021,36	17.964,76	65.985,92
Ação:	2.134 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO	25.922.000,00	27.632.852,00	29.415.171,00	31.062.420,61	114.032.443,61
	2105 - 3.1.90.00.00	25.922.000,00	27.632.852,00	29.415.171,00	31.062.420,61	114.032.443,61
	104 - MSC - 1.546.0000 FUNDEB 70% (Profissionais de Educação Básica)	17.832.000,00	19.008.912,00	20.194.988,87	21.368.146,16	78.404.045,03
	106 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	2.600.000,00	2.771.600,00	2.950.308,20	3.115.538,82	11.437.535,82
	108 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	150.000,00	159.900,00	170.313,55	179.745,51	659.859,46
	2106 - 3.1.91.00.00	5.320.000,00	5.671.120,00	6.036.907,24	6.374.974,05	23.403.001,29
	104 - MSC - 1.546.0000 FUNDEB 70% (Profissionais de Educação Básica)	5.000.000,00	5.330.000,00	5.673.701,00	5.991.510,98	21.995.311,96
	106 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	250.000,00	266.500,00	283.695,25	299.575,85	1.099.765,10
	108 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	70.000,00	74.620,00	79.511,99	83.887,24	307.914,23
	2107 - 3.3.90.00.00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	104 - MSC - 1.546.0000 FUNDEB 70% (Profissionais de Educação Básica)	15.000,00	15.990,00	17.021,36	17.964,76	65.985,92
	106 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:	2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DAS ESCOLAS DO ENSINO	6.813.000,00	7.262.658,00	7.731.099,42	8.164.040,98	29.970.798,40

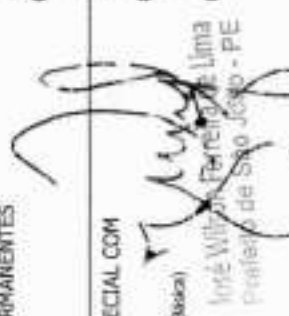

 José Wilson de Lima
 Prefeito Municipal de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global			Total			
		2026	2027	2028	2029	Total		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		0,00	311.485,20	331.575,99	350.144,24	1.285.405,43		
Programa: 1202 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	307.008,00	306.802,01	345.111,37	1.260.923,38		
Ação: 1.97 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE		0,00	4.477,20	4.785,98	5.632,87	18.476,05		
2108 - 3.1.90.00.00		0,00	74.620,00	79.432,99	83.881,24	307.934,23		
105 - MSC - L540.0000 FUNDEC 30% (Despesas Diversas)		0,00	74.620,00	79.432,99	83.881,24	307.934,23		
2110 - 3.3.90.00.00		0,00	6.876.552,80	7.320.090,44	7.730.015,50	28.377.458,74		
105 - MSC - L540.0000 FUNDEC 30% (Despesas Diversas)		0,00	6.876.552,80	7.320.090,44	7.730.015,50	28.377.458,74		
2111 - 3.3.90.00.00		0,00	5.273.302,00	5.613.642,86	5.938.086,85	21.763.151,71		
105 - MSC - L540.0000 FUNDEC 30% (Despesas Diversas)		0,00	5.273.302,00	5.613.642,86	5.938.086,85	21.763.151,71		
2112 - 4.4.90.00.00		0,00	1.385.800,00	1.475.184,10	1.557.794,41	5.718.778,51		
105 - MSC - L540.0000 FUNDEC 30% (Despesas Diversas)		0,00	1.385.800,00	1.475.184,10	1.557.794,41	5.718.778,51		
2113 - 4.4.90.00.00		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00		
105 - MSC - L540.0000 FUNDEC 30% (Despesas Diversas)		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00		
2114 - 3.1.90.00.00		0,00	2.778.635,60	2.957.857,60	3.123.497,62	11.466.590,82		
105 - MSC - L540.0000 FUNDEC 30% (Despesas Diversas)		0,00	2.778.635,60	2.957.857,60	3.123.497,62	11.466.590,82		
2115 - 3.1.90.00.00		0,00	2.129.015,20	2.266.336,69	2.393.251,54	8.785.803,43		
105 - MSC - L540.0000 FUNDEC 30% (Despesas Diversas)		0,00	2.129.015,20	2.266.336,69	2.393.251,54	8.785.803,43		
2116 - 3.3.90.00.00		0,00	10.020,40	10.666,71	11.264,04	41.351,15		
105 - MSC - L540.0000 FUNDEC 30% (Despesas Diversas)		0,00	10.020,40	10.666,71	11.264,04	41.351,15		
2117 - 3.1.90.00.00		0,00	3.919.255,60	4.172.047,56	4.405.682,20	16.175.585,36		
105 - MSC - L540.0000 FUNDEC 30% (Despesas Diversas)		0,00	3.919.255,60	4.172.047,56	4.405.682,20	16.175.585,36		
2118 - 3.1.90.00.00		0,00	964.730,00	1.026.955,08	1.084.464,56	3.981.149,64		
105 - MSC - L540.0000 FUNDEC 30% (Despesas Diversas)		0,00	964.730,00	1.026.955,08	1.084.464,56	3.981.149,64		
2119 - 3.3.90.00.00		0,00	14.924,00	15.886,60	16.776,24	61.586,84		
105 - MSC - L540.0000 FUNDEC 30% (Despesas Diversas)		0,00	14.924,00	15.886,60	16.776,24	61.586,84		

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
Ação:								
2.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DAS CRECHES E ESCOLAS DE								
2120 - 3.3.90.00.00		0,00	195.000,00	207.870,00	221.277,61	233.669,17	857.816,78	
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesa Diversa)		0,00	195.000,00	207.870,00	221.277,61	233.669,17	857.816,78	
107 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Despesa Diversa)		0,00	66.800,00	63.100,00	68.005,42	71.896,21	269.801,63	
109 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Despesa Diversa)		0,00	70.800,00	74.620,00	79.432,99	83.881,24	308.734,22	
2.133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ								
2121 - 3.3.90.00.00		0,00	144.800,00	154.356,80	164.312,80	173.514,32	636.983,92	
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesa Diversa)		0,00	144.800,00	154.356,80	164.312,80	173.514,32	636.983,92	
107 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Despesa Diversa)		0,00	19.400,00	20.680,40	22.014,28	23.247,68	85.341,76	
109 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Despesa Diversa)		0,00	45.800,00	49.290,00	51.799,29	54.880,72	201.770,30	
366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00	290.000,00	309.140,00	329.079,50	347.507,94	1.275.727,44	
1206 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	290.000,00	309.140,00	329.079,50	347.507,94	1.275.727,44	
1.98 - AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS PERMANENTES		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29	
2122 - 4.4.90.00.00		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29	
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesa Diversa)		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29	
2.128 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E								
2123 - 3.1.90.00.00		0,00	265.000,00	282.490,00	300.710,60	317.550,39	1.165.750,99	
104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 20% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	180.000,00	191.880,00	204.256,26	215.694,61	791.830,87	
2124 - 3.1.91.00.00		0,00	80.000,00	85.280,00	90.780,56	95.864,27	351.924,83	
104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 20% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	80.000,00	85.280,00	90.780,56	95.864,27	351.924,83	
2125 - 3.3.90.00.00		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29	
104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 20% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29	
2.136 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EDUCAÇÃO DE								
2126 - 3.3.90.00.00		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,12	23.966,04	87.981,16	
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesa Diversa)		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,12	23.966,04	87.981,16	
367 - Educação Especial		0,00	38.000,00	40.508,00	43.120,73	45.535,48	167.164,21	
1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	38.000,00	40.508,00	43.120,73	45.535,48	167.164,21	
1.99 - AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS PERMANENTES		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29	
2127 - 4.4.90.00.00		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29	
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesa Diversa)		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29	
2.131 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM								
2128 - 3.1.90.00.00		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,12	23.966,04	87.981,16	
104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 20% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	16.000,00	17.056,00	18.156,10	19.172,84	70.384,94	
2129 - 3.1.91.00.00		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11	


Irineu Wilson Pereira Lima
Prefeito de São João - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$			
		2026	2027	2028	2029
		Total			
104 - MSC - 1.540.000 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60
2130 - 3.3.90.00.00		2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60
104 - MSC - 1.540.000 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60
2.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM		0,00	0,00	0,00	0,00
2131 - 3.3.90.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
105 - MSC - 1.540.000 FUNDEB 30% (Despesa Diversa)		13.858,00	13.858,00	14.751,83	15.577,93
5 - Instituto de Previdência do Município de São João		13.858,00	13.858,00	14.751,83	15.577,93
Unidade gestora:		0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade orçamentária:		0,00	0,00	0,00	0,00
12012 - IPREVIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC		0,00	0,00	0,00	0,00
Função:		0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção:		0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00
Programa:		0,00	0,00	0,00	0,00
901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:		0,00	0,00	0,00	0,00
1.101 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E		0,00	0,00	0,00	0,00
2132 - 4.4.90.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
882 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06
2.137 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06
2133 - 3.1.90.00.00		450.000,00	479.700,00	510.640,65	539.236,47
882 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		70.000,00	74.620,00	79.432,99	83.881,22
2134 - 3.1.91.00.00		30.000,00	34.620,00	39.432,99	43.881,22
882 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
2135 - 3.3.30.00.00		10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
180 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		110.000,00	117.260,00	124.823,27	131.813,37
882 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		300.000,00	306.000,00	313.475,79	319.806,04
2136 - 3.3.90.00.00		10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
180 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		260.000,00	277.160,00	295.036,82	311.559,85
882 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		300.000,00	306.000,00	313.475,79	319.806,04
2.138 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
2137 - 3.3.90.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
882 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,15
272 - Previdência do Regime Estatutário		50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,15
902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,15
2.323 - PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,15
2138 - 3.1.90.00.00		16.084.000,00	17.145.544,00	18.251.431,60	18.106.800,11
880 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pro		16.084.000,00	17.145.544,00	18.251.431,60	18.106.800,11
2139 - 3.3.90.00.00		15.910.000,00	16.970.884,00	18.076.084,03	17.930.817,08
880 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pro		15.910.000,00	16.970.884,00	18.076.084,03	17.930.817,08
2.324 - PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		15.900.000,00	16.960.224,00	18.064.736,46	17.918.834,05
880 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pro		15.900.000,00	16.960.224,00	18.064.736,46	17.918.834,05
2.324 - PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
880 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pro		10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
2.324 - PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
880 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pro		164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
2.324 - PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		656.000,00	656.000,00	656.000,00	656.000,00
880 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pro		656.000,00	656.000,00	656.000,00	656.000,00

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					Total	
		Valor global	2026	2027	2028	2029		
2140 - 3.1.90.00.00		0,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	656.000,00	
8001.01 - HSC - 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre)		0,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	656.000,00	
Ação:	2.354 - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RPPS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
2141 - 3.1.90.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
800 - HSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
Subfunção:	274 - Previdência Especial	0,00	900.000,00	959.400,00	1.021.281,30	1.078.473,05	3.959.154,35	
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	900.000,00	959.400,00	1.021.281,30	1.078.473,05	3.959.154,35	
Ação:	2.325 - PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	900.000,00	959.400,00	1.021.281,30	1.078.473,05	3.959.154,35	
2142 - 3.1.90.00.00		0,00	900.000,00	959.400,00	1.021.281,30	1.078.473,05	3.959.154,35	
100 - HSC - 1.501.000 Recursos Próprios		0,00	900.000,00	959.400,00	1.021.281,30	1.078.473,05	3.959.154,35	
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,12	175.962,40	
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20	
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20	
Ação:	0.142 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20	
2143 - 3.1.90.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
800 - HSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
2144 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
800 - HSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20	
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20	
Ação:	0.141 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20	
2145 - 3.1.90.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
800 - HSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
2146 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
800 - HSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	1.996.000,00	2.127.736,00	2.264.974,97	2.391.813,57	8.780.524,54	
Subfunção:	997 - Reserva do RPPS	0,00	1.996.000,00	2.127.736,00	2.264.974,97	2.391.813,57	8.780.524,54	
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	1.996.000,00	2.127.736,00	2.264.974,97	2.391.813,57	8.780.524,54	
Ação:	2.143 - RESERVA DO RPPS	0,00	1.996.000,00	2.127.736,00	2.264.974,97	2.391.813,57	8.780.524,54	
2147 - 9.9.99.00.00		0,00	1.996.000,00	2.127.736,00	2.264.974,97	2.391.813,57	8.780.524,54	
800 - HSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pre)		0,00	1.996.000,00	2.127.736,00	2.264.974,97	2.391.813,57	8.780.524,54	
Unidade gestora:	6 - Câmara Municipal de São João	0,00	5.500.000,00	5.863.000,00	6.241.000,00	6.591.000,00	24.195.000,00	
Unidade orçamentária:	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO	0,00	5.500.000,00	5.863.000,00	6.241.000,00	6.591.000,00	24.195.000,00	
Função:	1 - Legislativa	0,00	5.477.000,00	5.838.482,00	6.214.900,59	6.563.439,02	24.093.821,61	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	5.477.000,00	5.838.482,00	6.214.900,59	6.563.439,02	24.093.821,61	
Programa:	10 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	0,00	2.041.000,00	2.175.706,00	2.315.875,56	2.446.068,59	8.978.650,15	

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João/ PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global		2026	2027	2028	2029
				Total			
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	2.084.030,00	2.218.286,47	2.343.014,51	8.600.330,98
	2148 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	1.865.500,00	1.985.824,75	2.097.030,94	7.698.355,69
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.750.000,00	1.865.500,00	1.985.824,75	7.698.355,69
	2149 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	205.000,00	218.530,00	232.461,72	901.975,29
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	205.000,00	218.530,00	232.461,72	901.975,29
Ação:	2.3 - CAPACITAÇÃO DE VEREADORES	0,00	0,00	46.000,00	49.036,00	52.198,82	202.356,78
	2150 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	46.000,00	49.036,00	52.198,82	202.356,78
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	46.000,00	49.036,00	52.198,82	202.356,78
Ação:	2.4 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	0,00	0,00	15.000,00	15.990,00	17.021,35	65.985,89
	2151 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	15.000,00	15.990,00	17.021,35	65.985,89
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	15.000,00	15.990,00	17.021,35	65.985,89
Ação:	2.5 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL	0,00	0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,92	109.976,50
	2152 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,92	109.976,50
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,92	109.976,50
Programa:	20 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	0,00	3.436.000,00	3.662.776,00	3.899.025,03	15.115.171,46
Ação:	1.1 - RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,12	703.849,56
	2153 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,12	703.849,56
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,12	703.849,56
Ação:	2.2 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	3.276.000,00	3.492.216,00	3.717.463,91	14.411.321,80
	2154 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	1.685.000,00	1.796.210,00	1.912.065,53	7.412.416,73
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.605.000,00	1.786.210,00	1.912.065,53	7.412.416,73
	2155 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	170.000,00	181.220,00	192.908,69	747.840,27
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	170.000,00	181.220,00	192.908,69	747.840,27
	2156 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	1.271.000,00	1.354.886,00	1.442.276,14	5.591.205,74
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	1.271.000,00	1.354.886,00	1.442.276,14	5.591.205,74
	2157 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	659.859,06
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	659.859,06
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	23.000,00	24.518,00	26.099,41	101.178,39
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	23.000,00	24.518,00	26.099,41	101.178,39
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	23.000,00	24.518,00	26.099,41	101.178,39
Ação:	2.6 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM O INSS	0,00	0,00	12.000,00	12.792,00	13.617,08	52.788,72
	2158 - 3.2.90.00.00	0,00	0,00	12.000,00	12.792,00	13.617,08	52.788,72
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	12.000,00	12.792,00	13.617,08	52.788,72
	2159 - 4.6.90.00.00	0,00	0,00	11.000,00	11.726,00	12.482,33	48.389,67
	100 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios	0,00	0,00	11.000,00	11.726,00	12.482,33	48.389,67
Unidade gestora:	11 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,19	2.639.436,22

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2026

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2026		ORÇAMENTO 2026	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	162.000	155.994	162.000	155.994
Receitas Primárias (I)	161.100	155.128	161.100	155.128
Despesa Total	162.000	155.994	162.000	155.994
Despesas Primárias (II)	159.828	153.903	159.828	153.903
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.271	1.224	1.271	1.224
Amortização da Dívida Pública	1.281	1.234	1.281	1.234
Reservas	3.515	3.385	3.515	3.385

Nota: Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2026 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2026.

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0400



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026**

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TOTAL						

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE



ORÇAMENTO CRIANÇA / PRIMEIRA INFÂNCIA

EXCLUSIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/ATIVIDADE	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.2.43	8002 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.339 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO DE PRIOR	8.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.2.43	8002 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.338 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.2.43	8002 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.340 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇ	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.345	1202 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.342 - MELHORIA DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO DE	6.000,00
TOTAL GERAL				29.000,00

NÃO EXCLUSIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/ATIVIDADE	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	27.832	2701 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	2.333 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.334 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.335 - BUSCA ATIVA VACINAL - ORÇAMENTO CRIANÇA	8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.306	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.338 - AÇÕES ESTRATÉGICAS ALIMENTAR A CRIANÇA D	8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.308	1203 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.341 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRI	3.000,00
TOTAL GERAL				29.000,00

José Wilson
José Wilson Peres de Lima
Prefeito de São João - PE